



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI -SERASA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1.719/03	DATA: 16/10/03
INÍCIO: 11h26min	TÉRMINO: 15h59min	DURAÇÃO: 04h33min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h31min	PÁGINAS: 100	QUARTOS: 55

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Presidente da SERASA S.A.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há termos e trechos ininteligíveis e/ou inaudíveis.
Há orador não identificado.
Há intervenções inaudíveis.
Houve leitura.
O convidado apresentou depoimento por escrito à Mesa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Declaro aberta a 30ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as atividades da SERASA, Centralização dos Serviços Bancários S.A. Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da ata da 29ª reunião. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Presidente, por favor, como foi distribuída com antecedência, peço a V.Exa. que dispense a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Acatando a sugestão e o pedido do Deputado Gonzaga Mota, está dispensada a leitura. Assim, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se acham. (*Pausa*) Aprovada a ata. Comunico a V.Exas. o recebimento de ofício da Presidência desta Casa, informando a indicação do Deputado Almir Moura para participar, no dia 23 de setembro próximo passado, de compromissos políticos partidários no Estado do Rio de Janeiro. Comunico ainda a V.Exas. que os documentos requisitados por esta CPI estão à disposição dos Parlamentares na secretaria da Comissão. Antes de começarmos a Ordem do Dia, essa Presidência esclarece aos nobres Deputados: informo a V.Exas. o recebimento do *habeas corpus* nº 83.633, encaminhado pelo Ofício 3.394/R, em que se comunica decisão proferida pela Sra. Ministra Ellen Gracie, Relatora do referido HC. Na oportunidade, gostaria de expressar a V.Exas. a plena coincidência de entendimentos sobre a presença do Sr. Elcio Aníbal de Lucca nesta CPI, em reunião marcada para hoje, às 11h, no plenário deste anexo da Casa Legislativa, qual seja, que o Sr. Presidente da SERASA compareça nessa condição de representante da investigada, não estando obrigado a prestar compromisso. Ademais, esta CPI é pautada pelo atendimento às regras constitucionais e legais, que informam o inquérito parlamentar, sendo, portanto, desnecessária qualquer medida preventiva de violação aos direitos e garantias fundamentais. A presente reunião destina-se à audiência pública com a presença do Sr. Elcio Aníbal de Lucca, Presidente da SERASA S.A., convocado pela aprovação do requerimento do Deputado Gonzaga Mota. Convido V.Sa. a tomar assento à mesa. Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao depoente será



de até 20 minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo, deverão inscrever-se previamente junto à secretaria. Cada Deputado inscrito — eu peço a atenção dos nobres Parlamentares —, cada Deputado inscrito terá o prazo de 5 minutos, podendo se estender no máximo até 10 minutos para fazer suas indagações, dispondo o depoente de igual tempo para a resposta, facultada a réplica e a tréplica para o mesmo prazo. Eu peço aos nobres Parlamentares que cumpramos o tempo aqui expressado para que não haja possíveis reclamações, até porque eu sei que a lista vai ser extensa dos Deputados que querem indagar. Vamos passar à tomada do depoimento. Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Elcio Aníbal de Lucca.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Giacobbo, eu gostaria de perguntar, eu estava preparado para uns 40 minutos, é possível ou devo encurtar a minha fala?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência pede a anuência do Plenário. Havendo anuência, o senhor terá os seus 40 minutos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Muito obrigado, nobres Parlamentares, Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente, Deputado Giacobbo, Exmo. Sr. Relator, Deputado Gilberto Kassab, desta Comissão Parlamentar, é com satisfação que compareço em nome da SERASA a esta digníssima Câmara dos Deputados, Casa Parlamentar, composta por representantes do povo brasileiro. Em cumprimento à convocação recebida em 2 de outubro de 2003, com a finalidade de esclarecer os pontos levantados a respeito da atividade dos bancos de dados, e mais precisamente a da SERASA, saúdo todos os presentes e aproveito a oportunidade para apresentar aos nobres membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito o Dr. Silvânio Covas, Superintendente Jurídico da SERASA, o qual, ao longo dos trabalhos, acompanhou todos os acontecimentos em plenário, e que estará à disposição para esclarecimentos específicos de sua competência. No decorrer dos trabalhos, a SERASA empreendeu esforços para contribuir com a CPI, merecendo registrar a designação de equipe de profissionais para acompanhar os trabalhos semanais, atendimento a todos os ofícios requisitórios, encaminhamento de documentos e informações para os autos, entre outras. É com acatamento que a



SERASA comparece perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Sr. Presidente, se porventura o Dr. Elcio tiver cópia do que está apresentando e a Mesa pudesse já providenciar e fosse distribuído para todos eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eu pediria ao Deputado Max Rosenmann que nós esperássemos o Dr. Elcio fazer o seu pronunciamento. Logo após, se o senhor quiser a cópia, tudo bem.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Temos cópia, sim. Então, por favor alguém, meu assessor que possa colaborar. É com acatamento que a SERASA comparece perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, sempre com o objetivo primordial de auxiliar, fornecendo tempestivamente todas as informações. Durante os trabalhos, a SERASA esclareceu, por iniciativa própria, as questões levantadas no decorrer das reuniões ordinárias e audiências públicas, apresentando dados e documentos pertinentes. Justamente porque não tem nada a esconder e por sua reconhecida transparência, a SERASA não se opôs, em nenhum momento, às quebras de seu sigilo bancário e fiscal. A SERASA comparece à presente Comissão não só com o objetivo de colaborar, mas também com a finalidade de auxiliar no aprimoramento no Sistema Nacional de Proteção ao Crédito, no qual inclui outras 40 empresas concorrentes nacionais, bem como empresas multinacionais. No decorrer das sessões, foram identificadas algumas questões mais recorrentes, as quais, com o intuito de contribuir com a produtividade desta reunião, serão objeto de meu pronunciamento. Assim, vou iniciar a minha participação discorrendo a respeito da caracterização da SERASA, que abrange 4 pontos nessa exposição: a) utilidade das informações para a concessão de crédito; b) sua natureza jurídica de sociedade anônima; c) a base legal de suas atividades; d) a SERASA como empresa cidadã em gestão reconhecida. Nobres Deputados, Sr. Presidente, pela ordem, falarei sobre a utilidade das informações da SERASA para concessão de crédito. A existência dos bancos de dados de proteção ao crédito é uma necessidade de caráter social, já que a economia moderna é pautada no crédito. Para que o acompanhante fique mais fácil, inclusive está na página 3, para quem já recebeu, em que há umas palavras do Sr.



César Calari, Vice-Presidente do Banco Mundial, em livro recentemente publicado por aquela instituição, que escreve sobre a utilidade das empresas de informações. Diz o Sr. César Calari: *“As empresas de informações para crédito são hoje as instituições mais importantes de um sistema financeiro moderno. Essas empresas contribuem para a redução dos custos das transações, melhoram a qualidade das carteiras de crédito, ampliam a competição no setor e facilitam os negócios a distância.”* Continua o Sr. César Calari, no seu livro: *“Também ajudam as instituições financeiras a estender seus produtos e serviços a todos os segmentos da população, formando novos consumidores, e promovem a padronização e transparência nas análises de crédito”*. Palavras do Sr. César Calari. Acredito que a manifestação dessa autoridade internacional é de grande valia para esta CPI. Continuando. A estabilidade econômica e a disponibilidade de instrumento para medição e controle do risco de inadimplência fazem crescer o volume de crédito ofertado, alavancando os negócios, por meio do financiamento da produção e do acesso antecipado a bens e serviços pelos consumidores. Ou seja, cidadãos e empresas. Esse círculo gera empregos, gera renda, gera consumo, gera produção, gera novos empregos e assim sucessivamente. A SERASA, com atuação no âmbito nacional, comparece nesse cenário com avançadas soluções e metodologias para o gerenciamento do risco de crédito, que chamamos de tecnologia de crédito. Os novos parâmetros da tecnologia de crédito afastam os critérios julgamentais na decisão de crédito. A SERASA dispõe de informações objetivas, claras e verdadeiras provenientes de fontes fidedignas, que em regra são serventias públicas, órgãos oficiais, instituições credoras e as próprias pessoas interessadas no crédito. Hoje, a informação é universalmente considerada um bem de interesse de todos. Com as informações, a qualidade do crédito é melhorada. Os concedentes de crédito ficam sujeitos a uma inadimplência menor; os tomadores de crédito, ou seja, os consumidores ganham de duas formas: no maior volume disponível de capitais no círculo da intermediação financeira e pela contribuição na redução das taxas de juros, aumentando as perspectivas e o desenvolvimento econômico e social do País. A qualidade do crédito define o risco sistêmico do País. É a parte de avaliação do seu *rating* pelas agências internacionais. Isto é, a qualidade de crédito impacta o Risco País. Se a inadimplência é baixa, o risco sistêmico é baixo. Os investidores



nacionais e estrangeiros se sentirão mais confortáveis e seguros para colocar seus recursos no País. Se o crédito não for bem concedido, não tiver tecnologia de crédito, a inadimplência é alta e o risco sistêmico também, o que vai afastar os investidores, prejudicando o crescimento econômico e a geração de empregos. A importância dos bancos de dados é reconhecida pelo próprio Poder Público. O CADIN, cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal, por exemplo, é impeditivo para as realizações das operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros, bem como a celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos públicos. Diferentemente, a SERASA possui um banco de dados meramente informativo, cujas anotações servem para subsidiar a decisão do crédito, não sendo circunstância, em hipótese alguma, impeditiva para sua realização. A SERASA põe o Brasil entre as referências internacionais de categoria de crédito conforme alguns depoimentos que eu gostaria de ler para os senhores, depoimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento *“Dentre os países”* — essas são palavras do Banco Interamericano — *“latinos, o Brasil é, de longe, o que mais evoluiu em informações para crédito. A SERASA é a maior empresa do setor”*. Outra declaração que complementa aquela do Banco Mundial, anteriormente, em outro documento: *“A maior empresa de informações para crédito nos países em desenvolvimento é a SERASA, que foi criada no Brasil em 1968”*. Também temos outra declaração da UNCTAD, Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento, que é um órgão da ONU, que diz: *“ O Brasil tem um dos mais sofisticados sistemas de informações para crédito, fornecido por uma empresa chamada SERASA, criada pelos bancos brasileiros, a qual possuiu uma extensa base de dados de registros financeiros e de pagamento das empresas brasileiras”*. Pois bem: a SERASA trabalha para expandir o crédito no Brasil. O nosso País está muito distante ainda do volume de créditos concedidos nos países desenvolvidos. Nos países desenvolvidos, o crédito ao consumidor corresponde em média a 20% do PIB enquanto que no Brasil é de apenas 6,3%; o crédito para as empresas nos países mais ricos é de 50% do PIB; no Brasil, essa relação corresponde a 17,7%. No total, o crédito concedido pelo sistema financeiro, no Brasil, pessoas físicas mais jurídicas, chega a 24% do PIB, segundo a fonte que é o Banco Central. Já nos



Estados Unidos, o crédito total atinge 82%, 3 vezes mais, quase, do imenso PIB, que é um PIB de 11 trilhões de dólares; na Alemanha, de 123%; na Itália, 80%; na França, 154%; no Canadá, 83%; na Espanha, 134%; no Reino Unido, 121% e no Chile, 76%. De acordo com os dados de 2000, do Fundo Monetário Internacional, são essas referências que eu dei assim. Agora, já na China, a mesma fonte, o Fundo Monetário Internacional, um país concorrente na disputa internacional com o Brasil, o crédito já corresponde a 97% do PIB, enquanto aqui apenas 24%. Nobres Deputados, Sr. Presidente, vou falar sobre a SERASA como uma sociedade anônima. A SERASA é uma sociedade anônima de capital privado, empresa privada, constituída em 1968, cujo objetivo social é a prestação de serviços de interesse geral, fornecendo informações para subsidiar decisões de crédito e apoio aos negócios. Para que o sistema de crédito seja eficiente, há a necessidade da existência de bancos de dados capazes de fornecer com rapidez e segurança informações de qualidade para avaliações de risco. É nesse contexto que a SERASA surgiu, com o objetivo de reduzir custos e agilizar a coleta das informações, a organização e a atualização de dados cadastrais pelas empresas que concedem crédito ou aquelas que vendem a prazo. Esse trabalho antes era feito individualmente, com custos demasiadamente elevados, que oneravam as vendas e a concessão de crédito no Brasil. A centralização das informações na SERASA trouxe, além da redução de custos, um aprimoramento no trabalho de análise econômico-financeira, melhorando a qualidade e contribuindo para a redução dos riscos de inadimplência nas vendas a prazo e na concessão de crédito. Sr. Presidente, Srs. Deputados, agora vou abordar a legalidade da atividade. A atividade exercida pela SERASA é lícita, lastreada nos princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência da atividade econômica, segundo o art. 170 da Constituição Federal. A Constituição Federal reconhece e legitima a existência dos bancos de dados, pois não existe proibição quanto à exploração dessa atividade econômica. O exercício de sua atividade encontra fundamento constitucional no direito à informação. Esse direito é consagrado no art. 5º, inciso XIV e XXXIII da Constituição Federal. Temos também o art. 43 do Código de Defesa do Consumidor, que disciplina o registro de informações sobre consumidores. Temos ainda a Lei n.º 9.507, de 1997, que trata do *habeas data* e também traz disposições sobre o acesso



às informações e o procedimento para retificação de apontamentos constantes do banco de dados. Temos ainda a Lei Complementar nº 105, que é datada de 2001, ao disciplinar o sigilo bancário. Também traz disposições que legitimam a atividade dos bancos de dados. Essa lei complementar permite a troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais e, inclusive, por intermédio de centrais de risco e o fornecimento para entidades de proteção ao crédito de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem fundo e também de devedores inadimplentes. O desenvolvimento dessa atividade econômica para a SERASA é exercício regular de um direito, art. 188, inciso I, do Código Civil. Esses princípios de direito, frutos das deliberações do Congresso Nacional, norteiam as atividades da SERASA, que observa todas as disposições normativas. A SERASA, portanto, cumpre a legislação vigente e sempre estará, como sempre esteve, disposta a contribuir com virtuais aperfeiçoamentos legislativos e que sejam considerados necessários sempre pelos nobres Deputados. Nobres Deputados, Sr. Presidente, neste momento explanarei um pouco a respeito da SERASA como empresa cidadã e também de gestão reconhecida. Não obstante o seu papel no desenvolvimento socioeconômico do País, a SERASA é também uma empresa cidadã. Essa qualificação, por meio de reconhecimentos públicos e privados, é atribuída à empresa em virtude dos inúmeros trabalhos e projetos sociais implementados internamente à empresa e externamente à empresa. A SERASA incorporou a responsabilidade social ao cotidiano de seus empregados, desenvolvendo e apoiando diversas ações voltadas à comunidade. O comprometimento da SERASA com o aspecto social evidencia-se nas ações de orientação gratuita ao cidadão, como também na ética e na transparência de suas realizações, no apoio a projetos sociais, culturais e de caráter universitário e na busca de oportunidades para seus colaboradores em ações sociais voluntárias. Além disso, a SERASA possui uma preocupação permanente com a educação do cidadão para obtenção de crédito, visando contribuir para a reeducação econômica do País e, particularmente, do consumidor como se verifica, por exemplo, com a divulgação de algumas publicações. Eu tenho aqui, por exemplo, a *Série Cidadania — Sabia como evitar a inadimplência e garantir o seu futuro*". Quero até dizer aos senhores que, depois da sessão, a quem desejar, poderemos entregar essa



publicação aos senhores... E temos outra publicação também nessa mesma área de educação, que é voltada para a criança. Acabamos de passar aí o Dia da Criança e nós distribuimos largamente o gibi *Dinheiro não é brincadeira*, objetivando a educação financeira das novas gerações nos países mais desenvolvidos. Nos países mais desenvolvidos, a educação financeira é matéria curricular. É importante essas publicações, que haja um entendimento que há preocupação da SERASA para que não haja inadimplência. Não queremos inadimplentes, e procuramos trabalhar tanto com a criança como com os atuais consumidores, através de uma série de atividades, inclusive por essas publicações que eu disponibilizo aos senhores. Também eu quero lembrar que essas publicações, como tudo da SERASA, está no *site*, na Internet. Qualquer um dos senhores que for buscar no *site*, na Internet, da SERASA vai lá encontrar todos os dados, balanço, publicações. Todas as nossas atividades estão abertas ao público pela nossa transparência. Isso faz parte da nossa visão, como uma empresa cidadã, é ser transparente. Outra contribuição valiosa da SERASA à sociedade consiste no seu programa de empregabilidade dos portadores de necessidades especiais. Esse programa oferece aos deficientes físicos um treinamento específico, preparando-os para o exercício da atividade profissional, inclusive em outras empresas, sempre com a preocupação da sua inclusão na sociedade. Esse programa de empregabilidade foi reconhecido até mesmo pela Organização das Nações Unidas como um importante projeto de reinclusão social e voluntariado. Esse fato acabou resultando em um pedido da ONU para fazer uma pareceria com a SERASA. Então, a SERASA e a ONU fizeram um acordo visando à disseminação do programa para todo o Brasil e para outros países que assim desejarem. A preocupação com os portadores de necessidades especiais na SERASA revela-se também... Temos uma preocupação, temos uma série de publicações de livros também nessa área, onde a gente acabou aprendendo muito; a gente quer transmitir para todas as pessoas, todas as empresas, fazendo *workshops*, fóruns gratuitos para disseminar essa cultura. A publicação desse livro também, eu trouxe aqui para os senhores. Depois, quem desejar também, está disponível na saída para receber esse livro, porque nós queremos e fazemos questão de disseminar essa publicação que é do jurista Antônio Rulli Neto, um jurista que fez esse livro. A SERASA é a primeira e a única empresa no Brasil a receber



certificado, a primeira e única a receber certificado de adequação das suas instalações para acessibilidade de portadores com qualquer tipo de deficiência. A SERASA contribui com os resultados da balança comercial do Brasil também a partir dos seus serviços, de sua credibilidade internacional, como nós já vimos há pouco alguns relatos de algumas entidades importantes no mundo, através da utilização de tecnologia de crédito e telemática. Nós temos dentro desses planos todos, desses trabalhos todos, uma preocupação voltada, sim, para que nós entendemos que uma empresa séria, uma empresa que precisa ser incrível. Ela tem que se preocupar amplamente com os diversos aspectos de resultados dela, não é? Então, como já está inserida na sociedade, a violência é uma coisa que não é boa. A violência leva também à inadimplência, afeta famílias. Nós publicamos também um outro livro, que é um filho para nós: *Saiba como Reduzir o Risco de ser Vítima da Violência*, que também está disponível a todos os senhores e também está na nossa Internet, com dicas importantes para viver nessas cidades tão difíceis em termos de violência nos dias de hoje. Não somos nós que escrevemos. Sinceramente, tratamos com grandes especialistas, buscamos pessoas que conheçam o assunto e nós organizamos e tratamos de fazer a publicação. Esses são alguns dos exemplos dos trabalhos que a SERASA faz como empresa cidadã. Mas é bom ressaltar, como eu citei anteriormente, que ela teve reconhecimentos. Graças a Deus, é uma empresa que tem praticado algumas coisas, e ela tem sido reconhecida, porque vão auditores, pessoas avaliar a empresa internamente, pesquisas externas da empresa. Então, na última década, a SERASA tornou-se uma referência no setor de sua atuação, sendo destinatária de inúmeros prêmios dentro dos quais destaco. Isso estava me referindo à gestão da SERASA, como item, como título dessa parte que eu estou falando. Então, a gestão da SERASA foi reconhecida com o Prêmio Nacional da Qualidade de 1995. Foi a primeira empresa brasileira. Só empresas estrangeiras tinham ganho esse prêmio até então, até 95. De origem totalmente brasileira, receberam esse reconhecimento que geralmente é entregue pelo Presidente da República. Já em 2000, não se pode candidatar, a empresa não pode candidatar novamente durante 5 anos. Quando a SERASA se apresentou, ela novamente ganhou o prêmio nacional da qualidade em 2000. Foi a única empresa a receber por 2 vezes esse prêmio no Brasil. E no mundo todo esse prêmio é muito importante. E não se encontra, nós



pesquisamos bastante, e não se encontra na história do mundo toda uma empresa que tenha conseguido esse feito: ganhar uma vez e a segunda, porque ela tem que melhorar muito no que já era bom. Mas também cuidados para que haja segurança nas nossas informações, nos nossos dados, nos nossos processos todos, passam por certificações ISO. Os senhores todos, Deputados presentes, sabem exatamente a que me refiro. ISO exige auditorias externas, semestralmente, equipes, grandes equipes das empresas certificadores vão à empresa, examinam todos os documentos, todos os processos, para ver se revalidam o ISO da empresa. Então, todos aqueles processos críticos que se trata de entrada de dados e saída de dados, nós certificamos com um instituto super reconhecido, no Brasil e no exterior. Então, os processos críticos para a produção dos serviços da SERASA possuem o certificado que são aceitos internacionalmente, visando oferecer segurança aos nossos fornecedores e adquirentes de dados. Esse é o objetivo de tantas certificações. Nós não temos certificações de outra forma que não seja para dar segurança às nossas entradas e saídas de dados. Bom, também, ainda estamos falando de gestão, é importante que os senhores... Essa é uma notícia que às vezes passa despercebida, mas foi muito importante para o Brasil, é um prêmio que a SERASA recebeu de reconhecimento, extremamente forte, é o prêmio Ibero-americano da Qualidade 2002. É a primeira empresa brasileira e a única empresa brasileira a trazer para o Brasil, quem ganha é o País, para trazer para o Brasil essa importante distinção. É tão importante sua... a significância é tão grande, e esse reconhecimento é entregue por chefes de Estado, por ocasião da cúpula ibero-americano. Então, todos os chefes americanos, ibero-americano estão presentes na entrega desse reconhecimento e a SERASA... Foi entregue ao Presidente do Brasil na época, que nos passou à mão, e trouxemos para o Brasil também esse título. Srs. Deputados, outro ponto evidenciado aqui é o convênio que foi feito com Receita Federal com a FEBRABAN, no qual a SERASA figurava como interveniente. A respeito, esclareço que, antes da celebração desse convênio, a SERASA já possuía o acesso aos dados de identificação constantes do banco de dados da Receita Federal, como mencionado em vários depoimentos anteriores. Com efeito, é sabido que em 1995 foi firmado um termo de cooperação técnica entre a SERASA e a Secretaria da Receita Federal, objetivando a transmissão eletrônica de dados entre



ambas, sem nenhum ônus adicional, conforme sua cláusula quarta. A transmissão dos dados dava-se, com base no termo de cooperação técnica de 1995, por meios magnéticos e sem qualquer ressalva de que tais informações poderiam ser disponibilizadas somente à rede bancária. Contudo, após 16 de junho de 1998, em virtude do dispositivo... do disposto na Portaria da Secretaria da Receita Federal nº 1.165, de 1998, esse termo foi extinto. E a Portaria nº 1.149, de 1998, aprovou os novos modelos de convênios a serem celebrados entre a Secretaria da Receita Federal e outras entidades, permitindo o recebimento pela SERASA de dados não abrangidos pelo sigilo fiscal. Assim, com base na Instrução Normativa nº 19 de 1998, a FEBRABAN firmou, em 19 de junho de 1998, convênio com a Secretaria da Receita Federal, o qual objetivava o acesso a dados de identificação de domínio público de pessoas físicas e jurídicas constantes de dados da Receita Federal. A finalidade desse convênio era a de evitar a abertura de conta de movimentação financeira com nome falso de pessoa física ou jurídica inexistente, face ao disposto no art. 64 da Lei nº 8.383, de 1991, que é a lei da lavagem de dinheiro. O interesse primordial do convênio, portanto, era da própria Receita Federal. Por isso, ela fez convênio com diversas entidades, inclusive com a FEBRABAN, porque ela objetivava, acima de tudo, coibir a evasão fiscal e evitar a lavagem de dinheiro. Então, havia interesse muito grande da Receita Federal de fazer esses convênios. Os dados necessários para a abertura de conta de depósito também estão previstos no art. 1º da Resolução do Banco Central nº 2.747, de 2000. A legislação faculta à Receita Federal, desculpem, a legislação faculta às instituições financeiras e assemelhadas a solicitação à Receita Federal de confirmação de dados do Cadastro de Pessoa Física ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CPF e o CNPJ. Com a celebração do convênio, a Secretaria da Receita Federal possibilitou à rede bancária o acesso atualizado das seguintes informações (então, houve esse convênio e as informações sobre pessoas físicas que foram autorizadas a gente receber, a FEBRABAN receber, através da SERASA): número de inscrição, pessoas físicas, consumidores, apenas o número de inscrição, CPF, nome completo, nome da mãe, data de nascimento; e quanto às empresas, pessoas jurídicas, foram autorizados acesso à situação cadastral, número de inscrição no CNPJ, nome empresarial, nome fantasia, endereço completo, natureza jurídica e atividade



econômica. Como a FEBRABAN não possuía estrutura operacional para oferecimento dessas informações, e a SERASA sim, a empresa compareceu ao convênio como interveniente, para assumir a gestão dos dados da identificação recebidos. A SERASA, como é notório o conhecimento, dispõe de amplo domínio na tecnologia da informação, com áreas especializadas e infra-estrutura suficiente para o desempenho dessa função. O sistema da SERASA, portanto, intermediava a consulta da rede bancária aos dados já mencionados provenientes da Receita Federal, e, de acordo com o parágrafo único da cláusula 4ª do convênio, era ali vedada a transferência das informações, seja a título oneroso ou gratuito a terceiros não pertencentes à rede bancária. Nesse contexto, a SERASA cumpriu plenamente todas as estipulações do convênio, principalmente no tocante aos destinatários dos registros provenientes da Receita Federal. Como as informações constantes do banco de dados são e sempre foram disponibilizadas por meio de códigos secretos, foram distribuídos *logons* de acessos exclusivos somente para a rede bancária. A Receita Federal firmou convênios semelhantes com a Associação Comercial de Pernambuco, Associação Comercial de São Paulo, Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas e o Serviço Social do Comércio, conforme se pode extrair dos depoimentos do Dr. André de Carvalho Ramos e do Dr. Pedro Luiz César Bezerra proferidos no âmbito desta CPI, bem como de documentos apresentados pela SERASA. Aliás, o convênio firmado pela Receita Federal com a Associação Comercial de São Paulo, cujo fundamento legal é o Código de Defesa do Consumidor, permitia a divulgação das informações, das mesmas informações, a todos os setores da economia, inclusive ao setor bancário. Não há lei que proíba o uso das informações fornecidas pela Receita Federal por outros setores da economia — esse tipo de informação, não é? Pelo contrário, a legislação admite a existência de registros cadastrais em bancos de dados, como se extrai da redação do art. 43 do Código de Defesa do Consumidor. O objetivo primordial da proteção ao crédito, bem como o princípio da veracidade dos bancos de dados fundamentam a possibilidade de acesso aos arquivos cadastrais da Receita Federal com base na citada Instrução Normativa nº 19 de 1998. O fornecimento para a SERASA de dados de identificação a empresas não integrantes do setor bancário justifica-se em razão de a empresa possuir outras fontes para tais informações. Além da própria Receita



Federal, a SERASA fornece e recebe informações de outras fontes já há mais de 35 anos, e o referido convênio teve vigência num período de 19 de junho de 1998 a 10 de outubro de 2002. Portanto, ao longo desses decênios, a SERASA foi captando, armazenando informações oriundas de cadastros de bancos e de empresas, além de buscá-las em fontes oficiais, como, por exemplo, nos cartórios de protestos, nas juntas comerciais, nos cartórios distribuidores, no *Diário Oficial* entre outros. Antes da celebração do convênio em questão, a SERASA recebia os dados também diretamente da Secretaria da Receita Federal sem a ressalva de divulgá-lo somente para a rede bancária. Atualmente, essas informações são obtidas por qualquer interessado, por meio do *site* da Receita Federal. Da cláusula 3ª do Convênio extrai-se a obrigação de ressarcimento ao SERPRO — Serviço Federal de Processamento do Dados por custos relativos à geração e o fornecimento em meio magnético dos dados provenientes da Receita Federal. Tal custo foi repassado à SERASA, por meio do contrato firmado em 15 de dezembro de 1998 entre a FEBRABAN e o SERPRO. Esses pagamentos eram feitos mediante a emissão das competentes notas fiscais. Os dados de identificação disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal, com base no convênio em discussão, não são protegidos por sigilo; ao contrário, são dados de domínio público, constantes de registro público. Não houve a transferência para a SERASA e, portanto, esta não divulgou qualquer dado protegido pelo sigilo fiscal, dados relativos ao patrimônio e à situação econômico-financeira e fiscal do contribuinte, mas tão-somente dados cadastrais, informações de domínio público, não protegidas pela chancela do sigilo. Assim, não houve violação às garantias constitucionais da intimidade e da vida privada, como já confirmado pelo Tribunal de Contas da União, em decisão de 26 de junho de 2002. O referido convênio já foi denunciado pela Secretaria da Receita Federal, em 10 de setembro de 2002, e sua extinção ocorreu 30 dias de fato após essa data. Sr. Presidente, nobres Parlamentares, outra questão mencionada reiteradamente, no âmbito desta digníssima Comissão Parlamentar, refere-se à existência de processo administrativo, na Receita Federal, sobre o pagamento do Imposto de Renda. São dúvidas até justificáveis, uma vez que alguns bancos de dados destinados à proteção do crédito são operados por instituições associativas, isentas do pagamento de determinados tributos. Essa isenção, contudo, não alcança a



SERASA, que paga rigorosamente todos os tributos incidentes sobre a sua atividade. Como prestadora de serviços que é, a SERASA encontra-se sujeita ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, sendo necessário esclarecer que nenhum Município concedeu-lhe isenção tributária. A isenção de tributos é situação que, portanto, não corresponde à realidade da SERASA, uma sociedade anônima sobre a qual incidem obrigações tributárias, como, aliás, já esclarecido pela própria Secretaria da Receita Federal em ofício encaminhado a essa digníssima Comissão, no mês de junho deste ano. Só a título de ilustração, eu gostaria de comentar que a SERASA foi uma das primeiras empresas do Brasil a fazer o relatório social, onde a gente publica todos os dados de recolhimento de impostos, destinação dos nossos recursos para benefício social. Além de publicar isso, esse relatório social, o balanço social da SERASA, a gente distribui, como a gente está na Internet, à disposição de todos os senhores, que podem ver nós temos, seqüencialmente, lá, publicado nossos balanços. Nós não somos uma S/A, de capital aberto, que precise de fazer essas divulgações. Pela transparência, a gente divulga os dados tanto do recolhimento de tributos, como o destino dele, como também os balanços. Só a título de ilustração também, porque aqui eu daria o resumo, e de acordo com o balanço de 2002, a SERASA auferiu uma receita líquida de 301 milhões de reais, sendo que, destes, foram destinados 46 milhões e 500 mil reais para o recolhimento de impostos. Srs. Deputados, após esses esclarecimentos com relação à operacionalização de seu banco de dados, a SERASA observa as melhores normas e práticas recomendadas internacionalmente para segurança de seus processos. Essa rotina, essas melhores normas e práticas usadas no mundo todo abrangem basicamente 4 etapas: inclusão das informações; exclusão da informação; responsabilidade pela veracidade da informação; e segurança do sistema. Item 1. Inclusão da Informação. O banco de dados da SERASA é alimentado por diversas fontes fidedignas. Assim, o registro constará na SERASA somente se baseado em: informações provenientes de órgãos oficiais, constantes, por exemplo, de certidões emitidas pelo Poder Público, pesquisas efetuadas pela própria SERASA nas serventias públicas ou dados publicados no Diário Oficial; outro, informações de dívidas líquidas, certas e exigíveis, transmitidas pela instituição credora que mantenha contrato específico com a SERASA. Mais uma:



informações privadas, transmitidas pela instituição credora que mantenha contrato específico com a SERASA e cuja divulgação seja expressamente autorizada pelo próprio titular. E, por último, informações transmitidas pelo próprio titular diretamente à SERASA. As informações provenientes dos órgãos oficiais são públicas por sua própria natureza e sua disponibilização concretiza o direito constitucional à informação, prestigiando o princípio da veracidade. Fontes privadas também alimentam a base de dados da SERASA, por meio de solicitação do credor, para registro da inadimplência. Os cidadãos e as empresas enviam os dados cadastrais, balanços e outras informações de seu interesse. Gostaria de explicar sobre o comunicado. Atendendo ao dispositivo do art. 43 do Código de Defesa do Consumidor, a SERASA encaminha comunicado ao futuro cadastrado, dando-lhe ciência do recebimento do pedido de anotação. A única exigência que a legislação faz é que a tal comunicação seja por escrito; a prévia comunicação é uma prática adotada pela SERASA. E a SERASA, além de cumprir o dever de comunicar por escrito, reveste o procedimento de outras garantias ao cidadão não mencionadas na lei. A garantia do sigilo e da intimidade é assegurada pela utilização de envelope lacrado sem identificação externa do remetente, não transparente. O conteúdo da carta-comunicado tem linguagem simples, objetiva, respeitosa, evita constrangimento ou ameaças ao destinatário, não se traduzindo em instrumento de cobrança; apenas comunica que o credor solicitou o registro da anotação, dando-lhe ciência do prazo para a manifestação. Ao enviar a carta, o SERASA aguarda o prazo de dez dias para manifestação do cadastrando, o qual pode exercer o direito de retificação, previsto na lei de *habeas data*, art. 4º da Lei nº 9.507 de 1997, antes que o registro fique disponível no banco de dados. A comunicação é encaminhada para o endereço que o próprio cadastrando informou ao credor quando da realização da relação de consumo, cuja atualização compete ao próprio devedor. É certo que todo cidadão deve possuir um domicílio no qual seja encontrado, uma vez que a própria vida em sociedade impõe essa situação. O comunicado é encaminhado pelos Correios, pelo sistema FAC (Franqueamento Autorizado de Correspondência) para entrega ao destinatário final. E a respeito, é importante lembrar que a atividade prestada pelos Correios é dotada de reconhecida eficiência, inclusive no exterior. Quando a carta não chega ao destino, a empresa de Correios a devolve ao



remetente. Com a devolução, o fato de inadimplência não é anotado. É certo que comunicação alguma não se pode efetivar caso o destinatário não demonstre o mínimo de interesse em recebê-la, insistindo em omitir-se, e qualquer que seja o veículo escolhido para a comunicação. Assim o procedimento de envio da carta-comunicado, com aviso de recebimento, ou aviso de recebimento de mão própria, gera um maior custo para o consumidor e traz outros inconvenientes abaixo destacados. O envio de correspondência, com aviso de recebimento, implica a identificação do remetente, violando a intimidade do destinatário, pois os funcionários dos Correios, os porteiros dos prédios e eventualmente os vizinhos do cadastrando terão conhecimento de que o credor está encaminhando ao SERASA um pedido de registro de fato da inadimplência, o qual pode inclusive não se concretizar. Justamente em virtude da necessidade de identificação do remetente, eleva-se a possibilidade de recusa do cadastrando em receber carta, diminuindo bastante a eficiência do sistema atual e da entrega das correspondências e, conseqüentemente, do processo da concessão de novos créditos. Não se pode esquecer, por outro lado, que o carteiro não possui fé pública, e, caso o destinatário, ainda que ciente da existência de uma carta do SERASA a ele endereçada, recuse o seu recebimento, não será possível certificar-se esse fato, inviabilizando portanto a realização da comunicação — portanto, não apontado. Bem, Sras. e Srs. Deputados, chegando ao final, gostaria de falar agora da ausência de juízo de valor. Todas as informações relativas a fatos da inadimplência que constam dos bancos da SERASA são objetivas, sem juízo de valor ou demérito para o cadastrado. É o cliente da SERASA que decide, com base em sua política de concessão de crédito. Há necessidade de comprovação da existência da dívida. A instituição credora, além de manter contrato estabelecendo todas as suas obrigações e responsabilidades, ao efetuar a solicitação de inclusão de inadimplência no banco de dados da SERASA, deve lhe encaminhar, por meios eletrônicos, documentos informativos da dívida do cadastrando. Assim, por contrato, a instituição credora obriga-se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dr. Aníbal, o senhor me permite? Seu tempo de 40 minutos se esgotaria ao meio-dia e 12 minutos. Eu peço que o senhor conclua em mais 7 minutos.



O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, Sr. Presidente. A necessidade de comprovação da existência da dívida. A instituição credora, além de manter o contrato estabelecendo todas as suas obrigações e responsabilidades, ao efetuar a solicitação de inclusão de inadimplência no banco de dados da SERASA deve-lhe encaminhar, por meios eletrônicos, documentos informativos da dívida do cadastrando. Assim, por contrato, a instituição credora obriga-se a observar rigorosamente a exatidão dos dados informados à SERASA, mantendo-se em seu poder o documento representativo da dívida vencida e não paga, para posterior exercício do seu direito de crédito. Pulando um pedacinho da explicação, vou direto à exclusão da informação. A SERASA procede à exclusão da informação em seu bancos de dados de 5 diferentes formas. Primeiro, por solicitação do interessado. Conforme o Código do Consumidor e a lei da *habeas data*, para a retificação de dados é necessária a apresentação de documentos comprobatórios. Constata-se, portanto, que a exigência de documentação hábil para cancelamento da anotação decorre da lei e não da vontade da SERASA. Outra forma também que tem de excluir: por comando da instituição credora. Contratualmente, o cliente da SERASA assume a obrigação de solicitar a exclusão das anotações de fatos da inadimplência quando do pagamento ou da renegociação da dívida. Terceiro, pelo decurso do prazo de prescrição. Em regra, 5 anos. Quarto, fontes oficiais. Por exemplo, os cartórios, juntas comerciais nos informando. Então, a gente baixa. Quinto, também por determinação judicial. A SERASA não cobra qualquer valor de exclusão do seu registro no banco de dados nem do credor nem do cadastrado. Ao contrário, dispõe de um Serviço Gratuito de Orientação ao Cidadão em suas agências. Responsabilidade pela veracidade da informação. Nobres Deputados, a instituição credora responsabiliza-se contratualmente pela veracidade e exatidão dos dados informados à SERASA. Com efeito, pelo Código de Defesa do Consumidor, o fornecedor de serviços é responsável pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes dos serviços prestados, independentemente da existência de culpa, exceto se provar a existência desse vício ou que a culpa é exclusivamente do consumidor ou de terceiros. A instituição credora a qual encaminha os dados de fatos de inadimplência para anotação na SERASA também responde perante o cadastrado no que concerne a informação por ela encaminhada



para registro. Assim, tanto os bancos de dados como as instituições credoras que lhes solicitam o registro da informação de inadimplência respondem solidariamente perante o cadastrado por quaisquer danos que porventura sejam causados. A SERASA possui tanto legal quanto contratualmente o direito de regresso em face do credor responsável pelo registro do fato de inadimplência porventura inexato, o qual causa prejuízo ao cadastrado. Dessa forma, equivocada é a interpretação de que a SERASA, em seus contratos de prestação de serviços, incluía cláusulas que a desonerem de responsabilidade por registros constantes em seus bancos de dados, repassando-a à instituição credora. Na verdade, essas cláusulas contratuais visam a assegurar à SERASA o direito de regresso frente à instituição credora, quando essa der causa à incorreção do dado registrado. Conclui-se, portanto, que há duas situações no tocante à responsabilidade pelas anotações constantes do banco de dados. Primeira situação: instituição credora e o banco de dados em face do cadastrado. A responsabilidade do cliente da SERASA é solidária no que tange aos prejuízos eventualmente causados ao cadastrado. Segunda situação: o banco de dados em face da instituição credora faltosa. A SERASA tem assegurado o direito de regresso perante o cliente se houver dano ao cadastrado. Vale lembrar aqui que o contrato faz lei entre as partes. À SERASA cabe, portanto, a responsabilidade pela integridade do arquivo contendo a informação recebida do credor. Contudo, a responsabilidade pela veracidade e pela exatidão dos dados informados é exclusiva daquele que a gerou e transmitiu. A segurança do sistema. Por fim, nobres Deputados, falou-se nesta CPI a respeito da segurança do sistema de informações da SERASA. Foram utilizados, no âmbito dessa digníssima comissão, documentos com a finalidade de demonstrar a fragilidade do banco de dados da SERASA. Esses documentos foram arquivados no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba, Paraná, pelo tabelião que depôs perante essa CPI, o Sr. Ângelo Volpi Neto. Ocorre que o tabelião Volpi encontra-se proibido de emitir certidões a respeito das atas notariais em virtude da decisão judicial que beneficia a SERASA, em ação de reconhecimento de nulidade dessas mesmas atas. É muito importante que se esclareça essa situação, pois as demonstrações que foram feitas perante a digníssima Casa Parlamentar basearam-se em documentos que encontram-se com a sua autorização vedada. O Poder Judiciário reconheceu a existência das flagrantes irregularidades na anotação



das atas notariais pelo 7º Tabelião de Notas Curitiba, tanto que o digníssimo juiz da causa manifestou-se no sentido do que a atuação do Sr. Ângelo Volpi Neto caracterizou-se por desvio funcional. Cópia dessa decisão será entregue à Secretaria da CPI para constar dos autos. A SERASA esclarece ainda que os seus sistemas de controle, prática de procedimentos, bem como todas as etapas dos seus processos produtivos de gestão e de segurança da informação apresentam-se alinhados a padrões internacionais de segurança. Destinação das informações: as informações recolhidas, armazenadas e disponibilizadas pela SERASA observam o princípio da finalidade, isto é, são fornecidos exclusivamente para auxiliar decisão de crédito de negócio. Para assegurar que essas informações não sejam usadas fora da finalidade, a SERASA estabelece e, todos os contratos cláusula padrão no seguinte sentido: fica estabelecido pelas partes que as informações prestadas pela contratada constante na Base de Dados do CONCENTRE® e suas *features* devem ser utilizadas pela contratante exclusivamente como suporte as suas rotinas operacionais internas e constituição de crédito. Dentre desse escopo, a SERASA só contrata com as empresas que tenham por atividade a concessão de crédito financeiro ou comercial. Para assegurar a destinação das informações, a SERASA não atende a solicitações que não estejam relacionadas com a concessão de crédito financeiro ou comercial. Prova disso são as respostas da SERASA negando informações requisitadas para outras finalidades. Inúmeros ofícios, aqui pastas contendo as cópias desses documentos, foram entregues aos auditores da Sub-Relatoria e estão à disposição dos senhores, com a SERASA negando em não colocar outro tipo de informação. Todos os processos da SERASA são auditivos interna e externamente, como já disse, certificados de acordo com a forma ISO pela Fundação Vanzolini em conjunto com o IQNET, que é um organismo certificador internacional. A SERASA dispõe de avançada tecnologia da informação e esse amplo domínio pode ser comprovada sua aptidão em fornecer os mais diversos tipos de certificados digitais. Aliás, a SERASA é pioneira como autoridade certificadora privada, homologada pela ICP-Brasil e certificada em conformidade com a norma BS 7799, de Gestão da Segurança da Informação. Srs. Deputados, esses eram os assuntos que, em decorrer dos trabalhos, foram identificados como os mais recorrentes, razão pela quais os abordei em respeito a V.Exas., a fim de contribuir



com os trabalhos e esclarecer todos os pontos levantados por essa digníssima CPI. É importante mencionar, Srs. Parlamentares, que a SERASA permanece à disposição da CPI, bem como de todo o Poder Legislativo nacional, para fornecer as informações que julgar necessárias para a CPI. Encerro a minha fala afirmando o meu agradecimento pela atenção com que foi distinguido por V.Exas., coloco-me à disposição para responder, contando aqui com o auxílio, em assuntos jurídicos, do Dr. Silvânio Covas e também das pessoas que acompanham, às questões que me forem formuladas. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Antes de dar continuidade aos nossos trabalhos, eu só quero esclarecer ao Dr. Aníbal que, como o Regimento faculta, os indiciados e testemunhas têm o direito a acompanhamento do técnico, desde que o advogado não interfira injustificadamente na oitiva de seu constituinte, respondendo por ele as questões que lhe foram dirigidas. Inexistem razões para que a presença desse profissional seja obstaculizada. Para que não haja nenhuma dúvida. Conforme lista de inscritos, peço a colaboração aos nobres Deputados para atendimento ao tempo e passo a palavra ao nobre Deputado Luiz Alberto. O Deputado terá 5 minutos, mais uma tolerância de 5 minutos. Da mesma forma a resposta com direito à réplica e à tréplica.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, Sr. Elcio Aníbal. Sr. Presidente, primeiro quero registrar aqui minha indignação com esta audiência de hoje. Primeiro, que o fato de o Presidente da SERASA vir numa situação onde se protege, injustificadamente, através de uma liminar, um *habeas corpus*, aliás, preventivo emitido pelo Supremo Tribunal Federal, pela Ministra Dra. Ellen Gracie, o que lhe dá um injustificado tratamento diferenciado em relação aos outros depoentes que foram também aqui convocados para depor. Lendo a justificativa no pedido do *habeas corpus*, a partir do requerimento do Deputado Gonzaga Mota, onde o Presidente da SERASA argumenta que não poderia vir aqui como testemunha e pelo requerimento do Deputado Gonzaga Mota, ele não está aqui como testemunha. Ele está aqui depondo como representante da empresa, que em todo momento é objeto de investigação desta CPI. Testemunhas foram outras pessoas que foram convocadas nessa condição a esta CPI. Portanto, eu, inicialmente, quero deixar aqui esta posição: acho que, dada a situação que se



constituiu, na minha avaliação, a validade dessa audiência fica comprometida, porque o Sr. Elcio vem aqui, fez um depoimento, aliás leu aqui uma posição que outros representantes da SERASA e de outras instituições que estiveram aqui presentes fizeram na mesma linha ou com conteúdo muito semelhante. Portanto, queria deixar isso aqui registrado. Eu inclusive pensei muito aqui em abdicar do direito de fazer perguntas, porque o Sr. Elcio pode se negar e isso do ponto de vista legal, imagino, não tem nenhuma consequência. Ou não só não querer responder ou responder uma indagação de qualquer Deputado ou Deputada e que não se enquadre na verdade da informação. Então, a primeira questão que eu queria levantar, Sr. Presidente, é o seguinte: eu queria perguntar ao Sr. Elcio se no banco de dados da SERASA o formato da informação impresso que qualquer dos seus clientes retira do banco de dados tem esse formato aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado... Indago ao Deputado se vai ter mais perguntas...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Tem mais uma outra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - ...ou se o Deputado vai fazê-las todas.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Eu queria primeiro que ele respondesse esta pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Então, adotaremos aqui, pelo prazo, repito, de 10 minutos. Então, vamos englobar os 10 da sua pergunta, com mais os 10 da resposta, o total deste chamado inquirição de V.Exa. Com a resposta dele seriam 20 minutos no total. Muito obrigado.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Digníssimo Deputado Luiz Alberto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Max Rosenmann, eu comecei e repito. Eu vou lhes dar expressamente 5 minutos com tolerância de mais 5 para a pergunta e depois o depoente... Deputado, 10 mais 10 são 20. Pois não, Dr. Elcio.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Exmo. Sr. Deputado Luiz Alberto, quero dizer ao senhor, da primeira parte do seu comentário, que eu sou o representante legal da SERASA, represento os acionista e, como tal, eu tenho obrigações legais, e quando tenho que tomar alguma atitude, eu devo consultar o meu departamento



jurídico. Eu até concordo que não havia necessidade mesmo de haver esse pedido. Mas, por uma questão de normas internas e o Departamento Jurídico também ter de cumprir essas normas diante dos nossos acionistas — é que assim geralmente as S.A. fazem — nós o realizamos. Eu também concordo, não seria necessário, apenas foi uma questão formal, de ordem interna, normativa, por sermos uma S.A. de capital fechado. Quanto à segunda pergunta que o senhor me faz, se esse impresso é o da SERASA, eu pediria ao senhor duas coisas: primeiro que me passasse. Segundo, se houver condições de eu examiná-lo aqui, eu o farei com imenso prazer. Como impressos e documentos requerem às vezes um cuidado maior, eu pediria a gentileza ao senhor de permitir que eu levasse e examinasse e eu retorno à CPI com relatório técnico a respeito do conteúdo e da formata, informando se é este mesmo o documento. Mas primeiramente o senhor me passa que eu examino com prazer.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Eu só queria, Sr. Presidente, que ele me respondesse. Eu vou passar o documento para ele analisar, se esse é o formato. Não estou perguntando do conteúdo. Do formato do impresso. Eu passaria à Mesa para que ele examinasse e me respondesse se esse é o formato. Segundo, Sr. Presidente, eu quero ouvir depois a resposta do Presidente. Tem um filme, vou me referir a um filme que assisti recentemente, chamado *Fora de Controle*. E exatamente neste filme alguém entra num sistema de crédito de um sujeito e retira todo seu crédito do sistema financeiro, do sistema comercial, ele vira um cidadão inexistente. Exatamente a partir desta pergunta que fiz que eu quero a resposta para desdobrar a minha pergunta. Se esse é o formato.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Bom, eu tenho que dizer ao senhor que impresso de computador é muito difícil, à primeira vista, eu falar sim ou não. Assim eu não estaria correto com esta CPI, ao fazer uma afirmação leviana, ao olhar um documento assim impresso no computador. Se o senhor me permitir, Sr. Presidente, encaminharei um documento técnico fazendo isso. Já na segunda-feira estará nas suas mãos e poderei complementar a sua pergunta. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, evidentemente, que o Sr. Elcio pode ou não mandar o documento, até porque ele está protegido por uma, vamos dizer assim, numa situação que ele não é obrigado a nada aqui. Nós estamos conversando com ele, e ele não é obrigado a nada. Eu só quero dizer que esse



documento foi me passado como uma informação de que foi um acesso que foi feito ao banco de dados do SERASA, onde foi registrado uma pessoa com uma dívida inexistente de um banco que não existe. Eu consultei agora o Banco Central, o Banco Central não conseguiu identificar esse banco; consultei alguém do Banco do Brasil que identificou um outro banco que está aí embaixo, na segunda linha, mas esse outro banco primeiro não existe. Então quero mostrar que no depoimento do Sr. Elcio ele diz aqui da segurança do sistema de informação. Não existe sistema de segurança em informação. Segundo, Sr. Presidente, o tempo é muito curto. Eu, evidentemente, e vários Deputados também vão querer se posicionar. Tenho várias perguntas, é impossível fazê-las. Mas queria dizer também o seguinte: na questão dos impostos, eu solicitei aqui na CPI a informação das Prefeituras, se a SERASA recolhia os impostos na Prefeitura. E no depoimento do Sr. Elcio aqui, ele disse que recolhe todos os impostos de forma correta e precisa. Eu recebi a informação das Prefeituras de Goiânia, Manaus, Cascavel e Blumenau que acusaram irregularidade no recolhimento do ISS por parte da SERASA. As Prefeituras de Blumenau e Cascavel iniciaram inclusive fiscalização para apurar falta de recolhimento dos impostos. E as Prefeituras de Goiânia e Manaus lavraram autos de infração para o recolhimento de débito. Ou seja, a SERASA não recolhia débito nessas duas Prefeituras e, de forma irregular, fazia recolhimento em outras Prefeituras. Então, a informação que o Sr. Elcio traz de que paga todos os impostos não é verdadeira, assim como o sistema de segurança do SERASA e de seus bancos de dados também não são verdadeiras a afirmação de que eles estão seguros, e a prova é exatamente esta. Então, Sr. Presidente, como não tenho mais tempo para formular outras perguntas, tenho aqui muitas perguntas, mas, infelizmente, não é possível, eu encerro a minha indagação nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Antes de passar para o senhor tecer um comentário sobre isso, eu indago ao depoente. Somos aqui em 14 inscritos. Tenho certeza absoluta que vários queriam fazer várias perguntas e não vão ter tempo. Eu sugiro e peço opinião dos nobres Deputados que, claro, perguntas que ficaram sem ser elaboradas sejam feitas e encaminhadas ao senhor via Secretaria e que o senhor possa daí responder e mandar a essa Comissão.



O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, por favor, eu só pediria que a Comissão tirasse uma cópia do documento que eu passei para o Sr. Elcio, eu gostaria de ter uma cópia dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Seu comentário final da colocação do Deputado Luiz Alberto...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, Deputado, quanto a ...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, pela ordem, só uma informação, uma dúvida. Se o sistema da SERASA tem como identificar o cliente que acessou aquela informação naquele horário, se ele registra o acesso.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, Deputado Luiz Alberto, com prazer lhe repondo as perguntas, eu diria ao senhor, posso afirmar ao senhor com segurança e continuo afirmando que nós recolhemos impostos. Até na Prefeitura de Goiânia, nós recebemos um certificado do Prefeito na época, de grande recolhedor de impostos, ISS. O documento está aqui na Secretaria, onde nós recebemos um diploma da Prefeitura, eu fui pessoalmente receber como um grande recolhedor de impostos da Prefeitura de Goiânia. Aliás, até na ocasião, o Prefeito era um senhor, parece que do partido do PT, até está aqui escrito o documento, às suas ordens. Mas ao afirmar isso com a maior tranqüilidade, seria leviano da minha parte se eu afirmasse alguma coisa, tendo uma Comissão, uma sub-relatoria de impostos dentro da SERASA, que poderá examinar com todos os detalhe, com a sub-relatoria da CPI, estipulado, nomeado pelo Sr. Presidente para ir ao SERASA, que estão examinando toda a documentação, o senhor pode, inclusive, encaminhar para, me permita, mim e eu estarei respondendo ao senhor e à própria Comissão está examinando tudo isso, e com certeza ela apontará se houver alguma falha, mas eu tenho tranqüilidade de lhe responder que, sim, recolhemos todos os impostos. Quanto à segurança, eu posso também dizer ao senhor que tem uma Subcomissão nomeada pelo Sr. Presidente para que examine todos os processo de segurança lá dentro da empresa, e os melhores técnicos, tenho certeza, esta Casa não escolheria pessoas de baixa qualidade, os melhores técnicos estarão lá examinando, e poderão também verificar a segurança. Por último, Sr. Deputado, com prazer lhe digo que, sim, nossos controles são perfeitos e a SERASA esclarecerá até onde essa consulta foi feita, assim que eu examinar o documento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Max Rosenmann.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu gostaria... Pelo adiantado da hora — são 12h40min —, eu queria pedir ao Plenário e à Presidência dos trabalhos que pudéssemos apreciar uma sistemática, aqui uma forma de fazermos essas perguntas, para que nós não tenhamos que dar 20 minutos para cada colega, e fizermos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não é 20 minutos para cada, Deputado Max Rosenmann, é 5 para cada um, podendo se estender por mais 5. Mas como eles têm várias perguntas...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Até para que não esvaziássemos essa reunião daqui a pouco, até porque daqui a pouco, dessa forma, demoraria 4, 5 ou 6 horas, e ninguém está disposto a isso, eu acredito que sim, eu acho que todas as CPIs têm dado assim normalmente, num caso de indagação, ainda mais que V.Exa. deu oportunidade de que as perguntas possam ser feitas por escrito, do qual o depoente faria as respostas devidas no mais breve espaço de tempo, sugiro que seja feito como toda as ocasiões que ocorrem, quer dizer, 3 minutos para cada um fazer perguntas, grupos de 3, 4 Deputados, e aí, em seguida, vêm as respostas, e cada um encaminhasse por escrito as suas perguntas. E como nós estamos aqui, Todos nós somos públicos, eu gostaria também de conhecer as perguntas. Eu acho que todas as perguntas que foram encaminhadas a V.Exa., ao Sr. Dr. Elcio precisam também ser encaminhadas para todos nós para tomarmos conhecimento de quais as perguntas e quais as e respostas, posteriormente. Então, é só isso: de que a gente fizesse em blocos, se não, nós vamos passar aqui, ou seja, eu fui um dos que assinei aí, e vou ficar aqui até 5 horas da tarde para perguntar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Max Rosenmann, desde a primeiro reunião que tivemos nessa Comissão, infelizmente V.Exa...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu quero que o Plenário aprecie a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - V.Exa. não esteve desde o início, só entrou no decorrer do tempo. Nós adotamos essa metodologia, já acordada com o Plenário, de acordo...



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O Plenário é soberano, eu estou pedindo a V.Exa. submeta ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eu não vejo dificuldade nenhuma se cada um perguntar 5 minutos, com mais 5 minutos das respostas do Dr. Elcio. Acho que a coisa vai proceder com qualidade. São 14 inscritos, 10 minutos cada um, daria 140 minutos, o senhor não ficaria até as 5 horas da tarde...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Próximo de 3 horas.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, pela ordem. Eu acho que V.Exa. está com razão, até porque a relevância da importância do depoente, haja vista eu estive na CPI dos Combustíveis, eu saí daqui meia noite e vinte, começou 9 horas da manhã, e não faço parte daquela Comissão. Como estava sendo ouvida a PETROBRAS, e eu tive interesse, e tinha Parlamentares que ficavam 40 minutos fazendo as perguntas. Então, eu acho que aqui, que estamos fazendo parte desta Comissão, há um interesse comum. E para o bom resultado desta CPI, eu acho que nós não podemos abreviar, com o tempo, pergunta. Eu vou marcar. Mas se for necessário, eu fico aqui até 5, 6, 7 horas, porque é de relevância e importância...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu retiro a minha proposta e fico aguardando o colega permanecer até a hora dele, até o final da reunião.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - ...o depoimento do Presidente da SERASA, apesar de ele já ter entrado com *habeas corpus*. Então, vamos prosseguir para nós ganharmos tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - É só para lembrar ao nosso companheiro Max Rosenmann que isso é matéria vencida, porque o Plenário já deliberou antes de ele chegar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito obrigado, Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Então, parece que a gente pode prosseguir.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Já retirei a proposta, só que estamos aguardando a boa vontade do colega.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Obrigado, Deputado Max. Continuando os debates, eu passo a palavra, com a mesma metodologia já acertada, ao Deputado Reinaldo Betão.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Elcio, Presidente da SERASA, são 4 perguntas. As minhas são sempre básicas e rápidas. Há denúncias de cidadãos que foram impedidos de abrir contas em banco por ter tido, no passado, pendências registradas junto à SERASA. Após regularizada a pendência, fica registrado no banco de dados da SERASA o histórico que havia, de um débito que foi posteriormente quitado? E essa informação fica disponível por quanto tempo, em qual produto? A SERASA informa o grau de risco do cliente que ficou inadimplente e depois quitou os seus débitos? Uma. Segunda, a SERASA faz classificação de risco de empresa? É feito algum trabalho de *rating*? Um banco, por exemplo, pode solicitar um *rating* com uma classificação de risco da empresa? Se isso for verdade, a SERASA estaria agindo como agência de classificação de risco, porém muito menos transparente. Temos aqui também, nesse relatório que o senhor leu, o senhor diz aqui, antes da celebração do convênio em questão, SERASA recebia dados diretamente da Receita Federal, sem a ressalva de divulgá-lo somente à rede bancária. Atualmente, essas informações são obtidas por qualquer interessado por meio do *site* da Receita Federal. Discordo. A Receita só fornece um nome através do CIC; a SERASA fornece todos os dados. O que o senhor leu aqui não está de acordo com a nossa informação. Informações, outro, aqui, na pág. 21 do seu relatório. Informações de dívidas líquidas, certas e exigíveis, transmitidas pela instituição credora que mantenha contrato específico com a SERASA. Primeira, certa, só em juízo é que poderia julgar se a dívida é certa ou não, até porque eu vou te dar um exemplo vivo aqui: eu, como Parlamentar, tive meu nome negativado no Unibanco sem nunca ter tido conta. Como é que essa dívida é certa? Então, vocês não podem ter a certeza da dívida do cidadão sem o mérito de juízo. Então, que dívida certa é essa? São essas as perguntas, por gentileza. E após a sua resposta, eu tenho dados aqui que vão checar a verdade de V.Sa.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Sr. Deputado Reinaldo Betão, o senhor fez algumas perguntas, vou procurar esclarecer o entendimento do que eu disse. A



abertura da conta bancária depende, segundo normas do Banco Central, depende de informações, quer seja da SERASA, quer seja de qualquer outro organismo, porque é obrigado que uma pessoa consulte um banco de dados. O histórico das negativações é, por lei, claramente determinado. Eu disse, no meu depoimento, algumas...normalmente, em média, normalmente, a maioria das negativações permanecem 5 anos no banco de dados, depois é obrigatório a retirada e ela não pode ser mais consultada. Outras variam segundo a lei. E nós temos que, obrigatoriamente, cumprir isso, e nós cumprimos isso.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Cinco anos caso ele não pague. Se ele pagou, não tem que ficar 5 anos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - A lei diz que os dados ficam 5 anos registrados no banco de dados, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Tenho mais perguntas aqui.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, eu continuo respondendo. Quanto à classificação de risco, eu havia me pronunciado a respeito do assunto, porque essa questão de estar vinculado a um tema, que eu, em poucas palavras, procurei explicar, realmente, no Brasil, há alguns anos, isso vem se praticando. O conhecimento, a tecnologia de crédito vem evoluindo com o conhecimento de brasileiros, conhecimento das universidades brasileiras, pesquisas que nós fazemos, que o Banco Central traz. Fora isso, é obrigatório, pela Basiléia, o *rating* para decisão de crédito dos bancos, porque isso avalia, o banco é avaliado, para as suas reservas, através de classificação de risco, que é o conhecido *rating*. O banco é obrigado. Mundialmente, isso é determinado por Basiléia, que se reúne para normatizar, visando à proteção dos sistemas financeiros, proteção final do consumidor, para não haver quebra dos sistemas financeiros, quebra de países. Então, a questão do *rating* têm preceitos técnicos normatizados por Basiléia. E nós não entramos em nenhum mérito nisso. Isso é um desenvolvimento tecnológico mundial e que nós aprendemos e desenvolvemos no Brasil e oferecemos para que as organizações, que utilizam o *rating*, utilizem em suas políticas de crédito, porque cada um tem uma política de crédito para avaliar as empresas e as pessoas. Compete à SERASA conhecer a tecnologia, implementar as condições para que sejam as normas internacionais, as leis sejam aplicadas pelos nossos clientes. Nós,



absolutamente, não podemos nos envolver, mesmo porque se a SERASA tomasse qualquer decisão, orientasse decisão de crédito, quando o inadimplente resultasse lá na frente, nós teríamos de pagar. Mas isso é só uma divagação. Na verdade, nós cumprimos, nós seguimos as normas internacionais, trazendo para o Brasil a melhor tecnologia, com técnicas brasileiras, aprendendo isso e divulgando isso. Mas não entramos no mérito dessa questão. Por último, o senhor disse que os dados da Receita Federal estão no *site*. Sim, estão exatamente os mesmos dados que a Receita nos fornece. A forma de consulta nossa é um pouquinho mais moderna, um pouquinho mais evoluída. Como empresa privada, a gente consegue dar conforto para os consumidores, para as empresas na maneira de consultar. Mas o conteúdo é exatamente o mesmo e isso está comprovado nos documentos que já entregamos a esta digníssima CPI.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - O senhor falou que não... que o cliente... Eu vou ler aqui, brevezinho. Silmar Sousa, da EGIBRAS — Fios e Cabos Especiais. *“Passei, nos últimos 2 anos, grande dificuldade financeira devido ao mercado recessivo. Tive vários protestos, tive vários cheques sem fundos emitidos e as chances de se recuperar ficaram diminuídas, porque só poderia efetuar compras à vista. Conseguimos, em junho deste ano, pagar todos os nossos credores. Ficamos extremamente felizes, pois indica que somos uma empresa viável. Voltamos a nos inserir no mercado, gerando empregos e impostos. Após termos passado crise e limpado o nosso nome junto aos bancos fornecedores e cartórios, qual não foi surpresa ao continuarmos a ter dificuldade de compra, mesmo estando com o nome limpo. Não devemos mais para ninguém, porque a SERASA disponibiliza, sem autorização legal que autorize tal procedimento, informações que indicam que eu tenho 77,1% de probabilidade de não pagar a ninguém.”* Então, aqui atrás, além disso, vocês também julgam que a região dele é uma região de risco, onde se diz: *“Modelo estatístico e de probabilidade de uma empresa tornar-se inadimplente, ter uma concordata, uma falência ou uma dívida vencida com instituição financeira, um cheque sem fundo ou um conjunto de ocorrências que somem 10 ou mais pontos em horizonte de 12 meses, tomando por base a observação da empresa com comportamentos similares registrados nos bancos de dados da SERASA; probabilidade mais (ininteligível) na faixa de 101 a 200, 77;*



probabilidade (ininteligível) da classe de risco, onde se localiza a empresa...” Então, pessoal de São Paulo e Campinas, vocês não pagam a ninguém. Porque aqui diz que os campinenses estão numa área de 77,1%, área de risco, situados na mesma classe de risco, poderão apresentar-se num horizonte de 12 meses em um dos eventos, caracteriza inadimplência para o modelo. Então, eu não entendo. Isso é constrangimento. No meu entender, isso aqui é constrangimento. sim. Os senhores não têm o direito. O cidadão pagou, está adimplente, ele quer voltar ao mercado, justamente conforme ele cita aqui, para gerar emprego e imposto, e ficou podado, ele ficou vetado, porque a SERASA tem armazenado em seu banco de dados, durante 5 anos, que a probabilidade dele dar calote é de 77%, inclusive, na região dele, que é a região de Campinas. De 1 a 100 empresas, 77 também têm probabilidade de dar calote. Eu acho que isso é constrangedor, Sr. Elcio. Eu acho. Está aí um dos motivos que V.Sa. pediu *habeas corpus*. Na realidade, esta CPI não está aqui para brincadeira, estamos aqui para apurar fatos, e a gente ouve, aqui, um pronunciamento bonito, bem planejado, mas que na prática tem outra essência. Então, eu queria saber de V.Sa. o porquê, como o senhor falou: *"Ah! Que os bancos lá fora..."* Estamos falando de Brasil. O nosso País está quebrado, a inadimplência que consta lá de pessoas, muitas das vezes, que nem lá estão, é uma conta de telefonia que lhe foi emitida por uma operadora que sequer lhe foi comunicada e seu nome lhe negou o crédito. Então, o comércio sofre com isso também. Nós não estamos aqui para proteger os maus pagadores e nem os caloteiros. Mas também estamos para preservar os cidadãos, ainda mais aqueles pequenos, porque o maior patrimônio que eles têm, Sr. Elcio, é o seu nome, e vocês lhes furtam isso, do direito de ele ter ao crédito. Porque eu sou do ramo de móveis e eletrodoméstico, de varejo, eu vejo isso lá. Muitas das vezes eu concedo crédito ao meu cliente, quando eu administrava as minhas lojas, até dezembro, porque eu sei que ele é um bom pagador. Mas devido ele ter o nome inserido indevidamente na SERASA ou no SPC, lhe ficou podado de ele fazer crédito e o comércio de vender. Então, aqui, está uma causa bem explícita e viva de que vocês constrangem o cliente, mesmo após ele ter quitado, mesmo após ele está adimplente. Está sendo lhe furtado, está sendo lhe negado o direito de ter acesso ao mercado. É como o preso: saiu de lá, cumpriu a sua pena, ele não vai ter direito a reintegrar à sociedade? Ter direito de trabalhar?



“Ah! Não, você é um ex-presidiário. Você não pode.” Eu acho que vocês estão agindo da mesma forma. Eu queria, por favor, uma resposta de V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Três minutos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Obrigado, Presidente. Exmo. Sr. Reinaldo Betão, eu quero me colocar à disposição de V.Exa., que o senhor me passasse também, da mesma forma, uma cópia desse material. Comprometo-me a fazer uma devida análise técnica. E dentro dos princípios da lei, o que eu puder esclarecer, estarei, sem dúvida, esclarecendo integralmente ao senhor. Eu gostaria de dizer também que a questão da tecnologia de crédito, o *rating*, da classificação de risco não depende da SERASA, são normas. Quando eu disse internacional, porque o Brasil tem que participar. São acordos mundiais, o Brasil tem que participar. Na verdade, nós praticamos a tecnologia de crédito no sentido de apoiar, dar recursos, instrumentações. Mas nós não decidimos crédito, nem damos referência. A política de crédito com *rating* ou sem *rating* é da empresa. Uma empresa que recebe uma informação, uma empresa comercial que recebe uma informação negativa, ela não deve... não é a SERASA que diz: “Olha, tem uma informação no cartório, é um protesto, não venda para ela”. A SERASA só diz: “Tem uma informação de protesto no cartório, informação negativa”. O bom comerciante é aquele que faz, exatamente, como o senhor narrou. Vende para ele, porque acredita nele, se conhecer. Quando é massa, é muita gente, existem sistemas de *ratings*, *scores* de classificação que permitem que ele tome uma decisão dentro da política de crédito, mesmo sem saber se é pobre, rico, grande ou pequeno. O importante é isso. É essa a pretensão que, internacionalmente, se tem. A SERASA, ela só tem o papel de utilizar, receber dados dentro dos prazos da lei, das fontes oficiais, formais, fidedignas. Guarda esses dados, oferece a tecnologia, formas para que as políticas de créditos sejam adotadas. Nós não podemos interferir na política de crédito de qualquer pessoa que seja. Não julgamos, como o senhor se referiu ao meu pronunciamento, exatamente. Não julgamos, não sabemos quem é. Nós trabalhamos por computadores, identificando o CPF, CNPJ, utilizando as tecnologias aceitas no mundo e quem decide, quem examina, quem classifica o *rating* são as organizações. Nós não classificamos.



O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Eu só acho que esta CPI, hoje, ela está virtual, porque todas as perguntas têm que ser formalizadas depois. Então, perdeu um pouco da essência. Mas vamos tocar o barco. Depois, no relatório final...Agora, espero que a imprensa esteja acompanhando isso, porque, para mim, até meio que vergonhoso o que está acontecendo aqui hoje. Mas como Parlamentar é obrigação minha e eu vou até o final com os nossos ideais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito, Deputado Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Elcio Aníbal de Lucca, Presidente da SERASA, primeiro, quero aqui perder um minuto dizendo que realmente os técnicos e auditores estão lá na SERASA fazendo uma série de pesquisa, de avaliação dos bancos de dados, do sistema de segurança, de informação, da segurança do sistema de informação de vocês e uma série de avaliações. Teve no início alguma dificuldade para ter acesso parte das documentações, mas acho que tem andado bem, e tenho certeza que esse relatório vai trazer muita novidade em relação até muitas dúvidas que o Deputado Betão acabou de colocar. Não quero me anteceder aqui a esse relatório; na verdade, vamos convidar aqui o auditor para que venha apresentar a nossa Comissão, e fará isso com mais transparência e com mais competência, desculpe. Quero aqui dizer algumas perguntas claras que eu gostaria que fosse do nível realmente do âmbito de um Presidente da empresa que poderia nos ajudar a resolver, coisas que muito, dado alguma indignação que a gente tem tido do que é objetivo da SERASA, do que diz que o Conselho acredita que faz, dos sistemas internos orienta que seja feito e, na verdade, da incoerência do que temos visto na prática quando as pessoas vêm depor aqui nesta Comissão. Que é mais ou menos que o próprio Deputado Betão colocou aí, coitado, que a gente vê que não tem e vai lá alguém tem e faz e isso tem gerado uma série de dúvidas. Primeiro, a SERASA tem algum registro que configure meio de cobrança de dívidas, ou ela tem algum relacionamento, ou ela presta serviço para algumas dessas empresas, cobrança de dívida, há alguma coisa que essas informações possam estar sendo relacionadas da SERASA com esse mundo paralelo que está criando em limpar nomes ou cobrar a dívida? Segundo, em relação a convênio com a FEBRABAN. O senhor colocou, na



verdade, que os dados da Receita foram devidamente protegidos e não foram fornecidos a terceiros. O senhor realmente checkou, é uma coisa que o senhor está dizendo que conceitualmente ele foi feito ou o senhor pediu para algum técnico seu verificar, dado esse problema todo que nós estamos vivendo aqui? Realmente, os dados que foram fornecidos da Receita Federal para o senhor, terceiros não tiveram acessos a esses bancos de dados? Segundo, houve em algum momento algum pedido da Secretaria da Receita Federal ou da própria FEBRABAN? O senhor teve alguma auditoria? Foi pedido alguma informação para o senhor para saber se esses dados estavam devidamente protegidos ou não? Como é que, na verdade, o senhor acha, o senhor teve certeza de que esses dados não chegaram a terceiro e que ações foram tomadas pelo Poder Público que fornecia esses dados para ter certeza de que o cidadão não teria o seu nome exposto em alguma outra informação? Minha terceira pergunta: em relação a esses bancos de dados — na verdade, que eu disse aqui quem vai trazer aqui o relatório será o auditor — o senhor tem ainda convênio, o senhor disse na verdade que são fontes fidedignas, essas coisas. Uma empresa pode fazer realmente o que já outro Deputado já perguntou: inserir, negativar, alguma outra, um cidadão, algum consumidor qualquer brasileiro ou mesmo internacional, por avaliação própria? É possível que uma empresa realmente possa falar: está aqui, esse cara deve para um banco ou para uma empresa que não existe e tal. Como é que o senhor acredita que isso realmente não possa ser feito, uma vez que o senhor afirmou aqui que isso não é feito? O senhor tem essas informações, ou o senhor teria que na verdade verificar? Porque eu acho que isso é uma coisa conceitual e fundamental. Por fim, acho que várias pessoas que estiveram aqui, eu inclusive fui vítima de uma coisa terrível: durante seis meses me neguei a pagar a SERASA e fiquei com meu nome preso na SERASA, porque uma pessoa instalou um box na minha casa, não quis acabar de consertar o box que tinha defeito, eu pedi para ele. Quando uma pessoa da minha família abriu o box, esse box estourou nela, eu gastei na época o preço de um carro novo, classe média, que é o carro que costumo ter, para fazer plástica e tirar cacos de vidro que esse box colocou. E sempre tive dificuldade, mesmo tendo uma ação na Justiça de que o meu nome saísse da SERASA. Para falar a verdade, para que saísse da SERASA, eu fui obrigado a pagar essa pessoa e até hoje estou na Justiça e agora na fase final acho



que vou me ressarcir disso tudo, mas tive muita dificuldade, não consegui que a SERASA limpasse o meu nome, uma vez que eu tivesse dado entrada nisso. É verdade, isso faz tempo, faz mais de 10 anos e agora só que está concluindo essa ação. Então, não é só com a SERASA que a gente tem problema, a gente tem problema com a Justiça toda neste País. Mas o que é possível a gente fazer para ter certeza de quando um cidadão entra com uma ação na Justiça, que é um direito que ele tem pelo menos, ele passe a ter certeza de que o seu nome não vai estar mais negativado, pode estar no nome de alguém que está recorrendo os seus direitos de questionar alguém que está lhe cobrando essa dívida. Isso eu acho que é uma das coisas que mais nós recebemos aqui reclamações, e que são coisa injustas. Bom, eu vou-me ater nessa, por causa do tempo, que eu vou respeitar, Presidente; depois, na réplica, poderei colocar alguma coisa, Dr. Elcio.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nobre Deputado Julio Semeghini, o senhor fez uma série de perguntas muito interessantes, colocando uma série de questões que foram levantadas na CPI até por V.Exa., acho bastante interessante que eu tenha oportunidade, na medida do possível, esclarecer esses assuntos. O senhor começava pela questão do modelo de gestão da SERASA, Conselho de Administração, como ele cuida das questões da organização, estou certo? Bom, a SERASA é uma S.A. de capital fechado, ela tem, portanto, que ser regulada por um estatuto, tem que ter um conselho de administração, e compete a esse conselho de administração acompanhar, ajudar a montar a estratégia de organização, acompanhar a gestão e verificar os resultados periodicamente dessa organização. Portanto, quanto ao prisma de gestão olhado pelo lado direto do interessado, que é o acionista, é assim. Do prisma da sociedade, a SERASA, em relação aos órgãos oficiais, ela recolhe os impostos, portanto, federais, estaduais, municipais fiscalizam atividade da SERASA. Em relação a seus bancos de dados, a SERASA, como todo sistema nacional de serviço de proteção ao crédito, tem uma legislação muito interessante, que é o Código de Defesa do Consumidor, e no Brasil evoluiu bastante, felizmente, nós todos como cidadãos agradecemos que exista isso, existe uma organização muito complexa, muito interessante que é desde a secretaria no Governo Federal, com os PROCONs municipais, estaduais, as próprias procuradorias, Ministério Público e todas as entidades que fiscalizam a atividade, a



relação empresa/consumidor nos fiscaliza e é muito bom para nós, porque nós temos oportunidade de mostrar nossas atividades também nesse plano. Temos a felicidade de que aqui nesta mesma CPI estiveram presentes três PROCONs importantes no País, como os demais, mas foi um de São Paulo, um do Paraná e um de Belo Horizonte, onde durante toda a última década não tem registrado nenhum fato real com a SERASA no PROCON, e o PROCON é um órgão muito importante, para isso tinha 17 anotações lá, que resolvidas sabiamente, quando isso em termos de anotação do PROCON é mínimo, em termos de volume nosso não existe. Então, já temos na área fiscal, temos na área também municipal, as Prefeituras também fiscalizam nossos prédios, nossas instalações. E temos o cuidado adicional, digníssimo Deputado: nós convidamos órgãos para certificar a SERASA em todo, todos órgãos são reconhecidos e aceitos, porque é importante. Gostaria de aproveitar a oportunidade, Deputados, permite dizer que a SERASA tem interesse absoluta de ser verdadeira e ter os dados corretos, porque ela vive, a função que ela foi criada e ela vive disso. Se ela perder a credibilidade, se ela der um dado incorreto, se ela prejudicar de fato o consumidor, se a gente puser um dado errado, perderemos todos os clientes no dia seguinte, não é só a Justiça, todos os nossos clientes. Se observarem, nós afirmamos aqui que são 2,5 milhões de negócios por dia apoiado. Ora, se tiver um dado errado ali, a pessoa vai perder no negócio dela e perder dinheiro, a empresa pode quebrar, ela imediatamente nos acionaria. É um volume imenso que, graças ao bom Deus e a um trabalho da equipe da SERASA, que são 2 mil pessoas pelo Brasil todo — completando inclusive como é administrada —, 2 mil pessoas pelo Brasil todo fazendo um trabalho cuidadosamente, muito bem treinados, trabalhando em cima de valores e princípios que pregam, assinam documentos de responsabilidade sobre o que ela lida, porque ela sabe a responsabilidade que ela tem. Então, o primeiro fiscal da SERASA é ela mesma, por isso que ela se certifique, ela tem certificações ISO.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Uma questão de ordem. Eu estou querendo me ater ao tempo. Acho que o senhor pode ser bem objetivo, não se preocupe, porque eu gostaria depois de poder, algumas coisas que não foram respondidas, poder ter oportunidade de responder.



O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, Deputado. Posso passar a uma segunda indagação do senhor? O senhor disse também se qualquer pessoa pode negativar na SERASA. Não. Primeiramente, Deputado, o senhor vai me dar a oportunidade de reforçar até a explanação do nosso diretor aqui na CPI, onde demonstramos como são feitas as negativas. As negativas na SERASA só podem ser feitas por empresas. As empresas para fazer uma negativação na SERASA — eu quero fazer um parênteses aqui: exatamente igual a todo sistema nacional de proteção ao crédito. Exatamente. Estamos falando da SERASA, mas temos aí 40 outras empresas nacionais, nós temos aí invasão fortemente de empresas multinacionais. O Brasil por ter uma empresa da qualidade da SERASA ainda não foi tomado, porque os diversos países latino-americanos aqui estão sendo, as empresas de informações são todas empresas estrangeiras. Em todos os países, eu posso lhe assegurar e posso remeter as informações. Graças a Deus e ao trabalho sério que essas 2 mil pessoas que trabalham na SERASA, que trabalham dentro de princípios e valores, fazem com cuidado, nós não ainda cedemos o espaço que correríamos o risco de ter. Não tenho nada contra empresa estrangeira, mas esse assunto é muito interessante, ele permite educação, ele permite evolução de cultura de crédito, ele permite muito aprendizado. Então, é muito bom que sejam empresas brasileiras atuando fortemente nisso, porque ele dá margem à educação, ao ensinamento para as pessoas, e quanto mais cultura do crédito as pessoas tiverem, há muito a nós nos interessa, como eu mostrei alguns livros aqui, quanto mais cultura em relação ao crédito tiver, melhor para o Brasil. É muito bom para o Brasil que haja uma cultura de crédito difundida. Então, nós vamos dar para as crianças, ensinar para elas: como cuidar do seu dinheirinho para não ficar inadimplente. Nós não queremos que você fique inadimplente. É ruim ficar inadimplente. Não é bom para você nem para o Brasil. Muito bem, Deputado, então, só podem empresas fazerem as negativas com contratos, sob a responsabilidade da fidelidade dos dados. Ela tem que ter documentos a respeito daqueles dados. Ela só não nos entregam os documentos porque ela não pode tirar os documentos por questão inclusive que ela também está sujeita a fiscalizações, ela tem que guardar os documentos lá. Então, é aceito por lei, hoje, o documento eletrônico, é aceito por lei, hoje, como fonte. Os protestos são feitos através de



documento eletrônico, as transações bancárias são feitas através de documento eletrônico. Então, as negativas somente por empresas que se responsabilizam pela fidedignidade dos dados ou por cartórios de protestos ou fontes oficiais. Então, a avaliação não pode ser da pessoa, tem que ser por uma empresa credenciada. Posso passar para outra resposta também. Gostaria de me referir à questão do box, é uma questão muito importante, Deputado, que eu gostaria de ajudar a esclarecer. Quando uma empresa, se essa empresa possivelmente tinha um convênio com a SERASA, é uma empresa que deveria nos informar uma negativação. O que deveria ter acontecido, Deputado, e casos, erros podem ter acontecido, mas na evolução de 10 anos para cá, com certeza, nós todos os dias estamos melhorando, estamos aprimorando nosso sistema para evitar falhas, porém se houve uma entrada de dado e teve alguma dificuldade algum dia para que a SERASA baixasse, isso está sanado há muitos anos, porque nós tomamos providências para que isso ocorresse. Agora, hoje, como é que funciona exatamente há muitos anos a SERASA e hoje como funciona? Num caso desse, Deputado, bastaria o senhor ir a SERASA levando esses documentos comprobatórios, conforme eu disse aqui, conforme prevê a lei, e fazer um documento dizendo: *“Olha, não entregaram esse box, esse box estava quebrado, rejeitei o serviço”*. Passa para a SERASA, imediatamente a SERASA, com os documentos comprobatórios, baixa, baixa e remete para a empresa essa informação. Aí passa a ser uma questão entre o consumidor e a empresa. Essa é a posição da SERASA. Ela tem obrigação, sim, ela tem o *habeas data* para isso, ela tem orientação à situação gratuita para isso e ela tem que obedecer à legislação que é chegar lá com uma carta, sob penas da lei, dizendo que ele não comprou aquilo ou não foi entregue, rejeitou e, se tiver documentos, anexar, se não tiver, do mesmo jeito vamos encaminhar isso para esse assunto ser tratado entre consumidor e empresa que remeteu a informação, porque não nos compete julgar. A empresa novamente terá suas... e acho que quando passa para essa relação, a SERASA já cumpriu — acho, não — eu afirmo que a SERASA já resolveu essa questão com o consumidor gratuitamente. Quanto à empresa “Limpe o seu nome”, infelizmente existem mesmo empresas de “Limpe o seu nome” no mercado, e eu posso assegurar, tanto é que nós temos uma área de orientação a cidadão, é gratuita, na SERASA não tem um caixa. Podem ser visitadas todas nossas instalações no Brasil



todo, não existe caixa para receber entrada e saída de dinheiro. Na SERASA só entram informações, saem informações e são contratos que entram e saem, não temos caixa, então, nós não exercemos. E, andando com outra pergunta do senhor, não realizamos serviço de cobrança. Não temos essa vocação, não está previsto nos nossos estatutos, não nos interessa. Nosso papel é registrar, anotar para contribuir para o sistema de crédito no Brasil. Portanto, não existe hipótese de alguém utilizar o “Limpe o seu nome”, pode ser para alguma outra atividade, não para a SERASA. Lá, não há necessidade disso, basta tomar as providências legais que a SERASA estará resolvendo a questão. Deputado, espero ter atendido às várias perguntas que o senhor fez; se não tiver, por gentileza, eu posso ter falhado, me esclareça.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Eu vou ser bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dois minutos, Deputado.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Espero também que o senhor em 2 minutos possa responder tudo. Primeiro, o senhor disse que as empresas elas são responsáveis pelas informações que elas colocam e tem um contrato e tem orientação de como essas empresas têm que proteger e guardar essas informações para quando for solicitada mostrar que as informações oficialmente estão lá nela e de que forma estão? Segunda, o senhor disse que na Justiça, então, por causa do *habeas data* e tal a gente pode. Quem baixa quando alguém entra na Justiça: a SERASA ou a própria empresa? E a gente encaminha só para a SERASA? E é a própria SERASA que baixa ou ele pede para a empresa baixar e informa o questionamento? E terceira: eu sei que o senhor não tem caixa, mas tem algum contrato? Essas empresas de limpar o nome são clientes da SERASA? Elas podem ter acesso às pessoas que devem, essas coisas, para poder buscar nisso, na verdade, o seu cadastro de cliente para poder oferecer esse serviço? Há, na contratação dos cadastros da SERASA dos seus clientes, essas empresas de limpar o nome?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não, não há. A SERASA só faz contrato com empresa que tem relação de consumo, ou concedentes de crédito ou quem vende a prazo, não empresas que fazem esse serviço de cobrança, nós não temos esse tipo de contrato absolutamente. Não temos caixa, não recebemos. Para facilitar



a vida do consumidor, nós temos serviço de atendimento por telefone que a gente orienta as pessoas e, quando a pessoa vai à SERASA, a gente orienta graciosamente também, dizendo onde ela tem algum tipo de dificuldade. Além disso, nós já tínhamos, antes de negativar, já enviamos uma carta perguntando para a pessoa aonde que era. E se continuar a pessoa ainda querendo esclarecimentos nós fazemos, dissemos: no 10º cartório, rua tal, tal e tal tem um protesto. É essa nossa posição. Eu creio que, não sei se atendi completamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Presidente, só para lembrar aquele cidadão Júlio que veio dá o depoimento daquela empresa “Limpe o seu nome”, ele alegou que ele era cliente da SERASA. Então, está havendo controvérsia nas informações. Eu queria o depoimento dele, por gentileza, para confrontar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor solicita à Secretaria que nós atendemos.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Vou solicitar o depoimento dele, porque nós perguntamos como ele teria acesso à SERASA e ele falou que era cliente e tinha um código.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A próxima inscrita é a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Muito obrigada, Sr. Presidente. Gostaria de cumprimentar aqui os nossos Parlamentares, o nosso ouvido de hoje, Sr. Elcio Aníbal. Confesso, Sr. Elcio, que eu vou perguntar por perguntar, mas eu lhe afirmo que eu perdi a confiabilidade nas respostas, porque o senhor tem em seu poder um *habeas corpus* que, de certa forma, lhe garante não prestar compromisso, e para nós num momento como esse o compromisso é a palavra de honra, é a palavra da verdade que acompanha todos os homens e mulheres. O senhor também tem um *habeas corpus* que lhe garante não ser preso, caso venha prestar falso testemunho. O senhor tinha medo de ser preso por quê? Essa é a minha primeira pergunta.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Absolutamente. já informei a esta CPI que não tinha desejo, até por minha vontade, não via necessidade de que houvesse esse *habeas corpus*. Explicava anteriormente, nobre Deputada Perpétua, que eu



trabalho, sou empregado de uma organização, sou executivo, represento legalmente uma organização chamada SERASA S.A. que tem acionistas. E toda empresa organizada, que trabalha dentro das leis, ela tem normas e regulamentos independentemente da situação. No caso da SERASA, toda vez que tem alguma relação externa, seja de contrato, seja institucional, é obrigação do Presidente consultar a sua área jurídica que providências corretas ela deve tomar para que as normas, a relação, a legalidade da atividade dele, Presidente, devem ser cumpridas. E eu fui informado de que seria muito bom, que se fosse, e até para interpretação da própria convocação, que eu, como Presidente da empresa, eu sou representante legal da empresa, e como sendo representante legal da empresa, eu não posso depor, perdão, eu não posso ser testemunha, porque eu estaria sendo testemunha contra eu mesmo, entre aspas. Então, essa orientação fez com que o nosso Departamento Jurídico encaminhasse, dentro das leis, essa solicitação, nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - O senhor mesmo, como cidadão, se eu entendi bem, o senhor mesmo discordava, então, de usar o recurso do *habeas corpus*, foi isso?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu disse que é completamente desnecessário, mas, sim, deveria cumprir as leis, as normas, as regras.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Já que o senhor concorda que é desnecessário, o senhor quer abrir mão dele e vamos então fazer o...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu tenho uma questão. Não fui eu que assinei, quem abriria mão seria o meu advogado, essa é uma ordem judicial. Eu não preciso... eu gostaria só de deixar... Presidente, nobre Deputada, que eu sou um cidadão sério, que fala a verdade em todos os fóruns e representa uma empresa séria, que fala a verdade em todos os fóruns. Então, independentemente de estar jurando ou não, nobre Deputada, tenho um imenso prazer, sei que a senhora sabe disso, tenho todo o respeito por essa CPI, sei que eu tenho a obrigação de falar a verdade em todas essas perguntas e respostas aqui, independentemente, por isso que eu disse que era desnecessário, mas eu tenho que cumprir normas da organização. Eu represento uma S.A. São 2 mil pessoas que emprega a SERASA.



Essas 2 mil pessoas refletem em 500 mil empregos no Brasil. Eu quando eu vim para cá...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Elcio, muito obrigada. Para a gente poder adiantar, porque daqui a pouco talvez o senhor precise repetir esses dados sobre a empresa de novo. Muito obrigada. Eu queria fazer a seguinte pergunta: a SERASA possui quantas listas de negativados e qual a importância de cada uma delas?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Digníssima Deputada Perpétua, na SERASA, na verdade, a gente... falando assim como Presidente da empresa, eu tenho que falar como que a gente chama as coisas lá dentro mesmo e como que tecnicamente é reconhecido. Nós temos arquivos de dados na SERASA. Então, nós temos arquivos de dados que registram, conforme a lei, protestos, inadimplentes oriundos de contratos, de venda a prazo ou de crédito. Então, nós temos...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, deixe eu refazer a pergunta, porque nós e o cidadão comum e o próprio comércio se refere à lista dos negativados. Então, como o senhor não se refere à lista de negativados, mas processamento de dados. Em quantos dados uma única pessoa pode estar ao mesmo tempo? É provável que ela esteja em um dos dados onde ela está isenta e em uma outra ela está negativada, é possível isso?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, nobre Deputada. É possível, a pessoa pode ter negócios em uma determinada organização, pagar em dia, e em outra organização não pagar em dia. Ela pode ter um protesto e não ter... e ter apontamentos positivos em outros negócios dela.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, aí eu não estou me referindo às empresas em si, mas à listagem, se a pessoa...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - A pessoa pode ter um protesto, ela pode ter uma ação, depende da situação de inadimplência. Ela pode ter uma ação na Justiça, ela pode ter um protesto, ela pode ter uma dívida não paga.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, deixa... pode ser que eu não esteja me explicando bem. Digamos que eu esteja devendo em um comércio, não tenha pago, eu não paguei aquele banco ou aquele comércio, está rolando a



dívida em alguns meses e eu vou abrir uma conta em outro banco. O meu nome vai aparecer na hora que eu for abrir a conta como negativado?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Se ele estiver... não pagou um determinado compromisso, então, ele fica inadimplente em um banco. Esse banco nos informa essa inadimplência e a gente registra. Quando um outro banco for abrir uma conta, ele tem que consultar um banco de dados, sim.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Portanto, eu estaria em uma lista de negativados, correto?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Estaria, estaria sim, senhora.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Caso eu consiga limpar o meu nome, retirei o meu nome, arqueei com todos os compromissos necessários. Eu vou abrir uma nova conta, é provável que o meu nome continue em uma lista de negativados?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Da SERASA, com certeza não.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, vamos aqui ao que diz uma carta de uma cidadã, que diz o seguinte, Sr. Elcio — eu vou tentar ler o mais rápido possível, para poder ajudar: *“Eu, como cidadã, cumpridora dos meus deveres, venho denunciar irregularidades cometidas pela SERASA, que está sendo alvo desta CPI. Há alguns anos, por motivo de desemprego, meu nome foi registrado na SERASA por causa de cheques e dívida de cheque especial. Passados alguns anos, finalmente, o meu nome foi limpo, o que foi por mim constatado, efetuando uma consulta na SERASA de Belo Horizonte. Alguns dias depois, tentei abrir uma conta em outro banco e o gerente disse que não abriria a minha conta, porque um dia eu estive registrada na SERASA. Eu perguntei como ele sabia que o meu nome já havia sido registrado na SERASA e ele disse que a SERASA mantinha um histórico de todos os meus débitos passados. Apesar de não constar mais registro de débitos meus, mas a SERASA mantinha esses registros. Por causa desse fato, passei vergonha e não posso mais abrir conta em banco”*. Depois, ela vai e relata que, voltando ao banco, em uma outra vez, o banco orientou que procurasse a SERASA e ela diz o seguinte: *“Só que eu fui na SERASA e eles não me informaram a minha nota em um outro cadastro, que eles chamam de cadastro positivo. Como pode esta empresa se negar a dar informações sobre o meu próprio nome registrado em um tal*



*cadastro positivo?" Uma outra carta que foi publicada no *Correio Braziliense*, que tem uma coluna chamada *Direito do Consumidor*, diz, entre algumas coisas, o seguinte: "Ocorre que agora os bancos ou financeiras ou administradores da SERASA, dado ao enorme poder de processamento que eles têm, criam um segundo cadastro que vamos chamar de SERASA 2. Esse cadastro registra todas as ocorrências da SERASA, informa o pagamento, mas não tira o nome da lista, ficando o consumidor pelo resto da vida não podendo mais tirar empréstimos, cartões de crédito" etc. e etc. O senhor confirma que a SERASA mantém essa lista de positivados? Seria uma segunda lista?*

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nobre Deputada, eu agradeço a oportunidade de explicar um tema de tão tamanha importância e significância para o Brasil. No primeiro momento, em relação às cartas, eu quero assegurar à senhora e podemos, por uma formatação legal, porque eu não posso abrir dados de pessoas sem autorização das pessoas ou sem a finalidade adequada, eu queria dizer à senhora que não existe hipótese de a pessoa ter sido negativada no cadastro do Banco Central, que faz o cadastro através do Banco do Brasil, do cheque sem fundo, e ser baixado automático, não existe hipótese de estar lá. Pode algum outro...eu não poderia responder pelo outro banco, que disse que estava cadastrado lá. Pode ser que ele tenha outros cadastros, de outras origens, de outras organizações, porque não é só a SERASA que possui cadastro de negativação. Existem outros cadastros. Então, eu posso assegurar à senhora, a única coisa que eu posso assegurar à senhora é que, se a pessoa tinha um cheque sem fundo e baixou esse cheque sem fundo, abaixou o cheque sem fundo porque não está na SERASA. Isso eu posso lhe assegurar e posso comprovar, na medida que a senhora me dê os dados , eu posso comprovar...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, o senhor nega?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nego.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Nega a existência da lista dos positivados?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não, pelo contrário, eu vou chegar aí. Obrigado pela oportunidade, Deputada. No Brasil, historicamente a informação — a senhora me permite uns dois ou três minutinhos para...



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, o senhor tem o tempo que a Mesa lhe deu e eu tenho o tempo que a Mesa me deu, para não prejudicar nem um nem outro.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Está bem .Podendo esclarece-la, vou esclarecer nesse tempo. Existe a negatificação historicamente no mundo, existe no Brasil há muitos anos, existe muitas empresas que fazem negatificações. São informações de praxe, isso é histórico. Criou-se o mau hábito de que a pessoa quando tem o negativo, muitas vezes: *“Ah, se tem o negativo, não te dou, não te vendo a prazo, não te dou empréstimo”*. É um mau hábito, porque você está expulsando o cliente que você sempre quis. Não deveríamos fazer assim, mas fazem isso porque há falta de crédito — eu já dei os dados aqui hoje. Precisa crescer o volume de crédito para que não. seja desprezado um cliente. Então nós, pensando nisso, há muitos anos atrás, logo que eu assumi a SERASA, em 1991, eu comecei a fazer um trabalho, uma pesquisa muito profunda com técnicos brasileiros, com gente brasileira, sabendo o que existe no mundo, para que faça com que o crédito cresça no Brasil. E nós encontramos, digníssima Deputada Perpétua, nós encontramos muitas tecnologias e trouxemos, que nós chamamos tecnologias de crédito, trouxemos para o Brasil, porque nós entendemos que uma pessoa que tem um protesto não pode ser alijada, sair, não pode deixar de ter crédito simplesmente porque um dia teve um protesto.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Elcio, com licença.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Aí surgiu o cadastro positivo. O cadastro positivo, Deputada, é justamente para apontar as coisas boas das pessoas, para que, mesmo ela tendo um protesto, ela pode ter crédito. E é uma pena que eu tenho pouco tempo, mas isso não é uma lista ruim. É ao contrário: as pessoas que têm negativo, nós criamos, desenvolvemos e implantamos. E só isso não foi mais para frente no Brasil ainda porque é uma conceituação nova; muita gente tem dificuldade de entender; às vezes cria obrigações para a SERASA que oneram o consumidor, e a gente acaba tendo que parar um momento de realizar esse trabalho, que é um desenvolvimento fantástico, onde dará muito mais crédito para aqueles bons pagadores e ampliará muito a capacidade das empresas dar crédito, porque baixará muito a inadimplência. Então, Deputada, se tem uma coisa que a senhora me



permite, e eu agradeço a oportunidade que a senhora me dá, que eu tenho que sugerir a essa Comissão aqui é sugerir que, puxa vida!, cadastro negativo é uma informação; cadastro positivo faz desenvolver o crédito, dá oportunidade, igualiza, dá mais oportunidades iguais ao consumidor.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Elcio, então o senhor está sugerindo a esta Comissão que realmente concorde com a legalidade do fato da SERASA ter a lista dos negativados e ter a lista dos positivados. Portanto, se meu nome não estiver na lista dos positivados, eu estou sem direito a créditos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu lamentei muito o tempo para explicar esse assunto, que é complexo, Deputada, mas...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Mas aí se eu não...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Se o meu nome não estiver na lista do positivados?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, para que serve a lista dos positivados?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Para que as pessoas possam... Quem tome decisão de crédito, Deputada, é que em concede o crédito. Quem vende a prazo é quem... A SERASA não faz isso.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - E se o meu nome não estiver na lista dos positivados?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Deputada, mais uma vez, eu gostaria de esclarecer à senhora que quem decide crédito é a pessoa, a política de quem dá crédito; a SERASA só informa.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Tá, eu entendi a sua resposta e eu acho que os demais Parlamentares também. Mais uma pergunta: de quem é o poder sobre a lista dos negativados do SERASA?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Perdoe-me, Deputada.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - De quem é o poder sobre a lista dos negativados do SERASA? Quem tem poder sobre ela? (*Pausa.*) De quem realmente ela é?



O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu gostaria de responder da seguinte forma: o processo de geração da informação...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, não, a pergunta não é essa. A pergunta é de quem é o poder sobre a lista do SERASA? É do SERASA mesmo? É da empresa?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu gostaria de dizer à senhora que tem várias etapas um processo de informação. O processo de informação, ele começa na relação de consumo. Na hora em que existe o consumo, existe um compromisso de compra e venda. Quem vende quer receber e quem compra quer levar o produto.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Não, a minha pergunta não é isso.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Neste momento, as informações pertencem... estão lá com aquela organização. Essa informação segue, vai para SERASA. A SERASA...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, a SERASA é a dona da lista?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Até o momento onde a informação chega na SERASA, a dona da informação, ela se responsabiliza, eu creio que essa é a visão, é a pessoa que gerou a informação. Chegando na SERASA, a SERASA assume a responsabilidade para que aquela informação não se deturpe. Portanto, ela é dona nesse sentido. Ela toma, cuida..

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então. ela é dona da lista.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Ela toma conta dessa informação para que ela não seja deturpada até a entrega e entrega essa informação para quem consulta lá na frente. Quem consulta, obtém a informação, não é, para decidir o negócio, Deputada. Esse é o processo.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Elcio, quem alimenta a lista...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Várias...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - ...em poder da SERASA?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Várias são as fontes, digníssima Deputada Perpétua. Na realidade, os bancos de dados da SERASA, como todos os



bancos de dados existentes para o serviço de proteção ao crédito, são alimentados por diversas fontes.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Está certo. Não, já...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Fontes oficiais e fontes privadas.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Certo. Então, não é a SERASA que alimenta a lista?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - São as diversas fontes da SERASA.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Como empresa... Quero fazer uma ressalva: como empresa que está exercendo atividade de serviço de proteção ao crédito.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Como sabe a SERASA que a lista sob sua responsabilidade, portanto sua, alimentada por terceiros, é a expressão da verdade? Qual é a comprovação disso, que a SERASA tem?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - A informação que a SERASA recebe ela vem de fontes oficiais e privadas, como eu lhe informei. Portanto, as oficiais, é um protesto, ações, então, ela tem que ser verdadeira, ela tem origem verdadeira. Como que se garante com duas pessoas, em uma relação de negócio entre 2 pessoas, que aquela parte vai cumprir o que essa parte exige? É um contrato. O contrato tem força de lei nesse momento, digníssima Deputada. Nessa relação entre a SERASA e a pessoa e a empresa que está fornecendo a informação, nós fazemos um contrato dizendo a ela que ela é responsável pela fidedignidade daqueles dados e que ela, para isso, depende de que ela tem que ter toda a comprovação daquela dívida. Porque a SERASA, ao assumir a responsabilidade a partir daí, ela vai entregar. Se houver um defeito nessa informação, se ela estiver errada, se houver um defeito, ao entregar lá a SERASA será processada porque deu uma informação errada. Ora, nós temos aí uma responsabilidade, nós temos o direito de regresso. Então, nós somos solidários junto com quem informou, deu a informação. Então, portanto, as responsabilidades variam temporalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dois minutos para finalizar.



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Elcio, a minha pergunta não foi sobre responsabilidades, eu não perguntei de quem era a responsabilidade. A minha pergunta foi como a SERASA tem a clareza sobre as informações, sobre a veracidade, mas o senhor não me respondeu. Eu vou passar para a próxima. Quem pode negativar?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Quem pode negativar uma pessoa é, dentro desse processo que eu lhe informei, na relação de consumo, as pessoas, quem vende a crédito, quem vende a prazo estabelece um contrato entre vendedor e comprador com o compromisso de pagamento. A dívida não paga ela gera uma inadimplência. A inadimplência ela pode ser remetida para protesto. Indo para o protesto, a SERASA capta o protesto. Foi pago com um cheque, o cheque foi devolvido, nós recebemos essa informação do Banco do Brasil, que é um processamento feito pelo Banco Central; vem o cheque devolvido para a SERASA e a gente anota. E assim sucessivamente, Deputada.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Eu não vou continuar a pergunta sobre esse assunto, até porque não tenho mais tempo. Se a gente fosse um pouco mais rigoroso nas respostas, Presidente, isso garantia o nosso tempo. Mas eu vou, então, fazer aqui a minha última pergunta. Qual é a garantia que a SERASA tem de que a pessoa a ser negativada está ciente de que recebeu aquela cartinha da SERASA?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Presidente, o assunto é o último assunto, mas, com relação a isso ainda tem mais os questionamentos.

(Não identificado) - É preciso haver mais disciplina, porque eu tenho compromissos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pode responder, está garantida sua palavra.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nobre Deputada Perpétua, como nós tivemos a oportunidade de documentar, apresentar na minha explanação hoje novamente eu toquei no assunto, que eu acho que é importante que eu esclareça, eu acho importantíssimo que eu contribua para o esclarecimento da senhora. A Lei



do Consumidor diz que o Sistema de Proteção ao Crédito tem que comunicar por escrito, nós o fazemos. Nós entendemos, melhoria de serviço, que, além de comunicar, que a gente faça um serviço onde os Correios, ao levar, nos traga o comprovante de que foi entregue.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Ah, então, vocês já têm a carta registrada, o correio comprovando.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não, perdão, Deputada, de que não foi entregue. O comprovante do que não foi entregue. O que não foi entregue nós baixamos, o que foi entregue nós passamos, depois de 10 dias...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, vou repetir a pergunta. Qual é a comprovação de que foi entregue?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Os Correios nos dá uma lista, aqui demonstrada, tenho documentado aqui para a senhora...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - De que o cidadão, dono da carta, recebeu?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Aonde a lista que os Correios, que é reconhecido internacionalmente como uma empresa séria, uma empresa correta, ele procedeu à entrega no endereço da pessoa que, quando tomou o crédito, ela forneceu. E a lei diz que a pessoa deve fornecer o endereço e mantê-lo atualizado. Então, nós remetemos para aquele endereço que nós recebemos do fornecedor de informação e, se não encontrar, nós temos o cuidado de não anotar.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Elcio, o senhor faz menção ao Correio, até para justificar a ação da SERASA. Mas para nós é desnecessário, porque nós realmente sabemos do trabalho sério que o Correio tem. Mas o senhor realmente não me respondeu sobre a comprovação, se o cidadão comunicado, dono da comunicação, realmente a recebeu. Vamos para a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Obrigado.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - O senhor mesmo disse que discorda da carta com aviso que comprova o recebimento. Está aqui nos seus documentos; o senhor mesmo disse isso. E até usou o argumento de que isso



implica a identificação do remetente, violando a intimidade, pois é funcionário do Correio e o porteiro ficaria sabendo da carta da SERASA. Na minha opinião, pela prática que se tem visto e assistido na CPI, e pela maioria das reclamações contra a SERASA, a SERASA não é a instituição mais indicada para tratar exatamente de violação de intimidade, porque a maioria das reclamações contra a SERASA é exatamente sobre isso. Queria só fazer um comentário rápido. A SERASA, realmente, tem muito amigos. Porque eu estava no Acre quando um empresário de São Paulo me procurou e me ligou, precisando conversar comigo. Dentre outras coisas, ele queria me reclamar: que esta CPI está sendo realmente injusta com a SERASA. O Presidente da SERASA, como a própria SERASA, vem sendo injustiçado com esta CPI. Quero dizer que discordo dessa opinião. É nosso papel aqui o processo da investigação. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito, Deputado Zico Bronzeado.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Presidente da SERASA, Sr. Elcio, o primeiro ponto que discordo de V.Sa. é quando, no seu depoimento, o senhor diz que o comprometimento da SERASA com o aspecto social evidencia-se nas ações de orientação gratuita ao cidadão na ética e na transparência de suas realizações, no apoio aos projetos sociais, culturais de caráter universitário e na busca de oportunidades para seus colaboradores em ações sociais voluntárias. Sr. Presidente, havia Deputados que não conheciam a SERASA quando chegaram aqui. Houve perguntas que o Secretário da Receita Federal não soube responder. Inclusive, o nome SERASA ele deixou claro que não conhecia. Como não conhecia? Não conhecia. Sou do Estado do Acre. O meu Estado é um Estado pequeno. Nunca vi lá no meu Estado um escritório da SERASA. E, segundo informações, há 40 mil cidadãos negativados. Então, se a SERASA tem um comprometimento cultural, social etc., ele deveria estar presente. A SERASA deveria estar presente em todos os Estados. E todos os depoimentos que tivemos aqui de pessoas que foram injustiçadas pela SERASA, falaram que a SERASA não é ético, não é transparente. E aí a gente se surpreende com os 2 lados: um, como a insegurança de V.Sa., quando chega aqui com um *habeas corpus* preventivo; outro, com um depoimento muito bem elaborado, muito



bem técnico, que vai ao encontro de depoimentos que tivemos de tabelionatos, juízes, pessoas comuns. Todos eles falaram que foram injustiçados, que tentaram, por várias vezes... Inclusive, há advogados dizendo que não conseguiram se limpar. Uma das coisas com que fico mais preocupado é de que, quando um cidadão comete um crime, às vezes bárbaro, ele é absolvido e a Justiça reintegra ele à sociedade. E nós somos obrigados a reconhecer que ele é um cidadão de bem. E a SERASA consegue condenar de outra maneira. Esse cidadão não consegue ser reintegrado à sociedade como todos aqui observaram; ele continua lá como um cliente para o comércio... E nós somos consumidores, nós precisamos consumir, nós continuamos. E os que foram negativados continuam condenados por 5 anos — essa é a nossa indignação! Mas vamos aqui a algumas perguntas que me foram conferidas a fazer a V.Sa. Em outubro de 1995, foi firmado um termo de cooperação técnica entre a SERASA e a Secretaria da Receita Federal, para o fornecimento de ocorrências cadastrais de inclusões/exclusões de CPF. O termo não previa ônus para as partes, uma vez que havia troca de informações, sendo que Receita Federal teria acesso aos seguintes produtos: CONCENTRE[®], SETORISE e AGRUPE. Quais as informações constantes desses produtos e qual o interesse da Receita em acessar esses produtos da SERASA? Fazer logo tudo junto?! De acordo com a página eletrônica da SERASA, o produto MONITORE permitiu o acompanhamento contínuo de clientes, pessoas físicas e jurídicas, favorecendo a tomada de medidas preventivas ou corretivas que resultem em redução de risco ou em identificação de oportunidades de negócios. Essas informações se referem, entre outros, a concorrentes e pessoas que possam influir nos negócios. V.Sa. considera ético vender informações sobre concorrentes? Uma das perguntas. Na sua visão, isso não favorece a espionagem e a sabotagem entre as empresas que estejam disputando o mesmo mercado? O art. 43, do de Defesa do Consumidor, estabelece que o consumidor terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais de consumos arquivados sobre ele, bem como suas respectivas fontes. De que modo a SERASA cumpre essa determinação do Código de Defesa do Consumidor? Como faço para saber se todos os dados a meu respeito constam dos registros da SERASA? Há algum modelo de requerimento? Qual o prazo para recebimento das informações? Essas são as perguntas. E eu queria fazer mais uma



aqui, que é de interesse, inclusive, de todos os Deputados: quanto a SERASA já pagou de indenização para cidadãos que se sentiram prejudicados por danos morais, como prejudicados pela SERASA, ou no ano passado ou durante esse período que a SERASA atua no mercado? E, por último, nós queríamos aqui, de uma forma, verdadeira, saber quanto é a receita SERASA. Aqui, neste depoimento, nós conseguimos, inclusive, discordar de muitos pontos; por exemplo, cita 301 milhões de receita líquida/ano. Seria isso, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nobre Deputado Zico Bronzeado, começo pela última questão que suscitou muita recorrência aqui na CPI sobre o faturamento da SERASA. Tivemos a oportunidade e teremos a oportunidade de demonstrar o faturamento da SERASA de várias formas. Primeira forma. Que nós publicamos balanços, sendo uma sociedade anônima de capital fechado. Não precisaria publicar, e nós publicamos em jornal; está disponível na Internet para toda e qualquer pessoa que desejar saber dos nossos balanços. Além dos nossos balanços, nós publicamos, entre outras coisas, muitas outras coisas. Mas no nosso relatório social a destinação dos nossos impostos, por exemplo, está lá clara; no relatório social é onde as nossas atividades sociais estão lá descritas. Dados complementares sobre a receita da SERASA ficam bastante claros, porque isso surgiu de uma acusação feita no início aqui da CPI, de que nós faturamos 50 bilhões por mês. Está aí nos arquivos. Não é isso, Dr. Zico?! E nós tivemos uma curiosidade... Achei interessante, gostaria muito que isso fosse verdadeiro, e o Brasil estaria bem melhor. Porque eu somei, peguei a revista *Exame* e somei o faturamento das 77 maiores empresas do Brasil. Alguém hoje citou a PETROBRAS, que é a maior delas. Somando as 77 maiores empresas do Brasil, não chega a 50 bilhões de faturamento. Portanto, eu acredito que essa informação não foi muito correta, e ocupou o tempo dos Srs. Deputados. E isso aí leva o senhor a fazer essa pergunta. Quanto ao valor exato do nosso faturamento, ele é fiscalizado, primeiro, por acionistas; segundo, pelas obrigações; e, terceiro, por toda... na ordem de fiscalização, que eu comentei aqui: ISS, INPS... desculpe, ISS. Vamos dizer, aí, impostos estaduais, federais, municipais, todos, para que fique mais fácil resumidamente. Todo mundo fiscaliza isso... (*ininteligível.*) E nós temos, por último, destinada à SERASA uma Sub-Relatoria... Tenho certeza de que estarão lá os



melhores técnicos do Brasil, porque, com certeza, esta digníssima CPI sabe trabalhar e escolher os homens que vão examinar os nossos dados. E, lá, nós poderemos comprovar, claramente, nossas receitas. E, aí, eu não poderia falar por eles; virá em breve o relatório. Portanto, esse é o faturamento da SERASA, é exatamente esse que eu declarei aqui. O senhor falou sobre dados da Receita Federal, 1995. É o comprometimento, porque a Receita Federal tinha de volta esses produtos. É mais uma atividade de colaboração com o Brasil, porque, na verdade, o cadastro da Receita Federal hoje pode ter algum outro efeito que seja, alguém pode apontar, mas é o melhor cadastro do mundo, na Receita Federal, a conta CPF/CNPJ. É reconhecido isso. E tanto é reconhecido que todos nós, todo cidadão brasileiro reconhece, nós utilizamos isso como nossa identificação. Quando nós entramos em um condomínio de um prédio: *“Por favor, o senhor podia dar o seu CPF?”* Quando nós vamos ao nosso clube fazer... *“Ah!, Seu CPF!”* Quando nós vamos ao nosso banco, quando damos nosso cheque, está escrito lá; quando o senhor tira a carteira nacional de habilitação, está lá escrito o número do seu CPF. Nós utilizamos e respeitamos muito esse número, e a SERASA é uma das empresas que respeita muito esse número, e colaborou, na medida do possível, com a Receita Federal, ajudando aperfeiçoar esse cadastro, que era muito ruim na época. Tudo que nasce como banco de dados tem de ser acertado com o tempo e melhorado com o tempo — todos os técnicos sabem disso. Tem aperfeiçoamento de tudo na vida, na nossa vida; assim como o banco de dados tem de ser, ao longo do tempo, aperfeiçoado. E a Receita Federal procurava aperfeiçoamento do seu banco de dados, e nós, no convênio, disponibilizamos algumas fontes para que ela visse... Sabe por quê, Deputado? Existe, e existia muito mais que isso: CPFs, muitos CPFs no mesmo endereço, muitos e muitos, milhares as vezes. Isso é fraude. Existiam endereços, muitos CPFs no mesmo endereço, e muitos endereços com o mesmo CPF. E, com isso, há uma possibilidade de, com cruzamento de banco de dados, ir purificando. Por isso cada vez mais o CPF e o CNPJ é aceito no Brasil, porque cada vez mais ele é perfeito, evitando essas fraudes que ocorrem. Então, nós ajudamos, colaboramos para que esse cadastro fosse melhorado com esse acordo que fizemos com a Receita. Quanto a indenizações, eu diria ao senhor, numa resposta simplista, dizendo ao senhor, tantas quantas aquelas que a Justiça nos determinou que



pagássemos. Quanto a valor, se houver um interesse detalhado, eu não saberia lhe responder agora, porque não os tenho de cabeça. São muitos números com que a SERASA trabalha, e, quando eu preciso, eu recorro também, como recorrerei para fornecer a esta CPI quanto de indenizações nós pagamos. Porque o que importa numa relação de negócios é o cumprimento dos compromissos. Quando os compromissos não são cumpridos ou há uma falha, quem errou, quem falhou paga. E, para isso, existe a lei; para isso, existe a Justiça. E, se um dia a Justiça interpretou que nós falhamos, que nós erramos, nós pagamos, cumprimos a lei.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - O senhor admite que a SERASA perdeu já várias questões desse tipo?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Mas é evidente! Isso está nos *sites*. Nós fazemos questão de publicar, porque eu acho que isso aí é uma obrigação: a empresa tem que ser transparente. E não tem quem não tenha tido alguma negociação entre partes, duas pessoas físicas ou não, que uma tenha falhado. Quantas e quantas pessoas e empresas e quantas e quantas pessoas perdem na Justiça!? Quando nós perdemos, a nossa obrigação é uma: se erramos, pagamos pelo erro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Tem V.Exa. mais 7 minutos.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Essa do art. 43 do Código de Defesa do Consumidor, essa resposta não foi respondida.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Devo ter falhado. Não registrei bem a pergunta. Se o senhor não se incomodar, por gentileza, poderia repetir?

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - O art. 43 do Código de Defesa do Consumidor estabelece que o consumidor *“terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes”*. De que modo a SERASA cumpre essas determinações do Código de Defesa do Consumidor? Como faço para saber todos os meus dados a respeito do que consta dos registros da SERASA? Há algum modelo de requerimento? Qual o prazo para o recebimento das informações?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, digníssimo Deputado Zico Bronzeado. Eu estou aqui com cópias do Código de Defesa do Consumidor, parte do Código de Defesa do Consumidor que se refere à SERASA, e com parte também



do *habeas data*. Combinadas essas duas leis, nós podemos lhe dar a resposta. Primeiro, que o Código prevê acesso, a obrigação, aos registros, dados pessoais e de consumo que são arquivados sobre ele, e tem que citar as fontes, tem que ter claramente e disponível. No *habeas data* diz que você tem que dar acesso ao interessado. Então, a qualquer pessoa, dados dele próprio. A lei nos diz que nós devemos oferecer às pessoas. E nós somos menos burocráticos nisso. A pessoa, se identificando claramente... Nós temos lá uma orientação ao cidadão, que eu acho que vocês tiveram oportunidade de já ter contato, que nós documentamos aqui nesta CPI. Nós temos alguns cuidados quanto à orientação ao cidadão: o Serviço Gratuito de Orientação ao Cidadão. Nós temos, em diversas partes do País, uma sala muito confortável para a pessoa que tem inadimplência, que quer saber alguma coisa sobre ela, quer ver o *habeas data* dela. Basta essa pessoa, com o seu documento, nos procurar, se identificar com o seu documento, a carteira de identidade, certinha, para se saber que é ele mesmo, naquela organização que nós fizemos, que a gente faz de graça, em ambiente saudável, com o cuidado de não termos nenhuma instalação da SERASA no plano da rua. É um detalhe tão... Quase não é percebido pela população de modo geral. Nós, SERASA. Vocês podem ver aí alguma coisa. Mas, na SERASA, não. Só em andares, para que a pessoa possa ir lá, porque a pessoa está indo à SERASA e pode ser entendido que ela tenha uma inadimplência lá. Às vezes, não é verdade. Ela foi lá pegar, ver os dados dela. E ela não precisava... Mas ela não quer que os outros saibam publicamente. Então, nós instalamos nossos escritórios para dar orientação ao cidadão, com ar-condicionado, cadeira para sentar, preferência para as senhoras grávidas, advogados, paraplégicos, lugares para sentar, todo o conforto, e fazendo de graça. Este ano, já atendemos mais de 1 milhão de pessoas de graça. E as pessoas vão lá para perguntar: “*Eu tenho alguma negativação?*” Ou: “*Quero mudar um dado meu aqui na SERASA.*” “*Pois não, me dê seu documento.*” Verificamos. “*É o senhor mesmo?!*” Puxamos na hora e, na hora, resolvemos isso com a pessoa, instantaneamente, com o máximo empenho e vontade de resolver essa situação para a pessoa que nos procura. Então, há alguns cuidados importantes que a gente toma. É proibido a imprensa entrar, tirar fotografia das pessoas que estão lá. Isso nós já documentamos aqui.



O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Para finalizar, Presidente. Eu queria aqui que o senhor me respondesse à última. Não faltou mais divulgação, por parte da SERASA — inclusive a receita aqui não é uma das piores no Brasil —, para a população saber sobre essa instituição que tem, na verdade, o número do CPF de quantos milhões, Sr. Presidente? De, aproximadamente, 20 milhões de brasileiros no seu sistema. Não era para isso ser mais divulgado como uma pessoa séria, ética, transparente?! Não era para o cidadão comum... Eu, por exemplo, só soube que fui para a SERASA quando me chegou uma cartinha dizendo que eu tinha sido negativado por causa daquela taxa do telefone de 23 reais. Outra coisa também que eu queria deixar registrado é que eu vi umas 3 propagandas fortes da SERASA, depois que foi instalada esta CPI. Duas vezes na Rede Globo. Inclusive, alguns Deputados aqui... Duas vezes na Rede Globo, e, depois, nos jornais de circulação de nacionais, não sei se *Correio Braziliense* ou se foi *Folha de S.Paulo*, e na revista *Veja* ou *Época*. Eu vi na revista, eu vi propaganda numa página inteira da revista *Veja* depois que a CPI foi instalada. Mas não vi nenhuma vez a revista *Veja* ou a revista *Época* noticiando que tinha uma CPI investigando a SERASA. Então, eu acho que a SERASA só passou a ser conhecido pela população brasileira... Era já conhecido pelos negativados, e hoje é conhecido por causa desta CPI. Então, eu acho assim, para uma empresa ser... para uma empresa ter um capital desses, uma receita dessas, para ter comprometimento com a população brasileira, transparente e ética, deveria ter mais publicidade, porque ela arrecada... Sr. Presidente, eu fico satisfeito, eu deixo só as considerações finais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor tem um minuto para finalizar.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu agradeço ao Deputado pelas colocações. Devo providenciar mais propaganda sobre a SERASA. Realmente, a gente precisa fazer. A gente não gasta muito dinheiro em propaganda. Este ano a gente acabou fazendo bastante propaganda, sim, porque fizemos 35 anos, mas, se olhar as datas que nós divulgamos, nós divulgamos coisa como esta: a SERASA foi escolhida entre as 100 melhores empresas no Brasil para trabalhar durante 5 anos seguidos. Todos os anos, se o senhor recuperar a história, todos os anos fazemos propaganda disso, porque é uma satisfação muito grande saber que 2 mil pessoas



que lá trabalham estão altamente satisfeitas E obrigado pela sua contribuição, para que eu anunciasse mais. Eu vou refletir sobre o assunto e providenciarei isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Antes de passar ao Deputado Max, eu quero tecer um comentário particular da nossa assessora jurídica Gisele: após todo esse tratamento VIP anunciado por V.Sa., ela está com vontade de ser negativada! (*Risos.*) Deputado Max Rosenmann.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Sr. Presidente.

O SR ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Perdoe, se eu posso colaborar com o Presidente e a nobre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pode negatizar, é o desejo dela. É tratamento muito VIP. Sala VIP. Já que ela quer...

O SR ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Com certeza!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Depois, vai usufruir lá do cafezinho...

O SR ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Com certeza, doutora! A senhora pertence ao nosso cadastro positivo, que eu terei oportunidade de esclarecer mais em detalhes para a senhora. Com certeza, a senhora está lá!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Após os comentários, vamos ao Deputado Max Rosenmann.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu quero agradecer esta oportunidade de poder estar apresentando a minha proposta aqui de perguntas antes das 6 horas da tarde porque, como percebi aqui o desejo do Deputado Reinaldo Betão, eu sabia que ele acabaria se ausentando e eu não gosto de falar na ausência de alguma pessoa, principalmente porque eu queria falar sobre ele. Eu apresentei um projeto... Estou falando sobre o assunto SERASA. Eu apresentei um projeto para acabar com os cartórios de protesto no Brasil, por entender que cartório de protesto é uma coisa que onera muito a vida do brasileiro. Eu tenho um funcionário meu que foi protestado por 30 reais: uma compra que ele fez de uma mangueira para lavar o seu veículo. Foi a uma loja, comprou a prazo e não pagou no dia; pagou no 10º dia, e a ordem de protesto foi no 5º dia. Ele gastou 170 reais para limpar o nome no cartório de protesto, afora os 30 reais que ele teve que pagar.



Então, eu considero que cartório de protesto é uma coisa vencida, é uma coisa do tempo dos Afonsinhos, quando uma pessoa levantava e dizia: “*O Joaquim está me devendo. Eu quero protestar contra ele e tal.*” Então, é uma coisa antiga que deveria ser repensada. E esse projeto é um projeto sério projeto. Quando apresentei a eliminação dos cartórios de protesto eu me expus a uma categoria muito poderosa, porque enfrentar os cartórios de protesto não é enfrentar um mosquito, mas gente que ganha 3, 4, 5 milhões por mês e que não quer perder essa moleza. Muito bem. Esse meu projeto foi apresentado, e eu me expus, e só uma pessoa que acredito tenha uma vida limpa pode apresentar projeto dessa ordem, porque se ela não tiver um nome limpo e uma vida limpa, ela se expõe aos antagonistas do projeto. E esse projeto estava na Comissão de Constituição e Justiça para ser decidido quando foi reivindicado pelo Deputado Léo Alcântara para a Comissão de Economia. E, vencido o prazo e não tomada a decisão, o Presidente da Câmara pediu que ele fosse devolvido à Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Reinaldo Betão, que mostrou aqui que é empresário, que trabalho com crediário etc. e que insinuou que era contrário à SERASA, assumiu o projeto e, no mesmo dia, Deputado Mussa Demes, Deputado Gonzaga Mota, relatou e, no mesmo dia, votou contrariamente a meu projeto. Eu nunca havia visto nesta Casa, em quase 20 anos de mandato, uma pessoa pegar um relatório e, no mesmo dia, apresentá-lo e votá-lo. Quer dizer, não deu nem tempo de chegar a meu conhecimento que o projeto estava sendo relatado na Comissão, o que não é nem correto pelo Regimento. E eu queria falar isso na frente de S.Exa., mas, infelizmente, apesar de ter-se colocado à disposição para permanecer o tempo necessário pela importância do assunto, S.Exa. se ausentou, e é muito desagradável falar na sua ausência. Ainda indaguei a S.Exa. sobre se iria permanecer e se tinha sido ele o autor do relatório contra o meu projeto, para poder, depois, oportunamente, discutir com ele pessoalmente, saber por que tanto entusiasmo em querer destruir meu projeto de cartório. Talvez até porque ele realmente assim o tenha querido. Fiz algumas perguntas, Sr. Elcio, tiradas do próprio relatório que o senhor apresentou por escrito, e eu gostaria de refazê-las de forma rápida e de obter respostas concisas. Eu não gostaria de esticar muito, para colaborar com os demais. A primeira é se o senhor consegue ter um percentual sobre o volume de nomes que foram inscritos na SERASA, se o senhor tem uma



idéia, se tem um percentual ou uma quantidade de erros que eventualmente reconheçam tenham cometido. Essa é a primeira pergunta. A segunda: quantos funcionários? E o senhor já disse 2 mil funcionários, e que o senhor se orgulhou muito de trabalhar com deficientes, dentro de uma visão social. Quantos deficientes o senhor tem nesses 2 mil, para nós termos uma idéia da grandeza dessa contribuição? Depois, preocupa-me muito começar a fazer no computador essa globalização de informações e não haver como impedir — este que é o grande problema — a internacionalização das informações. Preocupa-me muito que um brasileiro que, às vezes, possa estar lá no exterior, em qualquer canto, tenha de repente, por um ato da SERASA, na ausência dele, o corte de seu crédito, até no exterior, em função da internacionalização das informações. Eu sei que há empresas aí que são internacionais, e eu acho que nós, brasileiros, deveríamos, sabe, rever essa lei, orientar pela Relatoria, talvez, no sentido de que essa atividade de informações fosse exclusiva de brasileiros. Não sei se um brasileiro poderia abrir uma firma de informação nos Estados Unidos; não sei se os Estados Unidos, país tão aberto e democrático, permitiriam que uma empresa não-americana pudesse manipular nomes, números e pessoas nos Estados Unidos ou na Inglaterra. Eu acho que o fato de a SERASA estar como empresa brasileira, muito bem. Mas deve haver outras. Acredito na economia de mercado, não gosto de monopólio. Então acho que a concorrência seria sempre saudável. Mas vejo que — nem imaginava que participaria da CPI da SERASA... Botei na justificativa do meu projeto que, estando as SERASAs hoje obtendo essas informações de negativação, por que cartórios de protesto? Quer dizer, foi uma das justificativas que até usei para meu projeto. Outra pergunta é sobre essa questão da internacionalização das informações. E uma coisa importante é essa questão dos cartórios de protesto, juntas comerciais, cartórios distribuidores, se eles têm obrigação ou não de informar vocês. Quer dizer, se vocês é que vão lá captar as informações ou se elas lhe vêm por uma obrigatoriedade, porque, se não forem obrigatórias, queria saber como é obtida essas informações de entrosamento: se é convênio etc. Como é que as coisas funcionam? A outra pergunta. O senhor falou sobre imposto, que vocês pagam impostos sobre serviços, qualquer ISS. Porque o imposto sobre serviços para ser cobrado, como aconteceu agora recentemente com o pedágio, ele tem de ser criado em lei, porque o mundo



moderno tem criado novas atividades que nem sempre estão previstas na lei de serviços. E, depois que o Congresso Nacional aprova a inclusão daquela atividade, é que se determina o percentual e as Prefeituras e suas Câmaras de Vereadores votam para poder estabelecer. Então, tem Municípios que cobram 5% de pedágio, que é o máximo, e tem outros que cobram 3%, como no Paraná. Então, queria saber se essa atividade de informações está em lei, principalmente, até com o auxílio do seu advogado, e se esses Municípios que lhe cobram sobre serviço... Se há uma unificação, como é que isso está; se é verdade que estão pagando. Porque, de repente, essa lei não está nem instituída; de repente, a atividade não foi oficializada e estamos falando que vocês pagam impostos e não sei se verdadeiramente vocês existem na cobrança do ISS. E, se não existirem, é uma boa sugestão para a Comissão analisar a indicação. Outra coisa é o seguinte: esses 46 milhões e 500 mil reais de recolhimento de impostos não estão incluindo as contribuições aqui, só impostos. Porque também, no Brasil, tem essa história: tem o imposto e a contribuição. Outra coisa é a questão... fazer lei para fornecer... Deixe-me ver se falta uma última aqui a respeito de (*inaudível*) pelo Correio. O Correio realmente tem alta credibilidade. Eu acredito que o Correio brasileiro é uma das empresas que, até se fizer pesquisas... E acho que não há dúvida de que a Nação brasileira deve recomendar o Correio como uma entidade de credibilidade.

(*Intervenção inaudível.*)

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Talvez, mas criaram algumas religiões inclusive. (*Risos.*) Agora, eu quero dizer o seguinte: há necessidade de que seja carta registrada ou poderia ser carta simples?! Essa questão da carta registrada, da carta simples, se existe essa necessidade legal, se a lei que determinou isso, a obrigação do AR, ou é uma garantia só?! Então, esse é um outro assunto, porque nós, hoje, estamos tentando sempre baixar custos, e, lá no Paraná, por exemplo, o DETRAN do Paraná não está mais mandando documentos com AR; passou a ter uma economia de 15 milhões por ano. Então, às vezes, a gente está gastando desnecessariamente e onerando a sociedade, porque tudo o que o senhor cobra de alguém o senhor cobra em função dos seus custos. Não existe ninguém que não transfira custos. Então, acho que a gente deve analisar. E essa questão do 7º Tabelionato de Notas de Curitiba, porque eu não entendi muito bem essa questão



aqui do Ângelo Volpi Neto e desvio funcional — uma série de coisas de que eu gostaria de um esclarecimento um pouco mais claro, até por eu ser do Paraná e querer entender um pouco mais essa questão ocorrida no meu Estado. Muito obrigado, e o senhor pode responder a todas as perguntas pela ordem. Obrigado. E lamento a ausência do nosso colega. Vou ter de transmitir, depois, pessoalmente, porque não costumo falar pelas costas. Certo? Eu pedi que ele permanecesse.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Digníssimo Deputado Rosenmann, a primeira pergunta que o senhor faz é sobre a quantidade de erros que tenhamos cometido. Foi dado um dado, de forma oficial aqui, de que a SERASA deve estar chegando, em breve, a 1 bilhão de transações no nosso banco de dados de ocorrências. São mais de 800 milhões hoje, e nós tivemos, em termos de processo, 15 mil. Isso dá um número realmente muito pequeno. Então, são aquelas demandas que... Não precisa necessariamente ser erro da SERASA, que pode ter demanda como... Quer dizer que nós erramos.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Quinze mil?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Quinze mil. Quer dizer que nós erramos. Pode ser que um fornecedor de dados cometeu um erro. Como nós somos solidários, a maioria é solidária.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Está escrito.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - A maioria é solidária. Então, como a maioria é solidária, então o nosso número de erros é baixo, quase, eu diria assim, estatisticamente, irrelevante. Mas, administrativamente, a gente não quer; a gente quer zero. Isso está previsto para a empresa e afeta os nossos trabalhos. E, depois, na CPI, os PROCONs estiveram presentes... Os 3 grandes PROCONs estiveram aqui presentes, e todos indicaram que nós estamos quase... Que somos inexistentes no banco de dados deles, enquanto nós sabemos que o número de registro nos PROCONs é muito grande. Na realidade, nós temos, eu diria, uma bênção de Deus: fazer uma gestão adequada onde os erros são pequenos; e, quando nós erramos, pagamos pelo erro, porque a lei está para isso. Outra pergunta: quantos deficientes em 2 mil funcionários? O nosso projeto de deficiente transcende até a quantidade de pessoas que a gente emprega, porque o programa nosso é um programa que é (*ininteligível*) porque nós treinamos pessoas. Neste momento, um grupo, pessoas



estão sendo treinadas, e treinamos empresas para treinar pessoas deficientes. Nós aprendemos a fazer isso, e fazemos de graça em fóruns da SERASA. Hoje, trabalhando lá, são mais de 50 pessoas trabalhando, efetivamente: cadeirantes, cegos... Então, tem uma percentagem bastante interessante, mas num processo crescente. Em toda a turma que se forma a gente vai colocando gente para esse processo, e isso continua há alguns anos. Agora, também concordo com o senhor quanto à concorrência saudável. Tanto é que temos 40 concorrentes no Brasil. Também gosto muito de concorrência. Quando citei as multinacionais, são uma referência dizer que, sob o aspecto do... É bom ter uma empresa no Brasil, também, mesmo que tenha outra, e que a gente possa ajudar na educação de crédito, que a gente possa aprender bastante.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Elas são significativas como concorrentes?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - São, sim. São várias empresas, são muitas empresas, e são bastante significativas.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Porque a gente só fala em SERASA.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - É. O Deputado Zica acredita que a gente deva divulgar um pouco mais, para que sejamos mais conhecidos. Mas falam bastante, sim, da SERASA, Deputado. Eu concordo com o senhor.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu não conheço as outras. É por isso.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Tem a Equifax, tem (*ininteligível*)... Eu posso citar algumas empresas aqui, mas só por citá-las.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Você, somando todas, não dá uma SERASA?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nós temos pouco mais da metade do mercado atuante. Por isso mesmo, tem uma expressão importante. Obrigado, Deputado. *“As fontes... são obrigadas a entrar... As fontes oficiais dividem-se em... fontes oficiais... Os cartórios são obrigados a passar protesto para gente?”* Sim. Mas outros não; que são as corregedorias, porque a gente faz, assina contratos e tal. A única questão, Deputado, e isso é até uma contribuição que poderia ser dada aqui



pela CPI — e se me permite o Deputado, o Presidente, uma sugestão — , é porque a gente, nos cartórios, a gente recebe os protestos; depois, recebe a baixa, e tudo bem. Quando são ações, a gente tem uma dificuldade, às vezes... A lei diz que a gente anota e o endereçado tem que nos avisar. A lei diz isso. Mas não é bom para nós e não para o interessado. Seria bom que tivesse uma lei que dissesse: *“olha, quando se extingue uma ação, tem que informar aos órgãos.*

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Falta uma lei?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Falta uma lei para isso. Isso seria uma contribuição fantástica que a CPI poderia dar para a economia brasileira. E mais um detalhezinho na lei: seria muito bom que em todas as ações o número do CPF aparecesse, porque, às vezes, aparece o número de carteira de identidade... E no Brasil, hoje, o documento oficial em todos os fóruns é o CPF e o CNPJ. Então, são as sugestões que eu gostaria de deixar aqui como contribuição. Sobre outra pergunta aqui: as nossas atividades estão sujeitas ao ISS e nós recolhemos de acordo com a lei municipal. Tem municípios que são...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Qual é o máximo?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Cinco por cento em São Paulo. Cinco por cento.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Não é São Paulo. A lei nacional determina um imposto máximo nacionalmente. Não é São Paulo 5%.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não, eu dizia... Eu entendi que a pergunta era...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Pode ser até 5%; pode ser que alguém cobre 1%.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Isso, isso.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Quero saber se existe, se está incluído na lei nacional.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não. Não tem uma lei nacional. Recolhemos, variamente, de acordo com o Município.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Então, essa é uma outra sugestão: poder regularizar.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Poderia recolher.



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Porque, se alguém está recolhendo, está cobrando porque quer. E vocês estão pagando porque querem, porque, não havendo uma lei, não há uma obrigação, um imposto. Não há imposto.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Perfeito, Deputado!

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Essa é uma espécie de ação entre amigos: um cobra e outro paga.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - É. É que a gente entende que é competência municipal. Mas, se tiver uma lei para nós, tudo bem. Quer dizer, seria facilitar uma lei que...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Tem que ter uma lei, porque todas as atividades que são cobradas é a lei do ISS... Tem que estar na lei. É uma lei nacional.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Entendi, Deputado. Muito bem.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Estão pagando porque querem.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Obrigado, Deputado. O senhor disse que 46 milhões são só de impostos, mesmo? Confirmando com o senhor. As contribuições estão lá. Quer dizer, é muito mais recurso que a gente despense como contribuição, mais impostos, do que 46. Eu só dei uma parte do número.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O seu jurídico deveria ter-lhe avisado sobre a lei nacional.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Deveria.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O senhor falhou em estar pagando indevidamente. Porque tem gente cobrando e algumas cidades não estão recebendo.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Obrigado, Deputado. Nós examinaremos o assunto posteriormente. Muito agradecido. Sobre questões de informações, os Correios, sim... Sobre os Correios, eu acho que o senhor tocou num assunto de grande importância. Também... Inclusive, se eu pudesse dar uma contribuição à CPI... Foi um tema que foi muito debatido: se é carta registrada ou não. Eu só queria adiantar o seguinte. O meio de informar aos inadimplentes é determinado por lei. O que a lei falar, nós cumprimos. Hoje, ela diz: comunicar por escrito. E ponto!



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Então, se pode mandar carta simples?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Carta simples — a lei diz isso, exatamente.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Não precisa mais... (*ininteligível.*)

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nós mandamos um sistema FAC, que tem o controle, com carimbo do Correio. Nós inventamos isso para dar mais segurança ao processo, para informar mais quando demandam contra a gente ou quando levantam suspeitas. Mas, na verdade, bastaria remeter a carta. Tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - É, porque se baixa o custo de vocês, baixa o custo de nós também.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Exatamente. Quando, às vezes... A sua tese é perfeita, porque quando a gente fala que no cartório de protestos a pessoa tem que pagar para baixar — 170 reais, o senhor falou aí. Realmente, se a pessoa tiver 20 reais, vai pagar 170. No sistema de informação não paga nada. Esse é um fato também. Agora, se a gente informar... para nós, se tivermos que informar pagando caro, nós vamos informar pagando caro. E, como o senhor disse, não tem jeito: alguém paga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dois minutos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não. Porém... então, nós achamos que é melhor não onerar esse processo. Só por isso. Esse processo, hoje, parece que atende. Agora, se mudarem a lei, cumprimos. O nosso papel é cumprir a lei. A forma que for determinada. Hoje só diz comunicar por escrito, e ponto. O resto nós fazemos por uma liberalidade nossa. Existe um país que teve um problema sério há um tempo — aproveitando a sua pergunta. Teve inviabilizadas as suas empresas de informação e está passando por um problema de crédito gravíssimo, porque ficou inviabilizado pelo forte processo de comunicação que inviabilizou as empresas, que pararam de trabalhar e não têm informação, hoje. É o Panamá. O Panamá, hoje, se fizerem um levantamento, vão ver que está com um problema sério, porque houve... Não se percebeu quando legislou para mudar a legislação que fizeram um processo que encareceu demais e inviabilizou, ficou muito caro. Uma dívida pequena... uma



dívida não é pequena. Às vezes, a dívida é grande, mas a prestação é pequena. Então, fica caro para remeter as informações. Não para a SERASA, mas para o concedente de crédito. Agora, sobre o Ângelo Volpi, eu gostaria de esclarecer ao senhor com um pouco de atenção, porque é um caso importante. Foi feita aqui uma declaração muito importante. Na realidade, nós recorremos, porque houve uma ação irregular. E isso foi colocado aqui na CPI, que foi o que piorou. Foi feito... ele tem fé pública, não poderia ter quebrado. Eu só posso falar que está todo o documento aqui. O juiz já determinou... Houve uma quebra... uma questão de fé pública que ficou afetada com esse tabelião. Estamos com a documentação aqui. Eu posso ler alguma.... da comarca de Ibitiba...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O senhor pode depois me encaminhar.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Posso encaminhar para o senhor?

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Fico satisfeito.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Está bom.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Agora, tem aqui o seguinte: eu falei sobre a questão da internacionalização da informação...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Ah! Quanto a isso...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - E gostaria também de perguntar à Mesa, ao Relator e ao senhor sobre se, nessa questão da autorização do funcionamento — quer dizer, qualquer pessoa pode constituir uma empresa para fazer concorrência na SERASA —, se não haveria necessidade de capital mínimo ou alguma coisa, assim, para credenciar essa qualificação, para não ficar uma coisa marginal, como acontece hoje com as empresas de segurança, onde não há um capital mínimo. Então, as pessoas vão fazendo empresas de segurança, vão trocando de nome, vão quebrando, não vão pagando impostos, exatamente por não terem a obrigação do capital mínimo. Então, eu queria saber se seria conveniente ou não ter um capital mínimo, para que se pudesse... E a questão da internacionalização da informação.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Se a lei nacional permite que se possa pegar informação de brasileiros e levar lá para fora.



O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nobre Deputado Rosenmann, a sua colocação também dá oportunidade de uma questão... um enfoque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Para finalizar, a SERASA não disponibiliza informação de pessoas para o mercado internacional. Ponto! Não. Houve até uma informação aqui; saiu uma notícia no jornal. Mas nós, imediatamente, argumentamos junto à CPI que não há isso A informação aqui, que saiu em notícia de jornal e que imediatamente documentamos junto à CPI, é de que não há isso — a SERASA não fornece informações de pessoas físicas para o mercado internacional. Outra: a atividade da SERASA no mercado internacional é uma atividade de relação de importação e exportação, que agiliza muito. O brasileiro não precisa pegar...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O cartão de crédito tem informação?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não. Sobre o cartão de crédito, para chegar a informação lá fora, não tem. O cartão de crédito que atua no Brasil para decidir o crédito dele, para conceder o cartão, sim; mas não para fora. Nós não atuamos nessa área. Agora, quanto ao capital mínimo, Deputado, eu diria para o senhor que, na minha condição de cidadão, de entendido nesse negócio no qual a gente atua, porque estou há 12 anos nessa atividade, eu diria que é uma atividade que requer muita seriedade, muita credibilidade, muita responsabilidade, muita tecnologia, muito conhecimento — está certo? Então, eu diria que é importante, sim, que tenham pessoas responsáveis para usarem esse capital.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Para finalizar de forma muito rápida, Sr. Presidente, é o seguinte. Uma resposta rápida: independente de quem lhe fiscaliza nas questões fiscais, impostos etc., existe uma lei que foi criada para que vocês prestem contas dessa atividade.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Quem é que lhe fiscaliza na atividade? Quem é o seu fiscal nas suas atuações com a atividade? Tem alguém ou é só a lei?



O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Na atividade, quem fiscaliza fortemente gente são todos os PROCONs, Ministérios Públicos, o consumidor — ele mesmo, porque afeta diretamente a ele. Então, na atividade fora da empresa, é a própria população, juntamente com os órgãos de defesa do consumidor, que são muito presentes, muitos marcantes, e um bom trabalho fazem.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O próximo inscrito é o Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Obrigado, Sr. Presidente. Dr. Elcio, me parece que é a primeira que V.Sa. comparece perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Estou enganado?!

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Na verdade, é a primeira vez que eu compareço perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Tive o prazer de estar nesta Casa, aqui na Câmara, para apresentar a primeira proposta de um relatório social, e teve uma ocasião na qual eu fui a um fórum no Senado.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Isso certamente explica a preocupação que o senhor teve — e que eu tenho certeza de que não foi apenas da SERASA, que o senhor representa na condição de executivo — com a sua integridade física, através do *habeas corpus* que foi impetrado para evitar a perspectiva ou a possibilidade de uma eventual prisão aqui na Comissão, através do Presidente da Comissão. Não seria um fato inusitado isso. Nós já tivemos alguns casos aqui; mais recentemente, na CPI dos Combustíveis, um cidadão teve a sua prisão decretada pelo Presidente da Comissão por ficar comprovado que ele estava faltando com a verdade. Nós tivemos outros casos também aqui. Me recordo muito bem de um deles, que não engrandece a Casa, o Senado, quando um ex-Presidente do Banco Central teve também a sua prisão decretada pelo Presidente da Comissão, naquela época, por haver se negado a responder a pergunta que lhe fora formulada; e ele estava no legítimo direito dele. A lei penal brasileira estabelece que ninguém é obrigado a dar resposta de forma que isso possa vir a lhe prejudicar, a lhe comprometer. Eu digo isso apenas para que V.Sa. entenda que isso é realmente possível. Nós tivemos casos aqui, bem recentes até, na CPI do BANESTADO, em que um Procurador da República, talvez o mais badalado de todos os que nós temos



aqui em Brasília, se negou a prestar o compromisso, através de juramento, de dizer a verdade. O Procurador Luiz Francisco de Souza, na CPI do BANESTADO, se negou a prestar o compromisso de dizer a verdade. Porque, eventualmente, pode acontecer mesmo que, em uma resposta que se dê, até inadvertidamente, por descuido, até por não ter o conhecimento perfeito daquilo, a pessoa se enganar e responder de maneira incorreta. Mas V.Sa. deve ter percebido, já que esse não é o clima que existe aqui; já deve ter notado, e a gente percebeu claramente isso. Porque, quando esta audiência teve início, o senhor estava visivelmente tenso, e nós percebemos que, no correr dos trabalhos, houve uma gradual descontração, de forma que eu noto, acho que todos no grupo entendem assim, que o senhor está muito à vontade agora, a partir, digamos, do meio dessa audiência. Já percebeu também que o Presidente da Comissão adota uma postura rigorosamente correta e adequada à condição dele de magistrado e responsável pela apuração dos fatos que pretendemos fazer. Digo isso apenas como intróito, porque praticamente não tenho mais perguntas a fazer, na medida em que a maioria delas já foi feita pelos meus companheiros de Comissão, e já foram respondidas. Algumas delas foram recorrentes; são perguntas que já foram feitas também em ocasiões anteriores. Gostaria apenas de um esclarecimento de sua parte, que pode, se quiser, consultar também seu assessor jurídico. É que o Deputado Luiz Alberto mencionou que duas prefeituras lavraram auto de infração contra a SERASA e, como isso diz respeito à parte que me cabe na condição de Sub-Relator para a área de evasão e de sonegação fiscal, gostaria de saber se efetivamente esses autos de infração aconteceram — imagino que sim, porque foi a Prefeitura que informou à nossa Secretaria —, e em que condições isso aconteceu: se foi por falta de recolhimento de tributos ou foi porque a empresa entende que não é devida a cobrança na forma como foi concebida. E ainda, só para complementar: se esses processos já foram julgados na área administrativa ou se estão na área judicial. Seria basicamente isso. Aproveito para informar ao Plenário que realmente temos 2 auditores fiscais da Receita Federal, completando, ao que tudo indica, até o final desta semana, um trabalho que já foi iniciado na semana passada, para nos dar oportunidade de produzir um relatório sobre a situação da SERASA nesse campo.



O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Obrigado pelas suas observações. Acho que a gente sempre aprende. Sua manifestação nos ensinou bastante coisa. Em relação aos recolhimentos, nós recolhemos, sim, os tributos lá, até o ponto que eu posso informar aqui, porque estou sem os documentos. Porém, nós recolhemos. Mas, quanto à forma, havia, numa das prefeituras, recolhimento em dobro, do cliente e da SERASA. Estávamos recolhendo corretamente. Foi contra a forma; me parece que é questão de tipo de nota, numeração, alguma coisa. Mas o recolhimento tem a oportunidade e a vantagem, a grande vantagem de poder mostrar isso claramente para os auditores; a documentação está lá. Mas o recolhimento, exatamente dentro das taxas e valores, foram recolhidos. A interpretação burocrática de algum fiscal que acreditava que a forma, talvez, o tipo de documentação que deveria ser, o tipo de formulário, alguma coisa assim que eu não saberia responder para os senhores no momento. Mas, com certeza, posso. A primeira coisa é que, na verdade, com certeza absoluta, foram recolhidos dentro dos valores e taxas naquelas duas cidades. A forma: houve uma discussão administrativa, sim. Não sei se o Dr. Silvânio quer completar alguma coisa. Está dizendo alguma coisa. Eu vou até pedir a ele, porque talvez ele saiba alguma coisa.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não, não.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não precisa?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não é isso. É que, regimentalmente, o Dr. Silvânio não tem condição. Ele pode até falar, ser ouvido. A pergunta simples e direta é se...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Vou responder ao senhor. A exigibilidade está suspensa, tecnicamente suspensa.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Está suspensa através de... Administrativamente?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Administrativamente.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O próximo inscrito é o Deputado Gonzaga Mota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Elcio, equipe da SERASA, senhoras e senhores, ouvi com muita



atenção o depoimento do Dr. Elcio, mas acredito que, na altura em que está, digamos assim, o trabalho da Comissão, pouca coisa veio realmente o Dr. Elcio a acrescentar. Muito embora V.Sa. tenha exposto com muita propriedade, com muita didática. Eu digo isso porque, se tivesse ocorrido o que eu propus há 4 meses... Mas, infelizmente, não foi concretizada no dia 25 de junho, quase 4 meses. Eu propus a esta Comissão que ouvisse alguém da SERASA, o Presidente, claro. Por quê? O meu requerimento de número 10 — então 9 pessoas já tinham sido ouvidas. E todas as 9, digamos assim, foram de uma forma muito rigorosa contra a SERASA. E eu, querendo formar um juízo de valor, dentro daquele quadro, tentei fazer com que fosse V.Sa. ouvido. Acredito que, se o depoimento de V.Sa. tivesse ocorrido naquela época, os trabalhos teriam sido desenvolvidos de uma maneira bem mais objetiva e de uma maneira mais clara, porque efetivamente nós passamos 6 meses ou 4 meses, sei lá, ouvindo críticas, críticas, críticas, críticas e críticas, e sem nenhuma argumentação. Quer dizer, muito embora... Foi depois do meu requerimento que a Comissão estabeleceu uma metodologia de trabalho: ouvi os promotores, ouvi o Governo, depois ouvi os advogados de defesa, digamos assim. Mas, se naquela época tivesse acontecido, eu acho que nós não teríamos chegado a este quadro de hoje de *habeas corpus* preventivo, coisa e tal etc., porque, se precisasse, o senhor seria convocado de novo. Qualquer CPI convoca 10, 15, 20, 30 vezes; não tem problema nenhum. Mas, infelizmente, não foi. E eu quero deixar aqui registrado, porque isso prejudicou o trabalho da CPI. Mas são fatos que eu gostaria de deixar registrado para efeito dos Anais da CPI. Em segundo lugar, logo em seguida, quer dizer... Logo em seguida, não; acho que foi começo de agosto, Presidente, final de julho. V.Exa., Presidente, de uma maneira correta, e o Relator criaram 3 Sub-Relatorias. Acho que foi nesse período, final de julho, já começo de agosto. E 3 pessoas da maior qualidade são Sub-Relatores para ajudar o nosso Relator Kassab. E eu acredito que esses 3 Sub-Relatores estão fazendo um trabalho significativo, estão desenvolvendo, estão com uma equipe técnica lá na SERASA. Conversava há pouco com um dos Sub-Relatores, que é o Deputado Mussa. Ele me falava que tem técnicos da sua Sub-Relatoria lá em São Paulo na SERASA. Ele esteve na SERASA. O Júlio parece que esteve também, não?! Mas teve gente sua. Está lá hoje? A Deputada Perpétua, provavelmente alguém da Deputada Perpétua



também, não sei se ela. Então, as portas foram abertas para se fazer essa investigação. Por isso que eu digo que o depoimento de V.Sa. hoje talvez não traga nada de novo, porque nós já estamos com 3 equipes lá dentro, analisando com detalhe a parte de evasão e sonegação fiscal, a parte de sistema e a parte de legalidade — está certo?! Mas, de qualquer maneira, foi boa a presença de V.Sa. Eu acho que mostrou a sua disposição de nada a esconder. Acho que foi interessante. Nada, lamentavelmente... Não foi naquela época. Mas nada a reparar. E, do meu ponto de vista, meu caro Presidente, eu só quero agora emitir qualquer opinião minha com relação à SERASA depois de ler os 3 sub-relatórios, os 3 relatórios dos 3, do Deputado Semeghini, do Deputado Mussa e da Deputada Perpétua. Claro, do contrário acho que seria até uma precipitação. E isso chancelado evidentemente pelo Relator-Geral, Deputado Kassab. Então, seria precipitação emitir qualquer juízo de valor, ou elogiando ou criticando — está certo?! Eu gostaria apenas de trazer mais uma preocupação. Não é crítica; é uma tentativa de aperfeiçoar o sistema. Se o sistema está ruim, ou está bom, isso vou saber através do relatório dos 3. Acho que até é uma questão... Eu seria leviano se chegasse aqui : *“Ah! o sistema é ruim por isso e por isso; ah! o sistema é bom por isso e por isso, e tal”*. Há 3 colegas da maior qualidade, com o Relator da maior qualidade, fazendo um trabalho sério. Então, vamos, com base no trabalho deles, votar o relatório do Relator. Aí eu voto com a consciência tranqüila, e voto fazendo um firme juízo de valor. Mais uma coisa que sempre me preocupou. Eu serei breve, é só mais uma pergunta que vou fazer, e, depois, só uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor está dentro do tempo.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Obrigado, Deputado. Avise-me quando eu estiver extrapolando. Sempre me preocupou. Fiz essa pergunta a meu prezado amigo e pessoa por quem tenho muito respeito, Dr. Gabriel, sobre a fiscalização da SERASA. Provavelmente, isso vai constar dos relatórios. Mas, já que estamos aqui, gostaria de ouvir a opinião de V.Sa. A SERASA é um órgão que presta serviços para bancos. Ela é, digamos assim, o cadastro, ela substitui um departamento de um banco, que é o departamento de cadastro, está certo?! Substitui. Quer dizer, acho que os bancos hoje buscam as informações cadastrais na SERASA. Então, o banco A tem seu cadastro, o banco B tem seu cadastro, o banco



C tem seu cadastro. Antigamente era assim. Hoje todos buscam seu cadastro na SERASA, correto?! Então, se a SERASA desenvolve uma atividade importantíssima dos bancos, V.Sa. veria alguma inconveniência de a SERASA ser fiscalizada pelo Banco Central? Essa é a pergunta que faço.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nobre Deputado Gonzaga Mota, em relação a quem deve fiscalizar a SERASA, gostaria de colocar uma posição, assim, como responsável pela empresa. Quem for determinado pela lei que fiscalize a SERASA, a este eu estarei me submetendo, só para ficarmos tranqüilos em relação à minha posição. A minha posição é de que toda empresa tem que ser fiscalizada por lei, por algum órgão, alguma coisa. Toda empresa tem que ser fiscalizada mesmo. Agora, conceitualmente, eu poderia emitir opinião por viver a empresa. Realmente, há uma centralização de cadastro na SERASA, sim. Mas eles não usam só a SERASA; usam outras empresas, também; fazem cadastros, também. Quer dizer, existe um *mix*.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - A SERASA inclusive, pertence a bancos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - É verdade. V.Exa. tem toda a razão. Quanto à fiscalização pelo Banco Central, eu poderia só dizer o seguinte: é só uma interpretação, porque quem decide não sou eu. Quem fiscaliza a SERASA não faz intermediação financeira, até onde eu entendo, como não entram recursos de terceiros, de pessoas ou de empresas para serem repassados para terceiros, como intermediação financeira, fazendo empréstimos, financiamentos e tal. Isso foge da característica de uma instituição como a SERASA. Portanto, o Banco Central não estaria fiscalizando. Só fiz a ressalva de que aceitarei qualquer tipo de fiscalização. É evidente, porque é minha obrigação cumprir a lei; não estou falando nada mais do que minha obrigação. Mas a interpretação é essa. A interpretação que eu tenho é de que, realmente, acho que hoje existe um mecanismo muito poderoso, que é a defesa do consumidor. Porém, se amanhã também for criada outra organização, sob um ponto de vista mais detalhado, também estarei acatando. É evidente: não tenho por que me opor a isso; só tenho que dar minha opinião. Hoje acho que ela está fiscalizada, entendo que ela está fiscalizada. Entendo que é forte a culpa. Aliás, acho que, como a fiscalização é feita pelo próprio devedor, e mais, como o sistema



de proteção ao consumidor é forte, isso é muito forte no Brasil. Acho que até mais forte do que muitas outras organizações fechadinhas, que só fazem aquilo. Porque entre nós é muito aberto: vêm PROCONs de toda natureza, Ministério Público e o próprio cadastrando, não é? Então, é essa minha posição. Espero ter respondido a sua pergunta, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Claro, ouvi bem a sua opinião. Agora, para encerrar, se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, serei rápido, eu acho que isso está acontecendo sem o conhecimento da SERASA; está acontecendo, eu acho, sem o conhecimento da SERASA porque não é crédito. Um amigo, sabendo que eu era desta CPI, me procurou — estou dizendo isso aqui a título de colaboração para a SERASA, é claro, porque quero que a SERASA funcione da melhor maneira possível e justa —, dizendo que foi fazer um seguro de automóvel na Caixa Econômica Federal, e a Caixa Econômica Federal (eu acho que talvez isso não seja do conhecimento dos senhores: fazer um seguro não significa crédito; pelo contrário, significa dar dinheiro, comprar produto) o banco público não aceitou o seguro porque ele estava negativado na SERASA. Então, eu acho que isso aí os senhores não devem estar sabendo. Os senhores não devem estar sabendo porque isso é um negócio gravíssimo, porque ataca a cidadania do cidadão. Quer dizer, ele quer pagar o seguro mas está negativado na SERASA. Então, a Caixa não faz o seguro, como outras seguradoras de automóvel, e o cidadão corre um risco horrível! A coisa mais tranqüila hoje em qualquer sociedade, em qualquer comunidade avançada é o seguro, o seguro de vida, o seguro de incêndio, o seguro do automóvel, tudo. Então, ele não está conseguindo fazer o seguro porque está negativado. Acredito, por não ser crédito, ser seguro, ou seja, o contrário, operação de mão contrária, que isso aí está ferindo substancialmente todos os direitos do consumidor, todos os direitos de cidadania. Muito obrigado. Eu gostaria de ouvir a opinião do senhor.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu quero anotar porque gostaria, depois, de receber e, se for possível, examinar o caso especificamente, porque fica difícil um caso específico eu ter de pronto, porque são muitos casos na SERASA.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Mas não é específico, não; isso está generalizado.



O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Bom, a decisão sobre os negócios lá do outro lado da informação pertence à outra organização. Existem critérios adotados, vou dizer, até fora do Brasil, para poder ser conceitual e não ser específico, porque existe o risco também em seguro. Por quê? Porque também como crédito o seguro pode oferecer risco na medida em que fraudadores, por um lado, e pessoas não-cumpridoras corretamente das cláusulas de seguro em diversas seguradoras diferentes — estou falando num panorama em tese... Então, existem também anotações, bancos de dados de fraudes em todo o mundo; acho que até no Brasil existe banco de fraudes de seguros porque existem pessoas que compram o carro e o batem ali na esquina, está certo?! Existe isso, sim. Ele oferece um risco para a pessoa porque ele paga uma prestação e o bem que ele assegurou às vezes tem um valor maior do que o que ele já pagou. Isso a gente vê em filme também e tudo o mais. Existe, na realidade, uma preocupação técnica de administrar a questão do seguro como carteira de risco também. Existe essa conceituação no mundo todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Antes de passar ao próximo inscrito, Deputado Anivaldo Vale, eu quero só fazer um comentário para enobrecer o seu pronunciamento. Quero dizer aos nobres Deputados que os sub-relatórios serão discutidos internamente. Formalmente, eles não existem; são somente sugestões que servirão ao relatório.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - (*Intervenção inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor já deve ter recebido e vai... se não, posso lhe inteirar que, no dia 21/10, na terça-feira, horário a ser marcado, em plenário, haverá uma reunião interna, fechada, para discussão dos sub-relatórios. Após isso sim, o Relator poderá, ou não, ficar a critério dele, acatar as sugestões das Sub-Relatorias, para que seu relatório seja submetido à aprovação aqui na plenária. E outro assunto que eu quero comentar com V.Sa.: o cronograma de trabalho foi elaborado já na 2ª ou 3ª reunião, salvo engano deste Presidente, não mais do que isso, aprovado por todos os membros aqui e cumprido à risca. Então, não foi só em virtude... Não foi feito um cronograma após o seu requerimento. Eu sei que o senhor fala isso de uma maneira construtiva, mas o cronograma foi aprovado na 2ª ou 3ª e cumprido à risca, e que seriam trazidas para esta Comissão, convocadas pessoas da SERASA e do Ministério Público. E assim foi feito. E tenho



certeza de que vai terminar dessa mesma maneira. Próximo inscrito, Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente da SERASA, Dr. Elcio, meus colegas Parlamentares, minhas colegas Parlamentares. A esta altura, a minha inscrição já ficou uma das últimas. Já não há muito o que falar e eu não tenho um questionamento tão forte quanto os dos primeiros que aqui colocaram. Mas o que nós devemos registrar, a exemplo do que foi registrado pelo colega Mussa Demes e pelo colega Gonzaga, é o próprio comportamento do Presidente: a tranqüilidade com que ele respondeu às informações nos leva a apreciar, na leitura dos relatórios, no checar dessas informações, para depois a gente dar uma manifestação, através do nosso voto aqui, depois do trabalho do nosso Relator. Mas eu observei com muito interesse algumas colocações que eu acho que têm que ser trabalhadas, no meu entender, ora por parte da SERASA, ora por parte da Comissão, até como forma de ajudar a aprimorar o sistema. Imagino que nenhum banco teria condição de trabalhar hoje no atual sistema, com tudo automatizado, decisões rápidas, se ele não tiver um sistema de informação ágil. Eu fui de banco muito tempo. Fui Presidente, mas fui também contínuo de banco. Eu vivi a minha juventude todinha no banco, a minha maturidade no banco. Fui contínuo, fui auxiliar de cadastro, chefe de cadastro, chefe de carteira agrícola, subchefe, subgerente, gerente de 13 agências do banco, superintendente de 4 Estados, um pequeno, que foi o Acre, um médio, que foi o Pará, o Amapá; fui superintendente do Rio de Janeiro e fui Presidente, como o meu colega Gonzaga. E em 1989, que eu já reclamava daquela turbulência do processo inflacionário, as dificuldades que a gente experimentava, a gente já reclamava para decidir da necessidade de melhores informações. E eu fui um dos funcionários convocados pelo banco para ajudar a desenhar o primeiro planejamento estratégico do Banco do Brasil. E eu fui para lá, em um trabalho à distância, feito durante 180 dias, e, de corpo a corpo com mais 180. E um dos produtos que o banco adotou pela primeira vez foi o produto chamado informação. É um produto extremamente importante e extremamente delicado para se trabalhar. Veja que isso está presente em todos os segmentos da sociedade: é no sistema financeiro, é na própria medicina, é através da informação, nos preventivos, que você vai evitar o pior lá na frente. Eu tive um



caso, por exemplo. Diagnosticaram em mim um nódulo precocemente. Retirei e estou vivo. Se tivesse ramificado com metástase, eu não estaria aqui para conversar com vocês. Assim também é o sistema financeiro. Se ele não diagnosticar na origem da operação, se fizer mal feito, vai pagar o preço caro por ter feito aquela operação. Eu vi aqui alguns casos. Esse negócio da rentabilidade da SERASA, aquilo para mim, desde o início, já era número falacioso, como falacioso foi um depoimento a que assisti aqui também e que contestei — o depoimento da pessoa que entra num sistema, usa a informação do jeito que ela está, se esse sistema tem senha, ou ele roubou a senha ou usou a senha de alguém indevidamente para ele colocar as informações que foram colocadas sobre Fernando Henrique e outros homens públicos. Aí vem uma outra informação tirada. Pode ter sido tirada... Não foi afirmado pelo Presidente, mas eu prefiro até que seja tirada do sistema da SERASA, que foi abastecida também fraudulentamente. Aí nós temos, Sr. Relator, e temos, Sr. Presidente da SERASA, uma palavra de aprimoramento do sistema. Primeiro, tem de checar a qualidade da empresa conveniada. Se a empresa lá que vende eletrodoméstico não é um bom empresário, ele não pode ser seu cliente, porque, a partir do momento em que ele for seu cliente, que ele prestar esse tipo de informação, o senhor passa a ser solidário a essa informação e responsável sobre ela. Então, a primeira coisa: teria de denunciar esse convênio com essas empresas, fazer um expurgo, um expurgo dessas empresas que usaram mal. E acho que o senhor deve ter o maior interesse de saber quem é essa empresa, a senha de quem essa empresa teve aqui, como aquela que foi utilizada por um advogado que, apesar de ter passado pelo nível superior, não aprendeu até onde vão os direitos dele e terminam e começam os nossos. Ele usou e praticou um ilícito. Isso não dá a ele o direito de agredir nossa inteligência. O outro ponto que queria deixar registrado é que o sistema de informação tem de existir mesmo. Nessa minha andança do meu trabalho, vejo que tem gente que não gosta de pagar mesmo, tipo um que foi registrado aqui; eu não sei nem quem é a pessoa, mas o cara usa todo o crédito dele na praça, compra tudo, automóvel, mais não sei o quê, “poropopó” e tal. Quando ele está sujo, ele vende aqueles bens e passa a comprar a dinheiro. Que bonito! E é a sociedade que vai pagar?! Isso eu chamo de caloteiro, mal pagador. Tem cara que não gosta de pagar, tanto que nem na casa dele... ele não gosta de



interruptor. Quando fala em apagar a luz para dormir, ele diz: *“Não apaga a luz, faz escuro para a gente dormir”*. Então, esse tipo de coisa tem de ficar separada daqueles que têm compromisso com o presente e com o futuro deste País. O sistema financeiro é um patrimônio da sociedade brasileira. As críticas que houver em cima do PROER, seja esse ou aquele outro, foram com o objetivo de proteger o patrimônio da sociedade, porque pequeno investidor... O grande tem mecanismo de defesa, mas o pequeno não tem. Então, na medida em que você faz uma negatificação, você dá oportunidade de um cadastro ser aprimorado. E queria registrar: a SERASA não substitui cadastro de banco nenhum, principalmente pelo que conheço de banco. Banco utiliza a SERASA como um insumo de informação, um insumo. A decisão de emprestar ou não pode até... O cara quitou todas as dívidas dele, e eu olho que, ao longo da vida dele, ele sempre pagou mal, não pagou... E eu não busco só a SERASA. Você tem outros tipos de informação que você vai buscar, e faz um balanceamento daquilo. Se for conveniente, eu vou, mesmo porque o gestor do banco público tem contas a prestar ao público, ou seja, ao Tribunal de Contas da União, que é um órgão do Congresso Nacional; e ao banco privado ele tem de prestar, aos donos do banco. E, se ele não cumprisse, certamente a carreira dele seria curta. Esse tipo de informação guarda, sim, sintonia com o Acordo de Basiléia. O que é o Acordo de Basiléia? É simplesmente você ter mecanismo de defesa para não permitir que bancos, ao se apropriar de recursos da sociedade, no outro dia esteja falido, e com ele todo mundo. Onde fica o depositante?. Então, a par disso, eu queria dizer que eu tinha uma preocupação também: se estava sendo feita a indenização das pessoas que, porventura, tenham tido algum prejuízo. É natural uma empresa que trabalha com 1 milhão de informações... Certamente, algumas empresas que devem estar cadastradas alimentando e que são solidárias a vocês usaram mal, a exemplo de ceder senha ou algum tipo de coisa para a empresa entrar. Vocês vão ter de indenizar realmente. Mas acho que o sistema de informação tem de continuar, e continuar não só através da SERASA, do SPC. Agora, na questão da discussão do Orçamento, coloquei uma emenda pedindo que os devedores da Previdência Social fossem incluídos no CADIN, mas não como forma de exigir o pagamento. Tem muitos caras aí que não vão ter condições de pagar nem em 10 anos. Mas através até do Governo também,



não só através do que nós colocamos agora do REFIS com 10 anos, que eu acho que é até um prazo curto; deveria passar para 20 ou para 30 como forma de oferecer à empresa, dentro do faturamento dela e dentro da rentabilidade dela, condições de manter o fluxo normal de pagamento e condições de o Governo também ter aquilo como normal, não ficar essa história, por exemplo, de 70 milhões de furo na Previdência e 180 de inadimplentes que não pagam a Previdência. Então, a par disso, queria agradecer a participação do Presidente e esperar que o senhor tome boa nota desses 2 pontos que aqui coloco. E faço também esse apelo ao nosso Relator que brilhantemente tem acompanhado o trabalho desta CPI. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito, Deputado Bernardo Ariston.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Elcio, nosso entendimento é de que o serviço de proteção ao crédito é de vital importância para nossa economia. Nosso intuito aqui não é destruir esse sistema. Muito pelo contrário. Após tantas denúncias, queremos apurá-las, primeiro, para que se faça justiça e, segundo, para podermos, depois, propor projetos de lei que visem ao aprimoramento do sistema, garantindo e definindo direitos, deveres, responsabilidades e critérios. Eu queria dar os parabéns ao senhor pelo seu pronunciamento muito bem elaborado e, portanto, auto-explicativo, e que soou nos meus ouvidos como conto de fadas. Se é verdadeiro, não sabemos, face a um instrumento legal que V.Sa. obteve junto à Justiça que lhe garante estar aqui sem obrigação de prestar compromisso para dizer a verdade. A Câmara dos Deputados é regida por seu Regimento e dentro dos preceitos constitucionais. Portanto, o senhor há de convir que nós, Deputados, no nosso dever de ofício, não podemos cometer atos ilegais, muito menos coagir ilegalmente qualquer pessoa que venha aqui prestar esclarecimentos. Nessa linha de raciocínio, e aproveitando a definição de *habeas corpus* preventivo da *Enciclopédia Jurídica* do advogado Leib Soibelman, que está aqui, e que eu passo a ler agora: "*Habeas corpus preventivo é o concedido a quem está ameaçado de sofrer coação ilegal em sua liberdade de locomoção*". Creio, então, Sr. Presidente, que esta audiência pública fica prejudicada por não termos certeza sobre se o Sr. Elcio está nos dando informações verdadeiras ou não.



Não que eu não queira não acreditar no que o senhor está falando. Muito pelo contrário. Eu acredito nas pessoas até que se prove o contrário. Tenho certeza de que a verdade, seja ela qual for, virá à tona no final dos nossos trabalhos aqui. Agora, só queria lembrar que as histórias que envolvem os cidadãos brasileiros, os de bem e os que estão sendo prejudicados por erro do sistema ou por falha do sistema, essas histórias estão mais para filmes de terror do que para conto de fadas. Vou fazer algumas perguntas ao senhor, e procuro ser rápido agora. Como já disse, o serviço de proteção ao crédito é fundamental para nossa economia. O objetivo desse serviço, tendo em vista sua natureza, deveria ser pela concentração de informações em um banco de dados comum, a facilitação para aquisição de informações garantidas por lei para utilização de instituições financeiras, o que podemos verificar nas leis citadas por V.Sa., na pág. 9 do seu pronunciamento. Entretanto, verificamos, ao longo dos trabalhos desta CPI, que aproximadamente 60% das relações da SERASA são com empresas comerciais e não-financeiras. A SERASA se utiliza de informações públicas fornecidas pela Receita Federal ou pelo Banco Central para prestação dos seus serviços junto aos seus clientes que não sejam instituições financeiras? Essa é a primeira pergunta. A segunda pergunta. O banco de dados da SERASA é alimentado por diversas fontes, inclusive por informações provenientes de órgãos oficiais. Nesta CPI tivemos vários indícios da utilização de informações advindas da Receita Federal. O sistema legal brasileiro é fundamentado por vários princípios, inclusive pelo princípio da veracidade. No item A-1 e A-2, constantes do seu depoimento, se eu não me engano, pág. 22 ou 21, o senhor cita fontes que alimentam o banco de dados da SERASA, fontes públicas e privadas. As informações públicas têm fé pública, atendendo assim ao princípio da veracidade. Já as informações privadas, fornecidas por eventuais credores, não possuem fé pública; são informações que podem ser duvidosas e até mesmo podem ser usadas com má-fé. Qual o critério utilizado para verificar a veracidade dessas informações? E o senhor não acha que a SERASA, que aparentemente tem uma gestão de excelência, inclusive, como o senhor citou, sendo referência internacional, deveria ter um critério mais aprimorado e um padrão que pudesse dar mais segurança aos cidadãos brasileiros? Evidentemente, eu me refiro àqueles cidadãos de bem. E que não permitisse a inclusão desses cidadãos que não têm problema de



crédito algum nessas listas de pessoas negativadas. Eu teria mais uma pergunta. Do ponto de vista técnico, como são obtidas as informações sobre ações judiciais? A SERASA atua apenas intermediando o acesso via Internet ou faz *download* das informações para um banco de dados próprio? Foi estabelecido algum convênio com órgãos do Poder Judiciário para tanto?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Caro Deputado Bernardo Ariston, interessante as perguntas, que eu posso reafirmar algumas colocações minhas. Os dados oficiais, por exemplo, são dos cartórios, e eles, por lei, devem remeter a banco de dados. Por exemplo, as ações...

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Eu me referia às informações da Receita Federal.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Está bom. Da Receita Federal, nós obtemos aquelas informações, as quais declarei aqui, que são: CPF, nome da mãe, data de nascimento. São dados de identificação, tanto da empresa quanto da pessoa; apenas dados de identificação. E não temos nada a fazer com isso, a não ser contribuir para identificar bem as pessoas para que não haja um dado aqui de uma pessoa, Maria Aparecida da Silva — 30, 40 mil nomes iguais — com nome da mãe igual também. É incrível essas coisas, mas é a verdade. Para não prejudicar o cidadão, há uma preocupação coletiva nossa, porque se nós não tomarmos cuidado, nós teremos muitas ações, nós perderemos dinheiro, perderemos credibilidade. Nós não podemos errar, porque nós estamos exposto a cada dia a 2,5 milhões de informações, de negócios. Quer dizer, a cada erro que fizermos, cai o mundo em cima de nós. Então, nós temos de evitar porque nos interessa, Deputado. Eu acho a sua colocação muito boa. E eu queria colocar sobre o outro prisma, se me permitir, porque a gente já explicou tantas vezes. Eu sei que todo mundo já entendeu e fica sempre aquela dúvida, mas como é que faz, porque nós é que trabalhamos lá dentro. É muito simples a minha resposta. Eu preferia até responder, se o senhor me permitisse, se o senhor se der por satisfeito, eu acho simples a minha resposta. É o seguinte: a SERASA tem que tomar todos os cuidados, absolutamente todos. Que não entrem dados fraudulentos no nosso banco de dados, que não haja erros, porque, se houver erros, nós vamos pagar, e caro, por isso, Só isso. Eu acho que, se agora a gente entender isso, facilita a minha resposta para o senhor, que mostrou



aí uma grande vontade, até fez uma exposição muito interessante dizendo o valor do banco de dados. E eu queria expressar racionalmente e emocionalmente, e do fundo da minha verdade, porque interessa à SERASA só a verdade, só dados, porque vivemos de credibilidade, e se nós errarmos, nós perdemos muito. Perdemos até a empresa, se errarmos.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Perfeito. Concordo plenamente com o senhor. Acho que qualquer empresário deveria prezar pela sua empresa e trabalhar com essa linha de raciocínio do senhor. Mas a pergunta que eu fiz foi: qual o critério utilizado pela SERASA para não permitir a inclusão de dados equivocados?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Perfeito. Agora volto a responder. Eu só queria botar o conceito para me sentir até mais à vontade. Quando nós estabelecemos, no lado das empresas, que temos de negativar — porque nos dados oficiais já ficou claro —, temos de procurar contratar primeiro empresas idôneas, como já bem colocou o Deputado Anivaldo. Esse é um esforço que temos de fazer permanentemente, está certo? Então, só devemos vender informações para empresas que tenham o CNPJ, registradas na Junta, quando existe de fato a empresa. Mas eu não posso vender só para empresas que existem há 10 anos, porque eu estaria sacrificando as empresas pequenas. Tenho de aceitar, na SERASA, uma empresa que foi constituída ontem. Se eu vejo na Junta Comercial que ela está registrada na Junta Comercial, eu vejo o CNPJ dessa empresa, vejo os nomes das pessoas que são contratantes, que são pessoas dignas até onde podemos acompanhar. Ora, vou contratar essa empresa. Aí, o que eu faço? Eu tenho uma questão de negócio com essa pessoa. Ora, quando eu faço um negócio com uma pessoa, a maneira de eu garantir aquele acordo que nós fizemos é um contrato. Um contrato vira obrigação. A obrigação que pedimos para as empresas é a seguinte: “*Me mande dado fidedigno, assim, assim, assim.*” Nós treinamos. Nós não entramos nesses detalhes aqui na CPI, mas nós damos treinamento, nós expomos as condições. Os documentos, ela tem de ter, porque, se não tiver, não pode registrar. Se ela registrar dados errados, ela é culpada e tem de pagar por isso. Então, como eu faço? A SERASA lava as mãos? Não. Eu recebi aquela empresa, sou responsável por isso também. Entrou aqui dentro e eu aceitei. Na hora em que eu aceitei aqui, eu serei co-responsável. Se alguém processar, vai processar a



SERASA, e a SERASA vai ter de ter aquele contrato dizendo que ela é responsável, porque ela vai acionar aquela empresa: “*Você mentiu. Você não cumpriu a sua parte.*” Essa é a idéia primeira de como garantimos que o dado não vai ser fraudulento. Primeiro, a gente não quer que seja fraudulento, depois temos outros mecanismos, a gente cruza dados no banco de dados. Todos aqueles mecanismos que a gente aconselha o cliente fazer, a gente faz também.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - O senhor está querendo dizer que a SERASA faz uma investigação?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não. Perdão, não sei se interrompi. Não é investigação, no sentido de investigar, mas é uma investigação técnica, é uma investigação de fidelidade da empresa, está certo? Cruza os dados, porque a empresa não faz usando nossos dados.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Alguma vez a SERASA se negou a fechar contrato com alguma?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Já cancelamos contrato com uma empresa, que veio aqui na CPI. Imediatamente, cancelamos o contrato dela na época, quando ela fraudou. Imediatamente. Está lá no contrato. Processamos a empresa. E há mais casos que eu não me lembro agora, mas aquele caso que veio aqui na CPI, que usou indevidamente o *logon*, não só, assim que soubemos, averiguamos — e tinha realmente agido de má-fé —, cancelamos o contrato e foi processada a empresa.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Em havendo a verificação de que a empresa “x” ou “y” é uma empresa duvidosa, a SERASA, mesmo assim, aceita fechar contrato com essa empresa ou abre mão?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Olha, se meus mecanismos técnicos indicarem que a empresa tende a ser fraudulenta, eu não vou fazer contrato. Se for uma empresa decente, não é porque ela tem negativo, porque não tem um bom balanço... aí é que ela precisa dos dados. Não é por isso.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - A última pergunta é com relação à questão da Justiça. Se foi estabelecido algum convênio com órgãos do Poder Judiciário e se a SERASA intermedeia apenas o acesso à Internet ou se ela faz *download* dessas informações da Justiça para um banco de dados próprio?



O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Os dados que obtemos na Justiça, nós temos autorização — parece que é o Corregedor que dá essa autorização, temos de obter essa autorização para ir buscar essas informações. Aí busca acordo com o meio de adaptação que ela tem. Pode ser de papel, pode ser... Temos de adaptar, se é uma cidade grande, pequena, mas sempre a gente tem de buscar a informação por um meio que a gente tem certeza que não tem risco.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Mas existe um convênio com o Poder Judiciário?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Existe. Existe acordo com o Poder Judiciário. São as corregedorias, não são, que a gente faz? São corregedorias.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Sr. Presidente, nós temos cópia de algum convênio desses com a Justiça?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Podemos remeter também, se não houver.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Eu gostaria que remetesse.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Podemos remeter, sim, claro, com o máximo prazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito. Deputado Pastor Francisco Olímpio.

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - Sr. Presidente, demais companheiros, Dr. Elcio, quero fazer minhas as palavras do Deputado Gonzaga Mota e do companheiro Mussa Demes de que enquanto não tivermos de posse do trabalho das Sub-Relatorias, não podemos emitir juízo temerário. Até porque a SERASA é uma empresa que há 35 anos está no mercado prestando relevante serviço de utilidade pública. Até que se prove o contrário, temos uma empresa como referencial de trabalho e de dignidade. Se for o contrário, os relatórios que posteriormente serão apresentados evidenciarão a realidade dos fatos. Se as informações que podem denegrir a imagem da empresa são corretas ou não, se as denúncias têm subsistência ou se são obsoletas, os relatórios dirão a verdade. Agora a pergunta à empresa, pode ter critério para o decurso do prazo de prescrição, para a exclusão dos negativados? Particularmente, achamos muito tempo 5 anos. Então, quanto à referência também ao companheiro, que ele saiu,



sobre o *habeas corpus* que V.Sa. preparou, se veio com ele, é um direito pleno que V.Sa. tem. Porque a lei da juridicidade diz que o *habeas corpus* não é apenas para quem se sente ameaçado, mas se pode haver uma ameaça subjetiva. A pessoa tem um temor e está preparada. Nada disso é contrário, é um direito livre da pessoa. Portanto, nós queremos parabenizar V.Sa. pelo relatório e dizer que esta Comissão não é composta de promotor nem de algozes e nem também de advogado de defesa, mas que estamos conscientemente para ouvir e fazer a análise devidamente com a nossa consciência. E a pergunta que fica é se não há um critério que V.Sa. possa determinar o prazo de decurso, de prescrições.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não. Deputado, obrigado por suas palavras, obrigado pela pergunta. Na verdade, o Código de Defesa do Consumidor é que prevê o período, que as informações não podem passar de 5 anos. Então, quando chega 5 anos, a gente retira por causa da lei. Quer dizer, como subsídio para saber. Há países que são diferentes. Há países que, por exemplo, contam 5 anos, tem país que conta 10 anos, por exemplo, os Estados Unidos são um país assim; México, 7 anos, depois de pago. Aqui no Brasil só diz assim: registrou no banco de dados, 5 anos depois tira.

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - Mas, quando ela diz que não pode passar não quer dizer que pode ser até 5 anos, pode ser antes de 5 anos, 2 anos, 3 anos, 1 ano, é de acordo com o critério próprio. Porque é muito tempo para uma pessoa ser regularizada e ficar 5 anos na dependência, o seu nome lá constando no banco de dados.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Perdão, Deputado, eu acho que eu me expressei mal. Não, a gente entrou... No Brasil é assim: ela entra no banco de dados, ela não fica 5 anos; se ela liquidou a dívida, sai imediatamente, tem 5 dias para a SERASA tirar. Apenas 5 dias, Deputado. Eu não fui claro.

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - É porque no seu relatório o senhor falou em 5 anos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - A lei parece... Cinco anos.

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - Não é obrigatório a pessoa ficar 5 anos aguardando.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não, não, o senhor tem razão.



O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - E a chuva vem, e o verão passa.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - O senhor tem toda razão. A questão é a seguinte: entrou no banco de dados, ela fica 5 anos, mesmo não tendo pago; faltou, talvez, avisar, mesmo não tendo pago, o inadimplente sai do banco de dados. Se pagar, é 5 dias que eu tenho para tirar. Normalmente a SERASA tira em 72 horas.

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - Eu não tenho mais perguntas, até porque todas as perguntas parecem já ter sido feitas, seria apenas reticências a mais.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Obrigado.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito: Deputado Fleury. Deputado Ariston.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - É porque eu estava refazendo aqui um pensamento com relação às minhas perguntas. Eu não me senti respondido numa delas. Eu gostaria de saber se posteriormente eu poderia refazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Deputado, se o senhor quiser fazer agora, por favor, fique à vontade.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Não, é simples. Eu não entendi. Eu só queria saber se a SERASA comercializa as informações advindas da Receita Federal para empresas não financeiras.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - A resposta simples e objetiva é: não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria antes esclarecer que não estive presente desde o início desta audiência por ser o Secretário-Geral Nacional do meu partido, PTB, que realizou hoje a reunião do seu Diretório Nacional para eleição do novo Presidente, em substituição ao Deputado José Carlos Martinez. Mas li...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Permita-me um aparte, nobre Deputado. Gostaríamos de saber se V.Exa. foi eleito Secretário.



O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não, já sou Secretário-Geral há 6 anos, Deputado. Já tenho cadeira cativa. Mas eu agradeço, de qualquer forma, a manifestação de V.Exa. e a registro com muita simpatia. Eu li atentamente a exposição que foi feita pelo Sr. Elcio. Eu tenho grande preocupação com o sigilo das informações pessoais. Nós estamos vivendo uma fase que não é só o nosso País que vive. Mas uma fase que em nome de valores, que são valores importantes, sem dúvida alguma, nós temos uma verdadeira devassa que é feita na vida das pessoas. Isso ocorre, por exemplo, agora, com a determinação de que os cartões de crédito informem a respeito dos gastos realizados. Eu entendo que essa medida é absolutamente inconstitucional, viola a proteção individual que as pessoas devem ter. Por outro lado, eu vejo, e a gente assiste muitas vezes, a gente verifica que se quebra o sigilo bancário, fiscal, telefônico de pessoas. Ainda recentemente, numa emissora de televisão, a gravação de uma conversa telefônica feita com autorização da Justiça foi colocada no ar, violando o sigilo que deveria ser guardado por quem detém a informação. O Código Penal Brasileiro coloca as hipóteses de violação de sigilo profissional. E outras leis esparsas colocam também regras absolutas de sigilo, como é o caso da Lei de Interceptação telefônica, que nós aprovamos nesta Casa e que prevê punições sérias para quem descumprir essa determinação legal de manter o sigilo e não de divulgá-lo para os meios de comunicação, como às vezes acontece. A minha primeira preocupação é a respeito disto: quais são as medidas de proteção ao sigilo que a SERASA adota, e se essas medidas de proteção o senhor entende como adequadas, tendo em vista a realidade que nós estamos vivendo? Aproveitando, quando o senhor se referiu a cartões de crédito, o senhor disse, respondendo ao Deputado Max Rosenmann, que a SERASA também fornece informações a cartões de crédito, eu gostaria de saber qual é o teor dessas informações e se essas informações são a respeito de eventual inadimplência ou se trazem também o histórico, como se deseja fazer hoje através do Banco Central ou da Receita Federal, a meu ver, de forma absolutamente ilegal e inconstitucional neste País. Essa é a primeira pergunta que eu gostaria de submeter ao senhor. A segunda questão, diz respeito ao número de queixas que são registradas contra a empresa que o senhor dirige, número aproximado evidentemente, tanto junto aos órgãos de defesa do consumidor — PROCON, Tribunal de Pequenas Causas e



Ministério Público —, que são órgãos encarregados dessa fiscalização, dessas queixas, dessas reclamações. O senhor tem um índice de reclamações positivas ou um índice de reclamações negativas? Essas são as duas primeiras perguntas. Depois eu me reservo o direito de fazer outras, até para não confundir as respostas, Presidente, se V.Exa. permitir, que eu ouça a resposta para depois formular outras perguntas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, nobre Deputado Luiz Antonio Fleury. Eu concordo plenamente com toda a explanação, se me permite concordar com o senhor, porque me submeto à sua inteligência. Mas os dados sigilosos têm que ser sigilosos mesmo, têm que ser tratados como tal. Quer dizer, são uma série de dados que não podem. E nós não trabalhamos com essa linha de dados, nem mesmo chegamos à questão de sexo, raça, cor. Não pode. Nem isso que seria, dessa lista que o senhor mencionou, até grave, não trabalhamos. Concordamos plenamente. Agora, quanto à produção daquilo que trabalhamos, procuramos nos esforçar bastante. O senhor perguntou: a produção que o senhor faz é adequada? Eu pediria licença para dizer ao senhor que eu acho que, como gestor de uma empresa, eu sempre tenho de achar que não está. Eu tenho que correr atrás disso. Esteve pior, esteve melhor, está bom, ainda quero melhorar. Então, acho que são adequadas por toda a luta que fazemos para serem adequadas. Não temos histórico de quebra de sigilo importante, nada que tenhamos para demonstrar, para falar. Então, continuamos perseguindo isso e continuaremos fazendo insistentemente. Quanto aos cartões de crédito, nobre Deputado, nós informamos a eles o que informamos aos outros: quem não pagou, protesto. Esse é o teor da informação que ora passamos para frente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não há um histórico?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não, não há um histórico. Nessa linha, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - E o número de queixas?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - O número de queixas é o seguinte e até apresentamos aqui — lembrando o que disseram hoje os 3 PROCONs grandes que vieram aqui: São Paulo, Paraná e Minas. Na realidade, é uma fonte imensa de



reclamações. E eles atestaram aqui, parece-me, que 5, 7 anos, uma coisa assim, que não temos reclamações. Houve 17 apontamentos que foram resolvidos lá no PROCON mesmo. Em termos de ações judiciais, temos, em 800 milhões de transações, 15 mil, o que dá um número pequeno. É satisfatório? Não, porque nós pagamos quando perdemos. Então, perdemos muito com isso. Não gostaríamos de ter nada, mas temos zero vírgula alguma coisa de ações em relação às nossas transações.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Obrigado. Quando à fiscalização, eu não me filio à tese de que deva ser o Banco Central. Entendo que a fiscalização deva ser feita pelo Ministério da Justiça, que tem um órgão de defesa do consumidor. E a ele cabe, sem dúvida alguma, exercer uma fiscalização mais adequada com relação ao Sistema Nacional de Informações de Crédito, o sistema que foi aqui dito. E aí aproveito para perguntar ao senhor. Foi uma pergunta que já fiz anteriormente. Não sei, Presidente, se já chegou a resposta. Quantas empresas prestam serviços semelhantes à SERASA? Segundo: a relação dessas empresas. Segundo um depoimento anterior de um Diretor da empresa da SERASA, ele ficou de me enviar a relação dessas empresas e também um levantamento a respeito de eventuais contratos cancelados durante a realização desta CPI, contratos celebrados com a SERASA. Essa é a pergunta. Depois tenho mais uma pergunta, Presidente, e um comentário.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois não, Deputado. Quanto aos concorrentes, o senhor havia realmente solicitado. E nós preparamos para o senhor e está à sua disposição. Vamos anexar à Secretaria.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O Deputado Fleury tem algumas regalias aqui. Pode ficar tranqüilo. *(Pausa.)*

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Está aqui a relação solicitada por V.Exa. Vou entregá-la à Secretaria posteriormente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Muito obrigado.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Em relação aos contratos, gostei da sua sugestão como gestor, como administrador responsável pela empresa. Eu me



comprometo de fazer um levantamento nos próximos dias, assim que tiver encerrado o período da CPI. Faço isso, porque faria uma avaliação melhor. Mas me comprometo assim mesmo de deixar disponível essa informação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Vou entrar agora na pergunta que me parece capital para aquilo que estamos procurando elaborar nesta CPI. Eu tenho relatado aqui — e relatei mais de uma vez — um caso pessoal que mostra, na minha avaliação, que o procedimento adotado de nós termos uma carta não-registrada, sem aviso de recebimento — é o sistema FAC, que falha muitas vezes —, pode deixar o cidadão numa situação de absoluta fragilidade frente à inclusão do seu nome no cadastro negativo da SERASA. Isso por quê? Porque há uma presunção de que tenha chegado ao seu conhecimento a informação negativa, mas não há certeza. Não é a relação dos Correios de entrega de cartas que vai dar certeza à SERASA ou a quem quer que seja. Eu sei que, tratando-se de um mercado onde existem... eu vi pela relação pelo menos umas 30, 40 ou 50 empresas fazendo a mesma coisa — eu sei que essa é uma questão extremamente delicada em matéria de custos —, mas a SERASA, Sr. Elcio, detém mais de 60% das informações, pelos levantamentos que a gente tem aqui. Eu vi aqui que a SERASA faz questão — e eu parablenizo o senhor por isso — de se apresentar como empresa cidadã. Recebi ontem um convite da Associação de Dirigentes de Vendas do Brasil, em que o senhor será homenageado como Personalidade do Ano. Eu o cumprimento por isso.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Agora, como uma empresa cidadã, eu entendo que a SERASA poderia sair na frente. Independentemente das medidas legais que nós vamos adotar aqui, eu acho que a SERASA poderia — e aqui fica uma sugestão — aperfeiçoar o seu procedimento, saindo à frente e garantindo que o cidadão tenha realmente aquele seu direito de exercer aqueles seus 3 dias ou aquele prazo que é dado. Eu não me recordo agora.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Dez.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Dez dias. Enfim, mas esses 10 dias... qualquer prazo judicial é contado da data da intimação da pessoa. Eu contei um caso pessoal meu. Eu fiquei aqui. Quando cheguei em casa, o prazo já se



tinha passado, já tinha ocorrido. Então, a rigor, eu poderia já estar negativado. Por circunstâncias da vida, talvez não tenha ocorrido, porque eu fui verificar. Inclusive o débito já tinha sido saldado a tempo e hora. Talvez a própria empresa que fez a comunicação tenha feito a comunicação do pagamento. E aí até eu acho uma coisa altamente positiva se a empresa fez isso, mas eu acho que esse procedimento poderia ser melhorado, dando uma garantia maior de defesa ao cidadão, porque o que a gente vê, escuta aqui, verifica são histórias e mais histórias de gente que mudou de endereço, que não teve oportunidade de receber aquela comunicação, que se viu privada do seu direito de exercer a sua resposta. E eu gostaria de ouvir nesta CPI o senhor a respeito disso. Porque fica aqui a sugestão de a SERASA sair na frente para aperfeiçoar o procedimento. E, segundo, agora fazendo como pergunta: como é que se encara a questão da responsabilidade civil? Qual é o procedimento que a SERASA adota? Ou seja, quando alguém aciona a SERASA dizendo que seu nome foi negativado, o contrato com a empresa que forneceu o dado negativo prevê que a empresa é responsável, ou a SERASA que é responsável? Aqui está me parecendo algo muito parecido — parecendo e parecido, com a redundância de tudo do que eu falei —, mas me parece muito a questão da saúde pública no Brasil, em que o Estado, a União e os Municípios têm responsabilidade e o cidadão não sabe a quem se dirigir para exigir uma saúde melhor, porque há uma mistura de responsabilidades. Aí me parece também... E eu gostaria de saber qual é a posição da empresa com relação à responsabilidade civil, até para que as pessoas que tenham esse problema saibam para onde se dirigir. E se é comum, finalmente, uma última pergunta, depois, eu vou fazer um comentário, se o Presidente me permitir, se é comum que empresa que tenha enviado dado negativo comunique, antes mesmo do lançamento, que o débito foi devidamente saldado.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Nobre Deputado Fleury, eu agradeço a sua pergunta. Vou procurar ver se captei todas as perguntas e, se me permitir, se eu falhar em alguma coisa, o senhor me recorde, por gentileza. Eu acredito que nós estamos lá na questão de quem fiscaliza, para começar. Eu concordo com o senhor; eu acho que o Ministério da Justiça é o órgão competente. Eu narrei um pouco, até anteriormente à sua presença, essa mesma tese. Então, para simplificar a resposta,



digo ao senhor que esse é um órgão bastante forte para controlar, talvez seja um dos mais fortes que tenham. E nós somos controlados assim. Quanto à remessa de cartas, eu vou pedir a permissão para explicar um pouquinho. Primeiro, o seguinte: da forma que for determinada pela lei nós faremos. Ponto. Agora, o senhor...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - E nem poderia ser diferente, sob pena de responder por infração à lei.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - É claro, é verdade. Eu queria até complementar que, sob pena de respondermos diante da lei, temos que fazer. Hoje, fazemos assim; se a lei for modificada, teremos que fazer de outra maneira — claro. Porém, o senhor me provoca dizendo o seguinte: “*Por que você não sai na frente?*” Eu acho uma provocação válida; até anotei para continuar os estudos. Eu também tinha afirmado ao senhor anteriormente que a obrigação de um gestor é não se dar por satisfeito nunca. Se é assim, vamos continuar estudando para melhorar; senão, eu não estarei sendo um gestor decente. Então, essa provocação vale; continuaremos a assumir o compromisso de até apresentar aos senhores, depois, independente de CPI, esse trabalho. Agora, eu vou explicar o que nós examinamos, até o momento, a respeito desse tema. Primeiro, a lei diz para comunicar por escrito. Então, nós poderíamos baseados na lei; por isso que eu falei que a lei a gente tem que cumprir e ponto. Cumprimos e não demos o ponto. Porém, a SERASA tomou a seguinte providência, além do ponto: nós pegamos o FAC para controlar, temos um custo altíssimo por causa disso, temos muita gente olhando, acompanhando, controlando, registrando. Então, para nós é até oneroso o FAC, é bastante oneroso. E eu não diria para o senhor que todas as outras empresas fazem isso; eu não posso assegurar isso. Eu sei que a SERASA faz, e nós fazemos isso. Nós damos os 10 dias porque nós achamos que nós devíamos dar 10 dias. Nós começamos dando 5 dias; depois, vimos que não estava bom, que o correio não conseguia resolver isso, e passamos para 10. Examinamos plenamente e não temos que passar para 12, 13, 15; nós fazemos estatística. Então, conforme a eficiência do correio, conforme a região, a gente vai cuidando disso. Então, a gente examina. Por que a gente não foi diretamente para a carta registrada, nobre Deputado? Como o senhor já colocou, existem... Evidentemente, eu não posso fazer alguma coisa sozinho; têm concorrentes — esse é o lado empresarial. Agora, vamos olhar do lado da



responsabilidade que uma empresa tem hoje diante da sociedade, diante da economia. Quando a gente onera a remessa de cartas, alguém paga, sai de alguém. Mesmo que a SERASA fale “*deixa que eu pago, eu sou boazinha e eu pago*”, isso vai custar, de alguma maneira, para alguém; eu vou ter que cobrar, possivelmente, do meu fornecedor. Aí, o meu fornecedor pode ser uma microempresa, que está fazendo a cobrança de pequenos negócios, e eu tenho que cobrar dele, como as entidades, por aí, normalmente cobram para incluir o dado e englobam a taxa do correio. Nós somos até muito mais leves nisso: nós damos a nossa contribuição e não temos cobrado. Até o momento, a gente tem evitado essa postura de cobrança; a gente assume esse custo, dilui ele em outras questões e não faz isso. Então, pelo lado do custo, realmente, fica oneroso para quem fornece o dado. É um dado que tem que ser considerado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Seria mais oneroso do que gastar com a advocacia, com 15 mil causas?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não, para a SERASA, não. Eu disse oneroso para o pequeno empresário. Para a SERASA, não. Para a SERASA, faz parte do processo dela, vai estar nos custos dela. É só para os pequenos. Esse é um lado da questão. Um outro lado que a gente teme ainda e que a gente está examinando com muito cuidado é que, quando a carta é registrada, não é só o custo, mas ela vai ter um procedimento parecido com o FAC — vai lá e alguém tem que assinar. Agora, se não assinar, ela volta. Agora, o senhor olhou muito bem olhado para o lado do bom cidadão. Mas aquelas pessoas, Deputado, que estão naquele número pequenininho de 2%, 3%, 5% da população que quer fraudar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Ele não vai estar lá, ele não vai assinar. Ele sabe que é da SERASA; ele não vai assinar. E nós estaremos fadados a não registrá-los. É um dado que estou dizendo dos estudos como estão. Continuaremos estudando. Eu diria... Vou fazer uma proposta para finalizar, para deixar ao Presidente, para atender os 2. Eu vou fazer o seguinte: eu vou fazer uma proposta de a SERASA — isso como uma contribuição para a CPI — convidar os Correios para a gente fazer uma análise dessa situação, como seria correto e adequado para as empresas todas, não à SERASA, mas as empresas que têm que pagar esse



custo. Eu me comprometo e dou a sugestão, inclusive, para a CPI. Que seja feito um estudo com os correios, mas não é FAC, não é carta registrada, não é nada, mas um outro modelo que os Correios podem montar conosco.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Eu agradeço a sugestão do senhor e até lembraria o seguinte: foi mostrado aqui que o envelope da SERASA não tem nenhum tipo de identificação. Então, uma carta registrada dessa natureza também não seria identificada. Então, isso poderia ser feito com tranqüilidade. Mas, Presidente, eu gostaria, para encerrar, de fazer uma observação, que me parece uma observação procedente. O Sr. Elcio garantiu o seu direito de obter um *habeas corpus*, junto ao Supremo Tribunal Federal, para que pudesse aqui depor com absoluta e total tranqüilidade. Eu gostaria de fazer duas observações a respeito do assunto. A primeira é que, sendo ele representante de uma empresa que é ré aqui, porque a CPI é CPI para investigar as atividades da SERASA, ele, evidentemente, poderia prestar o seu depoimento sem prestar compromisso, porque nós não temos, no Direito Penal Brasileiro e na nossa legislação, o crime de perjúrio — em primeiro lugar. Então, se ele prestasse depoimento ou, melhor, se ele prestasse o compromisso, ele não estaria, mesmo assim, obrigado a dizer a verdade, porque há um princípio jurídico no Brasil, que, em outros países que têm uma tradição inglesa é diferente, mas aqui eu costumo dizer, como professor de Direito Penal e Processo Penal, aqui a pessoa pode até falar a verdade, se quiser. Não é o caso, não estou me referindo ao senhor; eu estou falando genericamente, porque é uma crítica que eu faço. Em um interrogatório na Polícia ou mesmo em um depoimento, em um interrogatório em juízo ou em um depoimento na Polícia, ninguém é obrigado a dizer aquilo que o auto incrimine. E, no caso, o Sr. Elcio não estaria obrigado a prestar qualquer esclarecimento que viesse a atingir a empresa que ele representa. Agora, eu compreendo, por outro lado, a posição do Sr. Elcio, e debito aqui aos meus colegas advogados, e não ao Sr. Elcio. Mas é uma cautela que eu, se fosse advogado, talvez tivesse.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - E, agora, eu vou me permitir esperar o Presidente terminar também, porque ele também tem a regalia. *(Pausa.)* Muito obrigado, Presidente. V.Exa. também tem a regalia. Mas eu dizia, Presidente,



que eu debito a atitude de buscar o *habeas corpus* preventivo à cautela dos advogados. Porque se o Sr. Elcio conhecesse, como nós conhecemos, o comportamento de V.Exa., a forma como V.Exa. tem pautado os trabalhos desta Comissão, a maneira como tem procurado exercer a presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com absoluta transparência e isenção, eu tenho certeza de que o excesso de cautela poderia ter sido evitado. Não considero, de forma nenhuma, que isso impugne ou afaste a possibilidade de nós levarmos como absolutamente... de considerarmos e analisarmos o depoimento feito pelo Sr. Elcio. Mesmo porque, mesmo que ele não tivesse o *habeas corpus*, ele também não estaria obrigado a prestar o compromisso e estaria livre, para falar o que bem entendesse como representante da empresa, que é a empresa ré. E, para encerrar essa digressão, Sr. Presidente, evidentemente que talvez alguns erros cometidos no passado por esta Casa, não por nenhum de nós aqui presentes, é que tenham levado a essa cautela. Tivemos, há menos de 15 dias, em uma das CPIs que está em funcionamento nesta Casa, a prisão em flagrante de um cidadão, por falso testemunho, que não tinha prestado compromisso de dizer a verdade. Ele foi preso em flagrante, conduzido à Polícia Federal e ficou lá 2 dias, até ser libertado. Tivemos — e me recordo bem —, numa CPI do Senado, a prisão de um Presidente do Banco Central, sem que ele tivesse, a meu ver, cometido qualquer crime. Não é o caso desta CPI; não seria o caso desta CPI, porque V.Exa. tem conduzido esta CPI com o equilíbrio de um veterano, de uma pessoa acostumada a conduzir os trabalhos dentro desta Casa. E cumprimento V.Exa. por isso. Mas se, de um lado, entendo que isso deve ser debitado ao excesso de cautela de meus colegas advogados, e, na posição deles, talvez eu fizesse a mesma coisa, está certo, por outro lado considero que o depoimento é um depoimento que tem, sim, que ser levado em conta, porque é depoimento que seria idêntico, mesmo se não houvesse a ordem concedida pelo Supremo Tribunal Federal. Era isso o que eu queria deixar bem claro, cumprimentando o Sr. Presidente da SERASA e cumprimentando também V.Exa. pela condução dos trabalhos e pela sua isenção à frente desses trabalhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito obrigado, Deputado Fleury. Esse comentário, vindo de V.Exa., me deixa satisfeito. Antes de nos encaminharmos



para o final, gostaria de me reservar no direito de tecer um comentário particular. Gostaria de passar a Presidência ao Deputado Zico Bronzeado, após o que reassumo, e passo a palavra, para suas considerações, ao Relator, Deputado Gilberto Kassab. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Concedo a palavra ao Deputado Giacobbo.

O SR. DEPUTADO GIACOBBO - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Zico Bronzeado. Reservo-me o direito, não como Presidente da CPI, mas como Deputado eleito pelo povo brasileiro, em especial do Estado do Paraná, de, ao final desta reunião, fazer minhas considerações. Pretendia fazer algumas perguntas ao depoente, mas, em virtude da decisão judicial já referida, particularmente sinto-me tolhido do pleno exercício da atividade Parlamentar. A impetração de *habeas corpus* preventivo no Supremo Tribunal Federal em favor do Presidente da SERASA, em razão de sua convocação para depor nesta CPI, de certa forma frustra o objetivo desta reunião, e demonstra, por outro lado, a apreensão da SERASA quanto às conseqüências do trabalho sério desta CPI. É uma opinião minha, particular, como Deputado Federal, membro titular desta CPI. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Retorno a Presidência ao Presidente Giacobbo. Também gostaria, antes de passar a Presidência a V.Exa., Deputado Giacobbo, lembrar que V.Exa. foi o autor do pedido desta CPI. Seria interessantíssimo que V.Exa. pudesse fazer este comentário não como Presidente, mas, sim, com membro desta CPI, porque, na verdade, como condutor, o senhor teve uma postura de magistrado — como nossos colegas citaram, principalmente o Deputado Fleury —, conduziu os trabalhos de uma forma brilhante até o momento, e vai continuar conduzindo. Inclusive, sua ajuda nas investigações são de suma importância para que nós, membros, possamos realmente chegar a uma conclusão que seja favorável não para preencher o nosso ego, mas, sim, aqueles que realmente precisam de uma instituição séria, transparente e ética, como foi aqui na verdade dito pelo Presidente do SERASA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Obrigado, Deputado Zico Bronzeado. Assim sendo, distribuo também, ou fica à disposição na Secretaria, cópia do ofício por nós expedido como Presidente desta CPI, que já li anteriormente,



ao Supremo Tribunal Federal, à Coordenadoria de Registros e Informações Processuais. E quero novamente ler o parágrafo final: *“Esta CPI é pautada pelo atendimento às regras constitucionais e legais que informam o inquérito parlamentar, sendo, portanto, desnecessária qualquer medida preventiva de violação aos direitos e garantias fundamentais”*. Com a palavra o Deputado Gilberto Kassab, Relator.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez eu aproveito o encerramento desta reunião para me congratular com os companheiros que integram esta CPI, companheiros esses que se esforçam para que consigamos produzir um relatório e um resultado que justifique a existência da CPI. Quero cumprimentar o Dr. Elcio pela presença e agradecer pelas suas considerações. E, como sempre, serei bastante breve, até porque os que me antecederam tiveram oportunidade de abordar as diversas questões que nos afligem quanto ao sistema de informações como um todo, para que tenhamos esclarecidas as nossas dúvidas e as questões mais relevantes do processo. Eu queria começar, Dr. Elcio, perguntando ao senhor, até porque através da sua assessoria o senhor tem acompanhado todos os trabalhos aqui realizados, todas as audiências, que nos transmitisse qual é, na sua visão, até o momento, o grande saldo positivo desta CPI, se existe algum saldo positivo.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Exmos. Srs. Deputados, Relator Gilberto Kassab, eu até agradeço a oportunidade também de poder falar sobre o resultado para que todos entendam a postura que a SERASA procurou ter. Como é já dito repetidas vezes que a SERASA é uma empresa transparente, séria, de credibilidade, quando ela se viu diante de uma CPI, ela evidentemente, tendo a história que ela tinha, se preocupou. Mas, não. Esse é um mecanismo que existe no Brasil para se investigar as dúvidas que surjam. E a SERASA prontamente se organizou para atender os pedidos da CPI. Colocamos permanentemente equipes à disposição com o intuito meramente de atender todas aquelas solicitações, aquelas observações que eram feitas, documentar. Então, acho que tivemos um aprendizado muito grande, primeiro de conviver aqui com pessoas tão ilustres — e esse é o primeiro aprendizado que a gente pode ter tirado. Segundo, que nós aqui comentamos em duas ou mais oportunidades algumas coisas que nós vamos fazer. Pedimos permissão ao Presidente para incluirmos sugestões para que possam ser incluídas



como proposta para a CPI encaminhar como melhoria do sistema nacional. Então, nós tivemos aqui uma visão positiva do resultado do evento. Eu não sei se estou falando já com a sua pergunta finalizando, Presidente, ou estou só respondendo sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Respondendo.

O SR. DEPOENTE ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Pois é, então a visão foi esta: nós tiramos proveito, sim, nós apanhamos o tempo todo, quando a gente é inquirido a gente tem que responder e, quando a gente responde, a gente aprende. Portanto, nós fomos inquiridos amplamente por pessoas ilustres, procuramos responder a todas essas perguntas, aprendemos com elas e tiramos aqui algumas orientações, algumas sugestões e algumas propostas que nós faremos, até como sugestões da própria CPI, mas sei que também teremos, depois, outras orientações, que receberemos de bom grado.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - O senhor se recordaria daquela que mais marcou?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu acho que o debate permanente de que se deve fazer com AR ou não fazer com AR traz muitas reflexões. Eu acho que é um debate interessante, que nos ocorreu agora, uma pergunta do Deputado Fleury, que é doutor e professor também, mas que levasse os Correios a examinar esse assunto, para ver, quem sabe o sistema brasileiro todo possa ter uma forma que atenda a todo mundo, que atenda à sociedade, que atenda às empresas que negativam.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Qual é a grande injustiça que aqui o senhor pode ter observado e que mais marcou, na sua avaliação, os trabalhos?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Olha, se me permite, Deputado Gilberto Kassab, eu diria que não temos esse fato registrado, porque nós fomos devidamente tratados, às vezes em momentos mais tensos ou menos tensos, mas isso faz parte do sistema de interrogatório, e nós fomos muito bem tratados. Não temos nenhuma injustiça a registrar. Pelo contrário, nós procuramos atender corretamente o que a CPI pedia, e fomos muito bem atendidos em tudo o que nós precisamos aqui.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Eu queria enfocar, Presidente, 3 aspectos muito importantes e que, na reunião de hoje, deixaram mais uma vez



consolidado aqui, perante todos os Parlamentares, a importância da sua discussão. Em primeiro lugar, hoje a gente começa a ter uma mudança na visão dos Parlamentares, pelo que percebi nas manifestações, em relação à proposição de se criar uma agência. Eu vejo hoje que se passou, depois da idéia da agência, pela idéia do Banco Central fazer a fiscalização. E hoje surge aqui a idéia de se avaliar que o Ministério da Justiça possa fazer essa fiscalização. Então, é um ponto a ser observado e estudado nos próximos dias, até porque 3 idéias existem e convivem aqui entre nós, que é a idéia da agência, a idéia do Banco Central e, agora, a idéia do Ministério da Justiça. Um outro aspecto importante, Srs. Parlamentares, Sr. Presidente, é a questão do cadastro positivo. Eu senti, até porque é uma questão muito complexa, que ela foi abordada, ao longo dos trabalhos, de uma maneira não tão profunda quanto deveria ser. E eu gostaria de pedir ao Dr. Elcio que nos encaminhasse por escrito, se possível nos próximos dias, uma exposição, para que a gente possa distribuir para os Parlamentares e que possa nos ajudar, seja aos Sub-Relatores, seja ao Relator, na execução desse relatório, da visão do sistema de informações. O senhor pode conversar com os outros, com as outras empresas do setor, do segmento, até porque eu acredito que é um tema importante, relevante, e foi abordado, também na reunião de hoje, de uma maneira muito superficial e que não deu oportunidade para que fôssemos esclarecidos com profundidade. Em um outro tema, o tema das comunicações, das correspondências, eu queria consultá-lo. Eu vou marcar uma reunião com os Correios, vou convidar os Sub-Relatores para estarem presentes e eu gostaria de convidar o senhor também para que estivesse presente, ou quem o senhor indicar, ou do setor, quem quisesse estar presente, porque eu sinto, pela manifestação não só do Deputado Fleury, mas de todos os Parlamentares aqui presentes ao longo desse trabalho, que nós não temos a nossa convicção formada. E essa reunião com os Correios para nós vai ser muito importante, e está aberta à participação dos senhores, para que a gente não cometa erros aqui, não erros no sentido de que seja feita uma avaliação comercial, como aqui foi levantado, porque ela é até irrelevante nesse momento. O que nos é relevante, o que nos é importante é a questão prática da operação, no sentido de que seja praticada a justiça. Então, gostaria de deixar registrado aqui o convite. Iremos, através da Assessoria da Comissão, transmitir ao senhor o que foi marcado,



para que o senhor esteja presente ou indique alguém para nos acompanhar. Era isso, Sr. Presidente. Cumprimento a todos pela participação, ao Presidente pela condução dos trabalhos, e espero que a gente tenha oportunidade agora, ao longo dos próximos dias, nas reuniões internas, de, junto com os Sub-Relatores e junto com o Presidente, sabemos construir um relatório que tenha oportunidade de ser aprovado nesta Comissão, que tenha oportunidade de mostrar à Câmara dos Deputados que aqui nesta CPI se fez um trabalho sério, honrado, correto, que contribuiu para elevar o nome da Casa, o nome da Câmara dos Deputados e, mais do que isso, para que a sociedade brasileira tenha mais justiça, tenha mais tranquilidade, tenha mais confiança não só no seu futuro, mas no Congresso Nacional, em especial na Câmara dos Deputados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Agradeço a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando reunião para entrega dos sub-relatórios no próximo dia 21, terça-feira, às 14h30min, no Plenário 7 deste Anexo II. A reunião será reservada. Agradeço. Está encerrada a reunião.